



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO IX — N.º 21

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1946

DECRETO N.º 8.433 — DE 19 DE JANEIRO DE 1946

Diário Oficial — Seção II — 21 de janeiro de 1946

RETIFICAÇÕES

Art. 1.º:

Leia-se:

e a terminar 177 metros depois da referida Rua Marangá, no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

(E não como saiu publicado).

DECRETO N.º 8.438 — DE 24 DE JANEIRO DE 1946

Regula a cobrança da taxa de expediente municipal

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, item III, do Decreto-lei número 96, de 23 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º A taxa de expediente será cobrada pela Prefeitura do Distrito Federal em estampilhas municipais de expediente, ou por guia de recolhimento, de acordo com o disposto neste Decreto e conforme a seguinte tabela:

I — Documentos apresentados pelos interessados:

a) Requerimento, memorial ou representação — Cr\$ 4,00;

b) qualquer documento, inclusive procuração e atestado, acompanhando os referidos na letra anterior, ou apresentado para instruir requerimento ou processo — Cr\$ 3,00.

II — Execução, por solicitação de parte interessada, dos atos a seguir discriminados:

a) Certidão, por fôlha — Cr\$ 6,00;

b) busca de papéis e elementos para certidão, por cada ano indicado pela parte — Cr\$ 5,00;

c) inscrição em concurso ou prova de habilitação — Cr\$ 12,00;

d) restituição ou devolução de importância arrecadada pela Prefeitura do Distrito Federal, salvo nos casos de caução ou depósito e nos provenientes de erro cometido pela repartição arrecadadora, calculada sobre a importância a restituir — 3 %;

e) expedição de guia de trânsito de carvão e lenha, por guia — Cr\$ 1,20.

III — Contratos celebrados com a Prefeitura e que sejam lavrados nos livros de seus Departamentos, por mil cruzeiros ou fração — Cr\$ 4,00.

§ 1.º Serão coladas no rosto da petição e inutilizadas com a data e assi-

## ATOS DO PREFEITO

natura, quando apostas pela parte, ou mediante data e carimbo, nos Departamentos ou Serviços da Prefeitura, as estampilhas da taxa de expediente devida tanto pela petição como pelos documentos a ela anexos.

§ 2.º As estampilhas correspondente ao item II, letras a e b da tabela, serão apostas na certidão e inutilizadas, com data e assinatura, pela autoridade a quem competir vizá-la. Quando for superior a cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), a importância da taxa devida será recolhida por guia, e o seu recolhimento será detalhadamente declarado à margem da certidão, pela autoridade referida.

§ 3.º A taxa de que trata o item II, letra b da tabela, quando a certidão for relativa aos assentamentos imobiliários, será devida por terreno, prédio ou propriedade.

§ 4.º A taxa referida no item II, letra d da tabela será recolhida por guia, procedendo-se da mesma forma quanto à do item III, superior a cem cruzeiros (Cr\$ 100,00).

§ 5.º A estampilha da taxa de expediente devida por guia de trânsito de carvão e lenha será inutilizada na repartição da Prefeitura, mediante data e carimbo, e colada de forma que, ao ser destacada a guia, uma parte fique no canhoto, e a que corresponder ao valor, na guia.

Art. 2.º São isentos da taxa de expediente:

a) Os requerimentos solicitando admissão de menores nas estabelecimentos educacionais da Prefeitura e os documentos exigidos para a admissão;

b) os documentos expedidos pela Prefeitura, quando juntos a requerimentos;

c) as certidões e os requerimentos respectivos, para fins eleitorais, ou relativos ao serviço militar;

d) quaisquer petições, atos ou documentos relativos à vida funcional do servidor da Prefeitura;

e) os títulos de pensões, requerimentos e outros documentos ou papéis relativos aos negócios do Montepio dos Empregados Municipais não mencionados no art. 4.º deste regulamento.

f) os contratos de empreitada e os de locação de serviços em que o empregado ou locador forneça exclusivamente seu trabalho pessoal, e os que tenham por objeto trabalhos intelectuais celebrados por advogados, médicos, professores e outros profissionais;

g) as matrículas para a utilização dos serviços dos ambulatórios da Assistência Municipal, quando se tratar de pessoas de reconhecida pobreza.

Parágrafo único. Ficam compreendidas neste artigo as isenções da taxa de expediente concedidas por leis e decretos especiais ainda em vigor.

Art. 3.º Não é admitida a repetição do indébito, nos pagamentos efetuados em estampilhas.

Art. 4.º Estendem-se ao Montepio dos Empregados Municipais, no que lhe for aplicável, as disposições deste decreto, especialmente as do item II, letras a, b, c, e d da tabela e artigos 1.º, 2.º, letras c, d e f e art. 3.º

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1946, 58.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

DECRETO N.º 8.439 — DE 24 DE JANEIRO DE 1946

Altera a redação dos artigos que mencionam o Decreto n.º 7.893, de 31 de Agosto de 1944, que baixou o Regulamento da "Escola de Enfermeiras Raquel Hodcock Lobos"

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º do Decreto-lei n.º 6.275, de 16 de Fevereiro de 1944, decreta:

Art. 1.º Os arts. 1.º — letra b —, 4.º, 5.º — letra a e b —, 6.º, 7.º e 9.º do Decreto n.º 7.893, de 31 de Agosto de 1944, que baixou o Regulamento da "Escola de Enfermeiras Raquel Hodcock Lobo", passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3.º .....

b) curso de aperfeiçoamento.

Art. 4.º O curso fundamental será desenvolvido em trinta e um meses letivos, compreendendo o estudo de disciplinas teórico-práticas e de estágio em estabelecimento hospitalar.

Art. 5.º .....

a) no estágio pre-clínico: Anatomia e Fisiologia Humanas, Microbiologia, Bacteriologia, Psicologia, Sociologia, História da Enfermagem, Arte de Enfermagem I, Deontologia, Aspectos Sociais da Doença, Estatística, Terapêutica I, Nutrição e Arte Culinária e Arte de Enfermagem II.

b) no estágio clínico: Patologia Geral, Patologia Médica, Patologia Ci-

rúrgica, Terapêutica II, Pediatria, Doenças Transmissíveis, Obstetria, Enfermagem em Patologia Médica, em Patologia Cirúrgica, em Pediatria, em Obstetria, em Doenças Transmissíveis, Dietoterapia, Massagem, Técnica de sala de operações, Medicina Preventiva, Tuberculose, Oto-rino-laringologia e Oftalmologia, Doenças Venéreas, Primeiros Socorros, Ajustamento Profissional II e Enfermagem em Oto-rino-laringologia e Oftalmologia, em primeiros socorros.

Art. 6.º O curso de aperfeiçoamento será desenvolvido em cinco meses.

Art. 7.º As disciplinas teórico-práticas do curso de aperfeiçoamento são facultativas e à escolha do aluno, sendo estas: Psiquiatria, Enfermagem em Psiquiatria, Dietética Hospitalar, Enfermagem em saúde Pública e Escolar, Supervisão de Enfermagem Hospitalar, Metodologia da Arte de Enfermagem.

Art. 9.º .....

Parágrafo único. Aos estudantes que terminarem os cursos de formação de profissionais de enfermagem será conferido o diploma que os habilitará ao exercício legal da profissão."

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de Janeiro de 1946 — 158.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

DECRETO N.º 8.440 — DE 24 DE JANEIRO DE 1946

Desapropria, na forma da legislação vigente, o imóvel que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de Dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado, na forma da legislação vigente, para construção de escola, o terreno situado na esquina da Rua Fagundes Varela com Rua Torres de Oliveira, junto e depois do n.º 27 desta última rua, no 9.º Distrito — Méier, delimitado pelo projeto de loteamento n.º 10.901, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em de Janeiro de 1946.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de Janeiro de 1946 — 53.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

(Continua na página seguinte).

# EXPEDIENTE

## IMPrensa NACIONAL

DIRETOR  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL  
SEÇÃO II  
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

### ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual .....	Cr\$ 70,00	Anual .....	Cr\$ 56,00
Exterior:		Semestre .....	Cr\$ 28,00
Semestre .....	Cr\$ 35,00	Exterior:	
Anual .....	Cr\$ 110,00	Anual .....	Cr\$ 88,00

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

### Assinaturas

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na altura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever ao verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 as 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 as 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 as 20 horas, e, no máximo, até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PREFEITO

DECRETOS:	Págs.
N.º 8.433, de 19-1-46 (R) .....	593
N.º 8.438, de 24-1-46 .....	593
N.º 8.439, de 24-1-46 .....	593
N.º 8.440, de 24-1-46 .....	593
N.º 8.441, de 24-1-46 .....	594
N.º 8.442, de 24-1-46 .....	594
RESOLUÇÕES:	
N.º 4 .....	594
N.º 5 .....	594
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente do Serviço de Expediente e da Comissão Consultiva de Urbanismo .....	595

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização .....	Págs.
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Departamento do Material, do Departamento de Organização e do Departamento de Assistência ao Servidor .....	598
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente do Serviço de Expediente, Boletim n.º 17, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar .....	601

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos .....	Págs.
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e do Departamento de Alimentação .....	609
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço Técnico Especial da Avenida	

Presidente Vargas e Esplanada do Castelo, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Limpeza Urbana .....	Págs.
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 710.ª sessão ordinária de 15-1-46	612
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor .....	616
TERMS DE CONTRATO — Secretarias Gerais de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	620
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais de Administração e de Finanças .....	520
	622

(Continuação da página anterior).

### DECRETO N.º 8.441 — DE 24 DE JANEIRO DE 1946

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua Tenente Cordeiro e Silva, situada no 10.º Distrito — Madureira.

O prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.221, aprovado em 3 de dezembro de 1945, satisfeitas as exigências do n.º 4, da tabela "B" artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com denominação oficial aprovada de Rua Tenente Cordeiro e Silva, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua ou Travessa Ari", que começa na Estrada do Barro Vermelho, lado ímpar, junto à rua dos Topázios e termina na rua Veríssimo Machado, entre os ns. 194 e 218; com 207 metros de extensão; situado no 10.º Distrito — Madureira.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de Janeiro de 1946. — 58.º da República

PHILADELPHO AZEVEDO.

### DECRETO N.º 8.442 — DE 24 DE JANEIRO DE 1946

Considera núcleo industrial o terreno que menciona, situado no 11.º Distrito — Penha.

O prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, no Decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o que consta do artigo 2.º do Decreto-Municipal n.º 8.140, de 17 de julho de 1945, decreta:

Art. 1.º Fica considerado núcleo industrial, nas condições do termo assinado a 4 de abril de 1944, e somente para o fim de exploração de pedreira, o terreno situado na Rua Cajá, a 90 metros da rua Jurumirim, no 11.º Distrito — Penha, delimitado pelo projeto n.º 372 (trezentos e setenta e dois), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 21 de janeiro de 1946.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de Janeiro de 1946. — 58.º da República

PHILADELPHO AZEVEDO

### RESOLUÇÃO N.º 4 — DE 24 DE JANEIRO DE 1946

O Prefeito do Distrito Federal: Considerando que compete ao Governo estimular a pesquisa histórica, principalmente a relativa aos assuntos ligados à vida da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro:

Resolve:  
1 — Instituir o prêmio "Vieira Fazenda", no valor de Cr\$ 30.000,00

(trinta mil cruzeiros), para o melhor trabalho histórico sobre o Distrito Federal, o qual se conferirá a 20 de janeiro de 1947, abrindo-se as inscrições na Secretaria Geral de Educação e Cultura em 19 de abril do corrente ano.

2 — Os interessados se inscreverão em documento em que se declararem candidatos ao prêmio, obrigando-se a entregar os respectivos originais até 7 de setembro próximo vindouro.

3 — Os originais, inéditos e dactilografados, devem ser acompanhados de quatro cópias, com um mínimo de oitenta folhas, escritas de um só lado e tendo por dimensões 33 cs. de altura por 22 de largura.

4 — A Comissão Julgadora compor-se-á dos seguintes membros: um do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, um da Academia Brasileira de Letras, um da Academia Carioca de Letras, um do Centro Carioca, um Professor do Colégio Pedro II e de dois membros do Magistério da Prefeitura, indicados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1946. — Philadelpho Azevedo.

### RESOLUÇÃO N.º 5

O Prefeito do Distrito Federal: Considerando que compete ao Estado prestar assistência à arte nacional, amparando e estimulando artistas brasileiros e proporcionando ao público as melhores oportunidades de conhecer afamados artistas estrangeiros;

Considerando que o Teatro Municipal foi instituído para esse fim, mas

que lhe falta orientação que assegure aos seus trabalhos uma assistência técnica artística e cultural;

Considerando que essa assistência deve ser dada por um conjunto de pessoas de notória competência artística, já como autores, já como críticos, já como elementos de cultura geral.

### Resolve:

Art. 1.º) Fica criada na Secretaria Geral de Educação e Cultura, sob a superintendência do respectivo Secretário Geral, a Comissão Artística Cultural do Teatro Municipal, composta de 5 (cinco) membros escolhidos pelo Prefeito, por indicação do Secretário Geral de Educação e Cultura, entre pessoas de notória competência nos meios artísticos, literários e de crítica musical renovada anualmente, mas sempre incluindo o Diretor do Teatro.

Art. 2.º) A essa Comissão incumbem: opinar sobre o aproveitamento de artistas nacionais a título permanente ou transitório, respeitadas as funções dos vários elementos, que formam o pessoal artístico do Teatro Municipal, a saber: orquestra, corpo de baile, artistas líricos e artistas dramáticos; sugerir ao Secretário Geral de Educação e Cultura os programas das temporadas anuais, tanto líricas, como de baillados, concertos, arte dramática nacional e estrangeira; dizer sobre os contratos com espresários e respectivas programações.

Art. 3.º) A Comissão terá livre acesso nas dependências do Teatro Municipal em uma de cujas salas funcionará.

Art. 4.º) A Comissão nomeada organizará no prazo de 30 dias a partir de sua primeira reunião o Regimento Interno a ser submetido à aprovação

do Secretário Geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1946. — *Philadelpho Azevedo*.

## SECRETARIA DO PREFEITO

### Serviço de Expediente

Expediente de 24 de janeiro de 1946

#### DECRETOS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1946

O Prefeito do Distrito Federal, resolve,

##### Promover:

Pelo decreto P. 899 de acordo com o art. 7.º do Decreto n.º 5.126, de 24-9-34 e nos termos dos Decretos-leis n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945 e 8.546, de 3 de janeiro de 1946, por nomeação, o cargo de professor primário com Zaira Vieira Freire, matrícula n.º 37.828.

#### DECRETOS DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1946

##### Aposentar:

Pelos Decretos A-12 a A-17, nos termos do item I do artigo 182 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o oficial administrativo, classe 71 — Antônio da Silva Moreira Júnior, matrícula 7.267; nos termos do item IV do mesmo artigo e decreto-lei, o Contínuo, padrão 33 — Clotilde de Melo, matrícula 686; os trabalhadores, padrão 13 — Manuel Barbosa de Sá, matrícula 16.353, Paulino José de Moraes, matrícula 9.430, e Pedro de Almeida, matrícula 11.244; e o Jardineiro, padrão 21 — Nicolau Alves Moreira, matrícula 31.283.

##### Exonerar:

Pelos Decretos E-14 e E-15, nos termos da letra a, do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, os trabalhadores, padrão 13 — Jair de Sousa, matrícula 24.984 e Valdemira Caruzo, matrícula 11.983.

##### Readmitir:

Pelo Decreto P.900, nos termos do artigo 76, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Maria Hosana Soares Pinto, matrícula 13.432, no cargo de Escriturário, classe 36.

### ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 24 de janeiro de 1946

##### Portaria n.º 18:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar, a pedido, o Sr. Benjamin Alves Soares, das funções de auxiliar administrativo do Serviço Técnico Especial das Obras do Tunnel do Leme.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1946. — *Philadelpho Azevedo*.

#### DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 17 de janeiro de 1946

##### Na Secretaria do Prefeito:

Roberto Francisco Lopes (13.513). — Mantenho o despacho.

Dia 22

Ofício n.º 2.006, da Sociedade do Distrito Federal de Assistência aos Lazares e Defesa Contra a Leprosia (01.032), Legação da Suíça no Brasil (01.041) e Ofício n.º 50 do Ministério da Educação e Saúde (01.030). — Arquite-se.

Dia 23

Ofícios n.ºs 895 — 964 — 1.026 — 1.071 — 1.190 — 1.418 — 1.432 — 1.434 — 1.445 — 1.477 — 1.589 —

1.661 — 1.757 — 1.758 — 1.846 — 1.852 — 1.867 — 1.868 — 1.890 — 2.444 — 2.740 — 2.885 e 3.063 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (09.333 — 06.328, 12.516 — 13.103 — 07.424 — 08.321 — 09.335 — 09.337 — 06.369 — 08.622 — 09.893 — 09.481 — 09.818 — 09.817 — 10.804 — 10.298 — 10.299 — 10.300 — 10.921 — 10.922 — 13.566 — 14.282 — 15.365 e 00.993), Ofícios n.ºs 779 — 1.148 — 1.206 — 1.576 — 1.639 — 1.640 — 1.783 e 2.512 da Secretaria Geral de Finanças (06.385 — 09.013 — 09.410 — 11.938 — 12.445 — 12.446 — 13.607 e 19.846), Ofícios ns 46 — 148 — 150 — 215 — 222 e 256 da Secret. Geral de Educação e Cultura (01.980 — 07.191 — 07.192 — 10.262 — 10.309 e 11.823), Ofícios n.ºs 123 e 289 da Secretaria Geral de Viação e Obras (05.151 e 10.669) Ofício n.º 248 do Departamento de Obras (15.850), Ofício n.º 114 do STE. do Tunnel do Leme (14.259), Memo. s/n do Serviço de Topografia (12.079), Memo. s/n do Departamento de Concessões (14.231), Ofício n.º 282 do Departamento de Parques (11.736), Ofício n.º 769 do Hospital do Servidor (12.824), Ofícios n.º 485 do Departamento de Organização (1.005), Amadeu Rodrigues Vaz (14.824), Antônio Bráulio Soares (16.426), Leda Stela da Silva Mendonça (11.621), Diva Santos de Oliveira (00.916), Homero Doyle Maia e outros (18.831) e Jandira de Azevedo Vieira (18.831). — Não pode ser atendido tendo em vista o que dispõe o art. 9.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro corrente;

Ofícios n.ºs 17 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31 do Departamento de Assistência ao Servidor (00.918 — 00.919 — 00.971 — 00.972 — 00.973 e 00.974), Ofício n.º 4.461 da Comissão Especial de Desapro. (00.917) e Imobiliária Comercial S. A. (00.881). — Autorizo; Ofício n.º 405 do Departamento de Difusão Cultural (00.026). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito;

Lúcio Jardim Teixeira (00.758). — Indeferido, em face da informação, ressalvado o exame ulterior da matéria em processo promovido pelo interessado;

Manuel de Oliveira Campos ..... (18.409), Claudionor Teixeira Braga (00.913) e Margarida Correia Gonçalves da Cunha (13.952). — De acordo com o parecer supra;

Afonso Luís de Lima Júnior ..... (16.334), Augusto Luís Tavares ..... (00.965), Luís Palhares (00.968) e Ofício s/n.º da Sociedade de Cultura Artística do I. A. P. C. (00.802). — Indeferido;

Maria Noeme Galvão de Moraes .. (00.883) e Isabel Pinheiro Carvalhais Ulhoa (01.004). — Cumpra-se; Alcides Correia Borges e outros .. (16.091). — De acordo com o parecer; Patrocínio Pereira de Oliveira .... (19.026). — Proceda-se nos termos do parecer supra;

Ofício n.º 178 da S. C. de Administração (00.995). — Aprovo;

Manuel Gonçalves (16.753). — Readmite-se; Ofício n.º 1.068 da S. G. de Saúde e Assistência (13.101). — Arquite-se;

Manuel Teixeira de Oliveira ..... (18.920). — Deferido; Centro Espirita Caminheiros da Verdade (09.612). — De acordo com o parecer do Dr. Secretário; Alfredo de Moraes Cavaleiro ..... (00.964). — Cancelem-se os autos; Fausto de Sousa Quicirós (16.748). — Não há o que deferir;

Ofício n.º 408 da S. G. de Educação e Cultura (16.571). — O problema deverá ser apreciado genericamente, como salienta, mui sensatamente, o D. G. N. — A Secretaria de Educação;

Domingos José Meireles (16.268). — Por equidade, não posso atender, apenas há que reparar injustiças;

Ofício n.º 73 do Departamento da Renda de Licenças (00.970). — Faça-se o expediente;

Ofício n.º 212 da Secretaria do Prefeito (01.088). — Autorizo, para o fim mencionado;

Estudos referentes a Parques Proletários (15.803). — De acordo;

Odilon Couto Coelho da Frota .... (00.747). — Mantenho o despacho;

José Mafel (16.643). — Não pode ser atendido tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Administração;

Dia 24

Pericles Gomes Barbosa e outros .. (05.878). — Não houve injustiça a reparar, à conta do reajustamento; se disparidade havia entre as carreiras técnica e burocrática, já era anterior, não havendo comunicação recíproca. A substituição em postos de escala não justificaria a contiguidade dos mesmos postos. Apenas devem ser atendidos em parte os comissários efetivos, que devem ir ao padrão 72, na forma do parecer do Dr. Secretário Geral;

Maria Hosana Soares Pinto ..... (00.818). — Atenda-se;

Celina de Toledo Welsig e outro (12.500). — Aguarde-se decisão sobre contribuição de melhoria;

Miguel V. Calmon Viana (16.289). — Em face das circunstâncias peculiares, reduza-se a base do imposto a Cr\$ 70.000,00;

Vital Ramos de Castro (13.408). — Aguarde-se o estudo sobre contribuição de melhoria, apensando-se o processo 16.407-42;

Vital Ramos de Castro (16.407). — Junte-se ao processo 35.740-45;

Aristóteles Batista da Fonseca .... (00.099). — Não pode ser atendido;

Ofício n.º 750 do Departamento de Transporte (19.006). — Somente pode ser atendido por adiantamento no exercício atual;

Ofício n.º 241 do Departamento de Obras (15.098). — Arquite-se;

Saul de Aguiar (Dr.) (16.464). — Proceda-se nos termos das informações e do parecer da Procuradoria;

A. Barbosa & Cia. (00.812). — Aumento para Cr\$ 5,00, mantido a parcela para a Prefeitura em Cr\$ 1,00;

Edison Justino de Assunção e outros (14.440). — Concedo;

Banco Nacional Ultramarino ..... (11.833). — Aguarde-se o exame da contribuição de melhoria;

Artur Dantas de Araújo (15.528). — As considerações exatas, desenvolvidas no douto parecer, têm de tolerar mitigação, imposta pelos fatos a toda quebra jurídica. Por deficiência de instalações, há funcionários sujeitos à ação simultânea de vários chefes, podendo cada um exercer sua autoridade parcial; se a falta fôsse técnica ca-

beria a punição, sem sombra de dúvida à Puericultura. Opõe-se, porém o caráter administrativo, mas ainda assim sua apreciação excederia da alçada do Chefe do Distrito de Saúde por não se tratar de ato interno. Ao revés, por deficiência de pessoal, o Diretor de Puericultura teve necessidade de designar o recorrente, aliás lotado em sua repartição; para atender, em dias alternados, a um posto daquela especialidade, fora da jurisdição do Chefe de Distrito, e sob a direção de outro médico do Distrito de Puericultura. Não houve assim nulidade por incompetência, maxime em se tratando de mera resolução. Nego provimento;

Leocádia Ten-Brink Rodrigues Ribeiro Campos (01.394). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00 à vista das circunstâncias do caso, não envolvendo despreço pela escritura qualquer suspeita, mas o exercício de faculdade de cobrança sobre o valor à época de transferência de propriedade;

Costa & Vanato e outros (00.967). — Indeferido;

Abel Gonçalves (00.963). — Não pode ser atendido; Ofício n.º 1.774 da S. G. de Saúde e Assistência (11.264). — Arquite-se;

Josefa da Costa e Sá Veloso ..... (00.882). — Deferido;

Maria Montenegro Machado ..... (00.185). — Junte-se aos processos mencionados;

Artur de Freitas Seabra e outros .. (07.233). — Aprovo com o nome de Tenente Frederico Gustavo;

Ofício n.º 175 do Departamento de Educação Primária (00.992). — De acordo; Veríssimo Pereira Machado .. (16.326). — Indeferido, em face de Decreto n.º 8.526;

Processo administrativo n.º 3.465-43. Portaria n.º 16, de 11-3-943.

Despachos do Sr. Prefeito do dia 23 de janeiro de 1946:

No ofício que serviu de base à sindicância se contém referências a ônibus, que se encontravam em oficinas, uns sem motores e outros somente em carroserie, além da apreensão de placas soltas.

Em relação à Viação Carioca, nada se apurou de anormal, tendo seu gerente afirmado lhe ser inútil a retenção de carros, para obter maior quantidade de combustível (fls. 139) e alcançando, ainda, a Empresa restituição de tambores em várias oficinas, com divergências de época (fls. 771 a 773), assim como a retirada provisória de motores para exame e consertos (fls. 13-15).

No tocante, porém, à Cruz de Malta, se verificou paralização antiga de muitos carros, cujo mau estado se agravava progressivamente com a falta de conservação.

Não obstante, as cautelas adotadas na regulação do consumo do combustível, como a dedução de 20% sobre o cálculo de dispêndio de cada ônibus para compensar os que ficaram retidos por vários motivos se verificou, em ambos aqueles casos, acúmulo, não precisamente indicado, de óleo e gasolina sobre a quantidade prevista para o gasto normal das respectivas empresas.

Tal sobra poderia ter aplicações diversas, como o excesso de movimentação dos carros em tráfego, o aproveitamento em domingos e feriados, ou a especulação no câmbio negro, isto é a revenda da nafta (fls. 146), objetivos de gravidade diversa, até porque não ficara proibida a circulação dos veículos naqueles dias, em que as empré-

as não recebiam cota, e a aplicação distribuída da mesma quantidade em cada carro não teria maior relevo, ante os fins econômicos visados pela limitação.

Para caracterizar a mais grave das práticas, embora dificilmente pudesse ser produzida uma prova direta, e, por outro lado, impossível prolongar-se por muito tempo, dadas as verificações periódicas do órgão fiscalizador (fls. 145), seria indispensável obter dados mais precisos, senão quanto ao volume do excesso encontrado, ao menos quanto ao exagêro dos pedidos, conforme acentuou o Dr. Sousa Dantas, Diretor da Fiscalização (fó-lhas 142); falta, porém, no processo esse elemento essencial, referido no depoimento de fls. 146, e requisitado a fls. 164, sem resposta.

Esse elemento básico prejudica desde logo, a meu ver, o êxito da sindicância; aliás, nota-se a ausência de medidas precisas e das comunicações necessárias, quando variaram os critérios adotados no Conselho de Petróleo e seus órgãos delegados.

Haveria, por isso, necessidade de se completar a investigação nesse particular, para que, ouvidas as Empresas, se pudesse ajuizar da sua conduta e aplicar-lhes as sanções adequadas, se se apurasse a malícia no relicenciamento de carros para pedido e obtenção de cotas excessivas de essência, ainda que no curto período de 18 de fevereiro a 5 de março p.p.

De qualquer modo, porém, interessar, primordialmente à administração municipal apreciar, em destaque, a conduta de seus funcionários em tal conjuntura, facilitando, talvez, que se consumasse, por dolo ou negligência, tão censurável *desideratum*.

Sem dúvida, não poderia prevalecer a doutrina de ser ilegal ou inexistente a vistoria periódica feita pelo Departamento de Concessões, quando proferia êle julgamentos anuais e chegou a solicitar e conseguir que o Departamento de Fiscalização não extraísse guias de licença, sem as prévias, de fiscalização.

E óbvio, assim, que, no silêncio da lei, a última solução seria a mais acertada, atentas as básicas finalidades do serviço: não se compreende que se fizessem vistorias em bem da comodidade e segurança do público, e se cobrassem taxas de fiscalização, sem um significado real.

Examinando detidamente o processo, e reconhecendo o esforço e zelo dispendidos pela Comissão de Inquérito, não me convenci, contudo e felizmente para a Prefeitura, de que tivesse havido culpa de altos funcionários do Departamento de Concessões.

Adotando uma quádrupla repartição de carros vistoriados, o Serviço de ônibus, entre dois casos, de anuência à manutenção do veículo em tráfego, e o último, de sua rejeição definitiva, admitia ainda um terceiro, em que dita *acquiescência dependia de prévia reforma do ônibus*, ligado, por sua vez, à hipótese, em que a própria Empresa tivesse tomado a iniciativa dos consertos.

Rigorosamente, se deveria nesses casos deixar caducar a licença anterior e tratar o carro como se fora em primeira mão; todavia, a repartição vem adotando, há anos, a prática (fó-lhas 727 v.) de autorizar licença condicional, por motivos não perfeitamente detalhados no processo, embora se pudesse explicar certa tolerância em bem do objetivo final, que seria de manter o tráfego à disposição do público, sem exagêro em providências e formalida-

des não essenciais, maximé quando já se prenunciava a crise que veio a se manifestar tão duramente nos tempos de agora nos transportes da cidade.

No exercício de 1943 semelhante medida foi ainda adotada em relação a várias empresas por despachos do Diretor, sob informação favorável do Engenheiro-Chefe (fls. 731-733).

Pela primeira vez, ou mantendo prática anterior, não ficou bem claro, tomou-se a providência de exigir a entrega das licenças, que ficariam em custódia na repartição até a conclusão e verificação dos reparos; não ficou bem nítida a finalidade exata de tal medida: se exclusivamente para evitar tráfego de veículos condenados, se para obviar a aquisição de gasolina; todavia, qualquer delas seria elevada e à última circunstância foram feitas referências diretas (fls. 180 e 793), embora o Departamento não se considerasse rigorosamente ao par dos métodos seguidos pelos órgãos encarregados do racionamento de combustível, que não lhe fizeram comunicação oficial a respeito.

Em todo o caso, a medida teria sido ingénua, qualquer que fosse o processo de distribuição adotado, por cotas ou talões, ou por cálculo global; somente elementos ausentes do processo, isto é, os pedidos da Empresa e as concessões de entrega poderiam, em contrário, demonstrar definitivamente sua eficiência, assente exclusivamente em precária detenção do documento.

As cópias, a fls. 106 a 108, combinadas com as de fls. 729 a 733, demonstra, é certo, que a concessão condicional se deu por força do despacho de 12 de fevereiro de 1943, embora as guias fossem extraídas logo no mesmo dia, como às vezes acontece em repartições públicas, em face da urgência da parte, antes mesmo da execução do expediente de comunicação oficial ao interessado, que nunca se dispensa; apenas, não ficou esclarecido porque a guia desgarrada de fls. 132 fora extraída anteriormente (29 de janeiro), ao mesmo tempo que as relativas aos carros, logo liberados na primeira relação incondicionalmente. A numeração dos talões comprova a imissão das guias em dois momentos diversos, ainda que as licenças viessem a ser pagas na mesma época (3 a 5 de fevereiro) e o emplaceamento em um só dia (18), em ambos os grupos.

O relicenciamento condicional poderia, ainda, ter visado a ressalva do direito do permissionário em manter constante o número de veículos autorizados, mediante seu conserto ou substituição por novos; embora afirmasse o Departamento de Concessões que isso se poderia fazer a todo o tempo, após a baixa (fls. 736 v.) o processo provoca o exame de circunstância bem adequada; é que, em 1942, a Cruz de Malta deixara de licenciar vários carros, no momento imprestáveis para o serviço, mas, aproveitando sugestão ou solicitação da Chefia de Fiscalização, pedida tardiamente fossem renovadas suas licenças.

Ensejou-se, aí, intervenção do Conselho Nacional de Petróleo, afinal favorável ao pedido (fls. 156), a que, aliás, se havia oposto o Departamento de Fiscalização da Prefeitura de modo a deixar bem acentuado o princípio de que a manutenção do *statu quo*, quanto ao número de veículos, não atentaria contra a política reguladora do consumo de gasolina.

Aproveitando-se dessa solução, a referida empresa substituiu seis ônibus e, assim, o interesse em relicenciar,

em 1943, outros elementos fatigados poderia visar idêntico objetivo, maximé, quando, a par de notórias dificuldades existentes para a reforma de veículos, poderia esperar ela a superação da crise financeira, que a atingia, ou atingiu, referida no processo em várias passagens e até na audiência do preposto, designado pelo juízo da concordata, para a chefia do tráfego (fls. 149).

E' comum hoje até o auxílio do Estado às empresas em dificuldade, como acaba de acontecer aqui e em Niterói por aumento de tarifas e, até empréstimos.

A fiscalização não poderia escapar o conhecimento da situação periclitante da empresa em certo período (fls. 180) como se vê em vários officios em que lhe fazia, normalmente, exigências a bem do serviço (fls. 528 e 537), inclusive para consertos e afastamentos de ônibus (fls. 556, 559, 575, 583 e 586); a aquisição de novos veículos, em 1943, já denuncia por si só reingresso em normalidade, aproveitada, assim, uma atividade útil aos serviços da Cidade, que a fiscalização não teria interesse em eliminar ou substituir, senão quando chegasse a desordem a atingir o interesse público, atualmente obrigada a maior tolerância.

Talvez fosse ainda possível a tal empresa, provida de meios financeiros, aproveitar carros sob péssima aparência, cujo mau estado se agravava rapidamente pelo abandono em que ficaram, sem ser mister aqui apurar detalhes, às vezes contraditórias, a propósito de cada veículo referido no processo, explicando-se a fls. 13 v., até a retirada provisória de motores.

Quanto à retirada das placas, abusivamente guardadas no escritório da Companhia, determinará a aplicação da pena adequada, embora tal infração não se relacione, senão indiretamente, com os fatos arguidos.

Em face do exposto, não seria razoável, contra a presunção de que todo ato funcional é praticado em bem da causa pública, maximé em se tratando de servidor de bons antecedentes, destacado em afanoso serviço, com deficiência de pessoal, interpretar rigorosamente certos pontos contraditórios de depoimentos, dificuldades de exposição ou ausência de técnico em expressões jurídicas, como a relativa à apreensão de licença.

Fosse qual fosse o objetivo da empresa, inclusive o mais grave da venda do óleo, certo é que não ficou, felizmente para os bons créditos da Prefeitura, apurada a participação direta, ou, ao menos, ciente de funcionários municipais em qualquer fraude, relativa à distribuição de carburante. Ao revés, do processo consta que de iniciativa deles partira a sugestão de se reduzir 20% no cálculo de funcionamento de cada veículo (fls. 81).

E' de se concluir, por tudo isso, que apenas responderiam êles pela adoção, ou pela proposta a seus superiores, de providências inconvenientes, inúteis ou facilmente burláveis; como a guarda de licença, sem formalidades, nem garantias, sem que com isso se obstasse ao menos, no intermédio entre o emplaceamento e a restituição officiosa dos documentos, um indébito fornecimento aos permissionários de tráfego coletivo; é certo que os documentos se achavam incompletos, sem a declaração do emplaceamento, mas tal, todavia, poderia ser interpretado no sentido da impossibilidade de execução do emplaceamento; também quanto à informação de fls. 805, poderia ter sido mais precisa quanto

a data e aos elementos de exame, maximé depois de estar a matéria pendente de sindicância.

Poder-se-ia observar, ainda, que, independentemente da guia de fiscalização, os interessados alcançariam sempre nova licença, como está provado nos autos, esquecidos os funcionários do Departamento de Fiscalização do teor de antigas circulares em torno da dependência dos papéis, mas, seria necessário o pagamento da cota de fiscalização para o emplaceamento, e, sem apurar circunstâncias secundárias ou deslinde de atribuições, este último fato é que teria de prevalecer perante o órgão racionador.

Resposta ainda caberia no sentido de que, tanto a providência excluiria o tráfego, que o emplaceamento só pôde ser feito irregularmente, isto é, sem a devida autenticação.

Assim, o emplaceamento, este sim, foi feito com malícia, quicá como dolo penal que, todavia, certos graves indícios não outorizam a assentar em definitivo; o funcionário encarregado deixou de lançar as notas nos documentos e chegou a emplacear carros não licenciados, o que procurou explicar embora por uma troca de números e pela intensidade do trabalho contínuo de uma noite (fls. 14, 140 e 811); sua negligência seria, porém, manifesta, equiparando-se ao dolo civil.

Quanto aos trabalhadores braçais, não há elementos para aplicação de penalidades, eis que se limitaram à execução material de ordens na aplicação de placas e, ainda que os ônibus estivessem em mau estado, isso não lhes competiria apurar.

Em face do exposto, e tomando conhecimento do volumoso processo e de seu extenso, minucioso e bem elaborado relatório, o que explica o excesso de prazo no julgamento, resolvo suspender por 30 dias, nos termos dos arts. 215, III e 218 do Decreto número 3.770, de 28 de outubro de 1940, o trabalhador padrão 15 — Carlos Storino Romualdo, matrícula n.º 8.054.

O processo deve ainda ser remetido ao Exmo. Sr. Desembargador Chefe de Polícia para apreciar, em face de suas atribuições, a responsabilidade administrativa dos inspetores, que tomaram parte no emplaceamento, segundo sugere a comissão encarregada do presente inquérito.

Também o emprego de qualquer providências contra a permissionário ficará dependendo do desfêcho de diligências, acaso realizadas em inquérito policial, onde, aliás, novos elementos de convicção poderão ensejar futura apreciação judicial, ainda suscetível de repercussão na esfera administrativa, mediante revisão do caso, se, por ventura, se revelar a existência de atividades criminosas por parte de qualquer funcionários municipais, ainda que estranhos ac presente processo.

PROCESSO N.º 430.504 DE 1940  
(05.517-41)

DESPACHOS DO SR. PREFEITO  
Dia 23 de janeiro de 1946

Alfredo Baumann e outros (05.517)

As faculdades que encerram o direito de propriedade não são imutáveis, antes passíveis de restrições gerais: isso já acontecia quando os golpes desferidos no absolutismo do domínio não o tinham temperado para afeiçoá-lo ao caráter social, hoje expressamente consignado em constituições, leis e regulamentos.

Assim, enquanto não se concretizar a mera possibilidade do exercício de

eterminadas faculdades, podem ser abolidas ou limitadas, sem afetar o núcleo da propriedade.

Por isso, todos são hoje acordos no sentido da aplicação imediata das leis díficis, salvo em situação definitivamente constituída, decorrente, veri gratia, de uma licença não apenas concedida, formalizada e paga, mas também executada.

Não se admitiria, por exemplo, que alguém tirasse uma licença para dez andares e, demorando a execução, pretendesse a prevalência da mesma, quando a altura no logradouro houvesse sido diminuída.

Em lúcidos pareceres, o egrégio Sabóia de Medeiros deixou nesta Prefeitura fixado o caráter puramente administrativo da licença, com o que em de concordar o ilustre Consultor Geral da República.

Afastada, portanto, a consideração do direito adquirido que aliás não alteraria o problema em si e, por outro lado, a caducidade da desapropriação, que, a meu ver, só se verificaria após um quinquênio de vigência da lei de junho de 1941, resta apurar a situação dos imóveis compreendidos nos processos.

Ainda penso, data vênio do egrégio Consultor, que, com tal caducidade, não se daria a repristinação do Decreto n.º 6.838, como ainda no caso de derrogação expressa do de número 6.898 (nova lei de introdução, artigo 2 § 3.º).

Não há mister de examinar detalhes, como as alterações de loteamentos e as divergências de projetos baseados em futuras agregações e em simples promessas de vendas, que não dariam, em rigor, a seus beneficiários a faculdade de invocar os favores concedidos aos donos.

Mas, em rigor, o Decreto número 6.838 não concedeu nenhum favor, nem seria razoável que o concedesse apenas a uma rua, a um quarteirão ou a um bairro, privilegiados; foi, por isso, naturalmente que o dispositivo foi logo abolido.

E' que a reunião de vários proprietários para erigir uma construção, abrangendo seus respectivos terrenos, respeitadas as posturas, não precisaria de lei alguma, pois corresponde a uma criação de condomínio perfeitamente regular e comum.

O que se tornaria excepcional é que, dentro de um plano excepcional de loteamento de parte central da urbs para ensejar sua remodelação mediante a desapropriação de prédios antigos e ereção de novos, como a estética urbana exigisse, se abrisse uma exceção. Admitida hoje a fórmula de desapropriação com esse objetivo, teria ela de abranger toda a parte remodelada.

Entendo, porém, que exagerada fórra tão extrema solução, impondo-se, antes, a adoção de outro critério, qual o de fomentar a própria ação privada.

Mas, nunca no extremo oposto de individualismo, a favorecer um enriquecimento excepcional de alguns, em detrimento da coletividade.

Na cátedra, no livro, na curul judiciária e nesta sede administrativa, tenho sempre reiterado meu ponto de vista em torno da nova estruturação do domínio, sem os exageros de sua abolição disfarçada, nem as reservas da velha escola exclusivista.

Não posso, assim, compreender que, tendo o Estado despendido, com as contribuições de todos, imensa fortuna para desmontar um morro além de desapropriações e outras despesas

de instalação, pudesse, entregar aos proprietários de uma rua estreita, confinada por um morro e onde as construções seriam exiguas e baixas, a valorização decorrente da construção de arranha-céus com duas ou três frentes para largas avenidas, obtidas por desmonte e desapropriação, sendo que nem o pagamento de investidura em certa frente, pelo valor do solo, alteraria, tão grande o desnível.

Não posso, ainda, compreender como não se destaque a valorização comum, devida ao proprietário, do incremento injustificado, quando já se desconhece a própria acessão das minas.

A parte da Prefeitura, que é de todos os municípios, não pode, pois, ser dispensada.

E se não convém fazer desapropriações em bloco, para apurar o fator social, urge resolver o problema dos loteamentos, não fragmentariamente e apurando circunstâncias mínimas de cada caso.

Todos, em quaisquer ruas, teriam o mesmo direito de se agruparem, construindo em lotes reunidos, uma vez que devolvessem o excesso de valorização trazido pelas custosas obras, que o povo, pela edilidade, custeia, segundo se procede em toda a parte, pelas razões que se tornaram bem conhecidas entre nós, desde a publicação do notável trabalho do professor Bilac Pinto sobre a "Contribuição de melhoria".

O problema é complexo e pensei poder resolvê-lo, aproveitando subsídios já coligidos por meu antecessor, através de sugestões de Bilac Pinto, Sabóia de Medeiros e Levi Carneiro. Não pude, porém, concluir o exame do assunto, entrosado com o das desapropriações; de qualquer modo a transitoriedade da minha investidura desaconselharia a solução de tão grave problema, que por certo preocupará a nova administração.

Apenas a título de desvaliosa colaboração, deixarei em cartela um anteprojeto sobre o assunto, depois de reexaminadas aquelas e outras sugestões, em torno da contribuição de melhoria ou de outras fórmulas, menos apuradas, mas maleáveis e prontas, como a de facultar o loteamento por iniciativa privada, mediante o recolhimento de uma cota correspondente ao benefício geral após um rebate sobre os critérios comuns de avaliação, a título de incentivo, e com espaçamento das prestações.

Isso contribuiria, quicá, para resolver outra dificuldade, acentuada no processo: — a criação de verdadeiros ônus reais com caráter contratual, decorrentes do financiamento tratado com o Banco do Brasil e que não poderiam ser arbitrariamente transferidos para outros sítios.

Em face do exposto, abstenho-me de tomar uma solução de caráter parcelado, que adotaria, com a concessão da licença pleiteada, mediante a restituição de valores indevidamente acrescidos ou gerados pelo benefício da obra pública.

Prefiro, porém, deixar o caso à Administração, que em breve cuidará dos interesses do Distrito Federal, para resolver o assunto de modo genérico.

Despachos do Sr. Prefeito do dia 24 de janeiro de 1946.

Ofício 10 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (01.106) Aprovo a minuta.

## Comissão Consultiva de Urbanismo

### ATA DA QUINTA SESSÃO

As nove e meia horas do dia dezesseis de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, no edifício da antiga Câmara Municipal, na Praça Floriano, realizou-se a quinta sessão da Comissão Consultiva de Urbanismo, sob a presidência do Doutor Armando Vidal.

Estiveram presentes os Doutores Angelo Bruhns, Arnaldo Guinle, Eduardo Pederneiras, José de Sabóia Ribeiro, Juvenal Murтинho Nobre, João Daudt d'Oliveira, Raimundo de Castro Maya, Rubens Pôrto, Comte. Juvenal Greenhalgh, Gel. Av. Armando Pinheiro de Andrade e Dr. José de Oliveira Reis, Diretor do Departamento de Urbanismo.

Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Doutores Aloísio de Castro, Edison Passos e Elmano Cardim.

Dando início à sessão, o Sr. Presidente submeteu à aprovação e votação a ata da sessão anterior, realizada em 9 de janeiro corrente, que foi aprovada.

Passando ao expediente, o Senhor Presidente comunicou ao plenário a distribuição dos processos seguintes às sub-comissões:

Processo n.º 16.871-SPE de 13 de novembro de 1945 — Ofício sem número do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Rio de Janeiro, relativo à unificação dos serviços de transporte coletivo de passageiros no Distrito Federal — Distribuído para a 1.ª Sub-Comissão Transporte e Vias de Comunicação em 11-1-46.

Processo n.º 314.939-43 — Cernigol & Cia. Ltda. — Construção de prédio com 14 pavimentos na Avenida Nossa Senhora de Copacabana esquina da Rua Belfort Rôxo — Distribuído à 3.ª Sub-Comissão (Sistema de Edificações ou zoneamento) em 11 do corrente.

Ofício n.º 11, de 14 de janeiro de 1946, do Departamento de Urbanismo, propondo ao Sr. Prefeito a modificação parcial do projeto de alinhamento n.º 3.778, e estabelecendo novo gabarito de altura nas ruas Se-

nador Dantas, Evaristo da Veiga, Treze de Maio, etc — Distribuído à 3.ª Sub-Comissão (Sistema de Edificações ou zoneamento).

Na ordem do dia, a III sub-comissão (Sistema de edificações ou zoneamento) apresentou à deliberação do plenário o parecer emitido no processo de Cernigol & Cia. Ltda.

Nesse parecer a sub-comissão concluiu que o requerente não tem apóio em lei e não apresenta motivos que possam determinar a concessão do que pretende.

A Comissão, tomando conhecimento da exposição feita pelo Dr. José de Sabóia Ribeiro, relator do processo, e dada a natureza particular do assunto nele tratado, resolveu prescindir do prazo estabelecido no artigo 6 do Regimento Interno, e submeter imediatamente o parecer à discussão e votação.

Por unanimidade dos membros presentes, foi aprovado o parecer da sub-comissão.

O Comte. Juvenal Greenhalgh fundamentou o seu voto, afirmando que é sistematicamente contrário à elevação do gabarito nos prédios situados próximos à orla da praia.

Encerrada a parte relativa à ordem do dia, e não havendo nenhuma indicação, os Senhores membros da Comissão estabeleceram debates sobre o processo relativo à organização do transporte coletivo no Distrito Federal, em estudo na 1.ª Sub-comissão.

Discutiram, também, o problema da construção de casas baratas.

O Dr. Raimundo de Castro Maia comunicou que não poderá comparecer às próximas reuniões da Comissão, por ter de se ausentar do Rio por três semanas.

Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima reunião da Comissão para o dia 23 de janeiro, próxima quarta-feira, às 9 1/2 horas, neste local.

E, para constar, eu Carmen Rodrigues, Técnico de Administração, Padrão M, matrícula n.º 3.416, designada Secretária da Comissão, lavrei e presente ata que dato e assino.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1946 — Carmen Rodrigues, Secretária.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Expediente

Expediente de 24 de janeiro de 1946

### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro — Processo n.º 293-46 — Nada há que deferir, visto como o estabelecimento questionado é industrial e não comercial.

Casa Souza Batista Ltda. — Processo n.º 3.206-45 — Cancele-se o flagrante, visto como se tratava de funcionamento de indústria.

Antero Dourado da Silva — Processo n.º 146-46 — Indeferido. O pedido não encontra amparo legal.

### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL PORTARIA N.º 57

Designação:

(\*) Pela Portaria n.º 57, de 31 de dezembro de 1945, foi designado o Oficial Administrativo, padrão J — Eurico

(\*) Republicado por haver saído com incorreções.

Fortuna Mendes, matrícula n.º 5 122, membro da Comissão de Fiscalização do Comércio de Gêneros Alimentícios, de que trata a Portaria n.º 49, de 15 de dezembro do ano findo, sem prejuízo de suas respectivas funções.

### Departamento de Fiscalização

Expediente de 24 de janeiro de 1946

### ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria n.º 128:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o escrivão P. 24, Vera Ferreira dos Santos, mat. 49.146 para ter exercício no Serviço de Racionamento de Açúcar e Carne, núcleo 1.026.

Portaria n.º 129:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o escrivão

rário P. 24, Elena de Moura Maciel, mat. 49.156 para ter exercício no 8.º D. F. (Vila Isabel), núcleo 6.020.

Portaria n.º 130:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o escrivão P. 24, Durvalino Paiva da Rocha, mat. 49.213, para ter exercício no Serviço de Racionamento de Açúcar e Carne, núcleo 1.026.

Portaria n.º 131:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o escrivão P. 24, Haidée Cantanhede Serra, mat. 49.171 para ter exercício no Serviço de Racionamento de Açúcar e Carne, núcleo 1.026.

Portaria n.º 132:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o escrivão P. 24, João Luis Falcão, matrícula n.º 49.283 para ter exercício no Serviço de Racionamento de Açúcar e Carne, núcleo 1.026.

Portaria n.º 80:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir, o fiscal Cl. 34, Amadeu Carlos Penzin, matrícula n.º 8.063 da Oficina de Empacamento, núcleo 4.020, para a Oficina de Aferição, núcleo 4.023.

Portaria n.º 81:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o fiscal P. 22, Herbert Camarinha Quintela, mat. 46.064 do 16.º D. F. (Ilha), núcleo ... para o 12.º D. F. (Jacarepaguá), núcleo 7.023.

Portaria n.º 82:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Of. Administrativo P. 61, Sílvio Niemeier Soares Carneiro, mat. 49.095 do Serviço de Racionamento de Açúcar e Carne núcleo 1.026 para o Gabinete, núcleo 1.021.

Portaria n.º 83:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial Administrativo, Adrião Martin Vidai Júnior, mat. 49.025 do Serviço de Racionamento de Açúcar e Carne, núcleo 1.026, para o Gabinete, núcleo número 1.021.

Portaria n.º 84:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o escrivão P. 24, Vera da Silva, mat. 49.039 do Serviço de Racionamento de Açúcar e Carne, núcleo 1.026 para o Gabinete, núcleo 1.021.

Portaria n.º 85:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o escrivão P. 25, Heitor Braga Cruzeiro, mat. 49.127 do Serviço de Racionamento de Açúcar e Carne, núcleo número 1.026 para o Gabinete núcleo número 1.021.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 1.706 — Manuel Pereira de Moraes. — Deferido.  
N.º 1.704 — Sílvio Lima da Rocha. — Deferido.  
N.º 1.703 — Leitão Meireles & Cia. — Deferido.  
N.º 1.697 — H. Ferreira Machado. — Deferido.  
N.º 1.698 — Teófilo Francisco & Cia. — Deferido.  
N.º 1.701 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — Deferido.

N.º 1.688 — Antônio da Fonseca Pereira. — Deferido.  
N.º 1.700 — Zamulá Bonoso. — Deferido.  
N.º 1.692 — C. da Silva Filício. — Deferido.  
N.º 1.691 — Atoz Pinto Guedes. — Deferido.  
N.º 1.690 — Jaime Correia. — Deferido.  
N.º 1.689 — Costa Pereira Bokel Limitada. — Deferido.  
N.º 1.687 — Ricardo Otranto. — Deferido.  
N.º 1.685 — Luís Gaziano. — Deferido.  
N.º 1.702 — Linhas Aéreas Brasileiras S. A. — Deferido.  
N.º 1.685 — Florência dos Santos Dias Ltda. — Deferido.

N.º 1.694 — Vanda de Sousa. — Deferido.  
N.º 1.688 — Mário Santl. — Deferido.  
N.º 1.693 — Francisco Selano. — Deferido.  
N.º 434 — Ofício n.º 2 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Deferido.  
N.º 1.683 — M. I. Korenchedier. — Complete a taxa de expediente.  
N.º 625 — Sidapar S. A. — Declare a natureza do material de confecção do letreiro.  
DESPACHO DO SR. CHEFE DO 5 — F. S.  
N.º 1.403 — Maria dos Anjos Urbano. — Compareça para esclarecimentos.

Contínuo — darão 34 — o cargo funcionário, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado ofício 685-45-SGA e tendo em vista o que consta do processo 32.273-ASA Ref. p. 23.571-45-ASA).

Portaria N.º 17 — 23-1-1946: O Secretário Geral de Administração — Resolve designar o Costureiro ref. 21, matrícula 49.264, N.º 1 da Rua de Camargo, para ter exercício no Departamento de Assistência do Servidor desta Secretaria.

Portaria N.º 18 — 23-1-1946: O Secretário Geral de Administração — Resolve designar o Contínuo ref. 31, matrícula 14.573, Orion Mendonça Portugal para ter exercício no Serviço de Administração, de Secretaria.

Portaria n.º 19 — 23-1-46: O Secretário Geral de Administração — Resolve resignar o Trabalhador diarista ref. 11, matrícula 49.213, Ignez de Oliveira Santos, para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor desta Secretaria.

Portaria n.º 20 — 23-1-1946: O Secretário Geral de Administração — Resolve remover do Departamento de Assistência ao Servidor para o núcleo 1.100, o Telefonista extramural mensalista, ref. 21, Jack Eponina Nunes Pinto, matrícula número 49.161.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Gastão de Miranda Vale, matrícula n.º 30.242, processo n.º 57.862-45-ASA. — Tendo em vista os termos do artigo único do Decreto n.º 5.036, de 10 de julho de 1934 e atendendo à solicitação dada ao processo de Jorge M. Reis Werneck e outros, fica deferido o requerido, feita a necessária apostila.

Roberto Portelinha de Oliveira, processo n.º 50.738-ASA; Gerge André do N. Rrange, matrícula n.º 16.777, processo n.º 52.421-45-ASA — Aguardo o cumprimento do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro de 1945.

Plácido do Rêgo Lima, processo número 39.986-45-ASA — Indeferido, (efeito da promulgação do Decreto-lei número 8.629, de 10 de janeiro de 1945 (Artigo 9.º)).

Augusto Joques da Silva Ramos, matrícula n.º 9.722, proc. n.º 56.756-45-ASA — Indeferido, em face do artigo 70 do Estatuto).

Valdemar de Sousa Madeira, processo n.º 56.687-45-ASA — Em face do disposto no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro de 1945 no momento, não é de ser atendida a solicitação. — Arquive-se.

Zilda Teixeira de Macedo — Processo n.º 56.571-45-ASA — O despacho de 21 de novembro de 1945 ficou prejudicado em face da promulgação do Decreto-lei 8.629, de 10 de janeiro de 1946 (artigo 9.º) — Indeferido, pois.

Luciano Selak Gozzini, processo número 48.028-45-ASA — Nos termos do artigo 75 do Estatuto, não pôde ser atendido.

Judith D'Avila Faquin — Processo n.º 51.468-45-ASA — Indeferido.  
Luís Calixto de Oliveira, matrícula n.º 48.610, processo n.º 51.791-45-ASA — Deferido, à vista das informações prestadas.

Agostinho Silva, matrícula número 32.211, processo 53.786-45-ASA — Deferido por equidade, à vista das informações prestadas.

Enio Barros de Arruda — Processo n.º 56.236-45-ASA. — Faça-se o ex-

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Serviço de Expediente

Expediente de 24 de janeiro de 1946

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

##### Remoções:

Foram expedidos os ofícios 203 e 204-46-SGA, removendo o Professor de Curso Primário classe 53, matrícula 21.332, João Pinto Ribeiro, da Secretaria Geral de Educação e Cultura para o Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Ref. processo 59.956-45-ASA).

Foram expedidos os ofícios 195 e 196-46-SGA, removendo o Trabalhador padrão 13, matrícula 823, Sebastião Francisco Nunes, da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria do Prefeito, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no of. 190-SPR, 1946.

Foram expedidos os ofícios 197 e 198-46-SGA, colocando à disposição do Banco da Prefeitura do Distrito Federal o Fiel do Tesouro — padrão 95, matrícula 3.827, Tupi Silveira de Melo, lotado na Secretaria Geral de Finanças.

##### Apostilas:

Foi exarada apostila no decreto de provimento n.º PP-4.748, de 1-1-1940, em nome de Plínio de Azevedo Pereira, matrícula 5.253, retificando para Contínuo, padrão 34, o cargo do funcionário, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito no ofício 685-45-SGA e tendo em vista o que consta no processo 32.572-45-ASA.

Foi exarada apostila no decreto de provimento n.º PP-4.733, de 1-1-1940, em nome de João Teixeira Guimarães, matrícula 3.150, retificando para Contínuo, padrão 34, o cargo do funcionário, de acordo com despacho do Senhor Prefeito no ofício 685-45-SGA e tendo em vista o que consta do processo 32.273-45-ASA. (Proc. 33.246-45-ASA).

Foi exarada apostila no decreto de provimento n.º PP-4.715, de 1-1-1940, em nome de Felipe de Souza Gonçalves, matrícula 170, retificando para Contínuo — padrão 34 — o cargo do funcionário, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito no ofício 685-45-SGA e tendo em vista o que consta no processo 32.273-45-ASA. (Ref. p. 32.274-45-ASA).

Foi exarada apostila no decreto de provimento 19.844, de 1-1-1940, em nome de Rubem Cesar, matrícula 6.254, retificando para Contínuo padrão 34, o cargo do funcionário, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito no ofício 685-45-SGA e tendo em vista o que consta do processo 32.273-45-ASA. (Ref. p. 33.034-45-ASA).

Foi exarada apostila no decreto de provimento n.º PP-4.745, de 1-1-1940, em nome de Olíbio Francisco de Oliveira, matrícula 4.603, retificando para Contínuo — padrão 34 — o cargo do funcionário, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito no ofício 685-45-SGA e tendo em vista o que consta no processo 32.273-45-ASA (Ref. p. 33.502-45-ASA).

Foi exarada apostila no decreto de provimento n.º 4.738, de 1-1-1940, em nome de Leão Gambetta Vianna, matrícula 3.397, retificando para Contínuo, padrão 34, o cargo do funcionário, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito no ofício 685-45-SGA e tendo em vista o que consta do processo 32.273-45-ASA (Ref. p. 32.919-45-ASA).

Foi exarada apostila no decreto de provimento n.º PP-4.734, de 1-1-1940, em nome de Mário Moraes, matrícula n.º 3.311, retificando para Contínuo — padrão 34, o cargo do funcionário, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado no ofício 685-45 SGA e tendo em vista o que consta no processo 32.273-45-ASA. (Ref. p. 32.602-45-ASA).

Foi exarada apostila no decreto de provimento n.º PP-4.763, de 1-1-1940, em nome de Jozino Moura, matrícula 20.963, retificando para Contínuo — padrão 34 — o cargo do funcionário, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito no ofício 685-45-ASA, e tendo em vista o que consta no processo 32.273-45-ASA (Ref. p. 33.229-45-ASA).

Foi exarada apostila no decreto de provimento n.º 4.739, de 1-1-1940, em nome de Pedro Honório de Oliveira, matrícula 3.474, retificando para Contínuo — padrão 34 — o cargo do funcionário, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado no ofício 685-45 SGA e tendo em vista o que consta do processo 32.273-45-ASA (Ref. p. 33.046-45-ASA).

Foi exarada apostila no decreto de provimento n.º 4.735, de 1-1-1940, em nome de Rodolfo Rodrigues Gaspar, matrícula 3.393, retificando para

ente da apresentação ao Departamento do Pessoal, desta Secretaria, e val ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período compreendido entre 21 de dezembro último e a data da reassunção. — Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Ótávio Cristó Misco, processo número 58.133-45-ASA — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria-Geral de Finanças, onde val ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período compreendido em 9 de janeiro corrente e a data da reassunção. — A o Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Armando Mariante Carvalho, matrícula número 32.998 — Processo número 31.626-45-ASA — Não há como conhecer do pedido, em face da informação do I PS (Informação do IPS: Senhor Chefe.

Armando Mariante Carvalho, médico-padrão 21, matrícula 32.998 requer pagamento das remunerações que lhe são devidas correspondentes ao exercício de 4 meses e 7 dias.

Conforme o título de designação exco, do Exmo. Sr. Prefeito datado de 7 de julho de 1939 e publicado em 7 de julho do mesmo ano, o requerente foi admitido para exercer o cargo médico do 2.ª classe extranumerário mensalista, no Hospital Pedro II.

Tomando posse de suas funções no dia 22 de junho de 1939, segundo consta no título de designação em perfeita concordância com a informação de 22 de outubro de 1945 do Hospital Pedro II, continuou exercendo as suas atribuições até a data de 27 de novembro de 1939, quanto por ato da mesma autoridade foi contratado para exercer as mesmas funções no mesmo Hospital, e tornado sem efeito o ato de 7 de julho de 1939 em 20 de novembro de 1939.

Assim o período de tempo em que o requerente teve exercício como extranumerário mensalista é de fato de 4 meses e 7 dias, isto é, do dia 22 de julho de 1939 a 30 de novembro de 1939, exclusiva.

Pelo presente requer o peticionário e seja pago os vencimentos correspondentes ao período acima citado, isto não ter recebido quando em exercício.

De acordo com a informação do Setor Contábil Municipal de 11 de setembro de 1945, verifica-se que o peticionário não recebe os seus vencimentos por falta de comunicação de sua situação, que devia ser feita no Departamento dos Serviços Auxiliares a fim de que se anotasse o seu proprietário e passasse a figurar, na folha de pagamento.

Provado, como está a designação do requerente e o exercício, deveria a suplente receber os seus vencimentos devidos, se não me parecesse que o rito de pleitear desse ser errôdo, não tivesse prescrito, tendo em vista o que diz a respeito o item VI do § 10 do art. 178 do código civil.

Art. 178 prescreve: § 10. Em cinco anos,

VI — As dívidas passivas da União, dos Estados e Municípios e bem assim toda e qualquer ação contra a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, devendo o prazo da prescrição correr a partir da data do ato ou fato do qual se originar a ação.

Diante do exposto, deve o presente ser submetido à apreciação da Superior Administração que se dignará julgar melhor a questão")

Relacionamentos:  
Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as seguintes despesas, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente:

Nome — Proc. 1945/ASA	Cr\$
João Pereira Lessa — 47.610.	18.000,00
Olegário Saraiva de Carvalho — 50.379	650,00
Zoralde Sá Peres Marinho — 48.331	3.335,30
Cândido de Souza Ribeiro — 43.161	18.000,00
Era de Carvalho Candau — 43.915	900,00
Elpidio Dias de Castro, matrícula número 37.662, processo n.º 55.493-45 — ASA — Inscreva-se no Departamento de Organização, oportunamente, querendo.	

Francisco Rocha Braga, matrícula número 1.019, processo n.º 55.257-45 — ASA.

Orlandino de Freitas Coragem, matrícula número 22.381, processo número 48.833-45 — ASA.

Nely Monteiro Bastos, matrícula número 30.437, processo n.º 53.878-45 — ASA.

Clovis Mendes, matrícula n.º 31.919, processo n.º 48.704-45 — ASA.

Murilo Nery Guarabira, matrícula n.º 28.116, processo n.º 55.291-45 — ASA.

José Manoel da Silva, matrícula número 13.841, processo n.º 55.509-45 — ASA.

Paulo Ferreira da Cunha, matrícula número 18.838, processo n.º 55.851-45 — ASA.

Paulo de Andrade Botelho, matrícula número 4.119, processo n.º 45.118-45 — ASA.

Maria de Lourdes Cazalgrandi de Melo, matrícula n.º 35.223, processo n.º 55.510-45 — ASA.

— Indeferido, de acordo com as informações do Departamento do Pessoal.

Eduardo Bastos Agostini, matrícula número 9.079, processo n.º 53.271-45 — ASA. — Abone-se as faltas no período de 23 de novembro de 1945 a 1.º de dezembro de 1945. À vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal.

RETIFICAÇÕES

Expediente de 21-1-46 — Diário Oficial Seção II de 22-1-46

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

- Apostilas:  
Onde se lê:  
"7.940 — Américo de Freitas —"  
Lela-se:  
7.940 — Américo de Freitas — 27.081.  
Onde se lê:  
"Antônio de Sousa Teixeira",  
Lela-se:  
Antônio de Souza Teixeira.  
Onde se lê:  
"Gaspar de Lima e Silva Carcalho"  
Lela-se:  
Gaspar de Lima e Silva Carvalho.  
Onde se lê:  
"Carols Dantas"  
Lela-se:  
Carlos Dantas.

LISTA DE LICENÇAS.

Em 24 de janeiro de 1946.

Concedidas nos servidores:  
Efetivos — De acordo com o Decreto-lei 3.770, de 28-10-41.  
Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei 240, de 4-2-38 combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Diarista — De acordo com o Decreto-lei 7.417, de 26-3-45.  
Federais — De acordo com o Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR.

Iniciais:

- Núcleo — Matrícula  
1.023 — 46.218 — Ernani Coelho — Trabalhador diarista P. 11. — 10 dias, nos termos da letra A do artigo 2.º, de 14-1 a 23-1-46.  
1.281 — 35.529 — Gilda Grunder da Cunha — Escrivã P. 23. — 30 dias, artigo 153, de 21-1 a 19-2-46.  
1.533 — 34.357 — Dinah dos Santos Muniz Barreto — Escrivã P. 24 — 32 dias, artigo 153, de 18-1 a 18-2-46.  
1.600 — 33.775 — José Alves — Trabalhador P. 11. — 30 dias, artigo 153, de 22-1 a 20-2-46.  
1.804 — 17.592 — Antônio Lourenço Bittencourt — Fical C. 34. — 60 dias, artigo 153, de 14-1 a 14-3-46.  
2.851 — 9.527 — Maurício Monatte Silva — Trabalhador P. 13 — 25 dias, artigo 154, de 18-1 a 21-2-46.  
2.961 — 17.389 — João Teixeira da Silva — Trabalhador P. 13 — 30 dias, artigo 153, de 21-1 a 19-2-46.  
3.912 — 30.874 — Jayme Alves da Silva — Carpinteiro P. 24. — 29 dias, artigo 154, de 19-1 a 16-2-46.  
3.912 — 30.877 — Luís Augusto Gomes — Carpinteiro P. 23 — 35 dias, artigo 153, de 17-1 a 20-2-46.  
4.939 — 38.769 — Felisbino Juvenal de Oliveira — Trabalhador Limp. Urb. diarista P. 12. — 25 dias, nos termos da letra B. do artigo 2.º, de 18-1 a 11-2-46.  
5.042 — 5.217 — Miguel Francisco Martins Filho — Vigilante P. 22. — 20 dias, artigo 153, de 13-1 a 1-2-46.  
5.934 — 18.900 — Eugenio Gomes — Trabalhador Limp. Urb. P. 13. — 21 dias, artigo 154, de 15-1 a 4-2-46.  
5.936 — 15.620 — João Ruas — Trabalhador Limp. Urb. P. 13. — 25 dias artigo 154, de 18-1 a 11-2-46.  
5.936 — 28.886 — Angelo Iglesias — Trabalhador Limp. Urb. P. 12. — 17 dias, artigo 153, de 14-1 a 31-1-46.  
5.953 — 47.484 — Nestor Benício da Cunha — Artífice Ref. VII. — 20 dias, artigo 153, de 16-1 a 4-2-46.  
6.672 — 18.535 — Juracy Alves — tendente P. 12. — 30 dias, artigo 153, de 22-1 a 20-2-46.  
6.673 — 17.558 — Rosa Amélia de Abreu Arruda, Trabalhador P. 13 — 44 dias, art. 153, de 16-1 a 28-2-46.  
6.702 — 34.309 — Maria Freire — Atendente P. 12 — 11 dias, art. 153, de 18 a 28-1-45.  
6.930 — 17.998 — Jaime Cartina Boa Morte — Trabalhador P. 13 — 14 dias, art. 153, de 18 a 31-1-46.  
6.950 — 47.153 — Alceblades Mariano Pereira — Trabalhador Diarista — 51 dias, art. 2.º, nos termos da letra a, de 2-1 a 2-2-46.  
6.961 — 16.869 — João Amaral — Motorista P. 25 — 35 dias, art. 153, de 17-1 a 20-2-46.  
7.040 — 17.465 — Ricciotti Lattari — Vigilante P. 22 — 61 dias, art. 153, de 15-1 a 20-3-46.  
7.660 — 44.573 — Nila Gomes do Nascimento — Trabalhador diarista P. 11 — 21 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 15-1 a 4-2-46.  
N.º 7.662 — 27.408 — Oraide Baun-C. 32 — 61 dias, art. 153, de 22-1 a 23-3-46.  
7.931 — 22.301 — Alfredo Ferreira da Costa — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 154, de 18-1 a 16-2-46.

7.931 — 22.340 — João Antônio Bernardo — Trabalhador P. 13 — 25 dias, art. 153, de 18-1 a 16-2-46.  
7.931 — 34.769 — Valdemiro Fernandes — Trabalhador Limp. Urb. Diarista P. — 11 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 18 a 28-1-46.

Prorrogações

- 1.102 — 39.370 — Jorge de Almeida Costa — Trabalhador diarista P. 11 — 32 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 21-1 a 21-2-46.  
N.º 1.120 — 30.032 — Yolanda Fernandes — Operador mecanógrafo P. 42 — 26 dias, art. 153, de 21-1 a 15-2-46.  
1.331 — 14.992 — Léia de Paula Miranda Lima — Prof. de Curso Primário C. 53 — 69 dias, art. 153, de 22-1 a 31-3-46.  
1.503 — 5.021 — Osvaldo Serpa Monteiro — Oficial Administrativo. C. 71 — 21 dias, art. 153, de 21-1 a 10-10-46.  
1.513 — 6.471 — Diva Ribeiro Rosseta Silveira — Escrivã C. 34 — 31 dias, art. 153, de 22-1 a 21-2-46.  
1.533 — 885 — Helena de Oliveira Maia — Oficial Administrativo C. 71 — 90 dias, art. 153, de 21-1 a 20-4-46.  
1.858 — 1.075 — Otávio de Oliveira Figueiredo — Desenhista P. 56 — 180 dias, art. 156, de 19-1 a 17-7-46.  
1.858 — 39.757 — Almir Cerqueira Ramos — Trabalhador diarista P. 11 — 20 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 16-1a4-2-46.  
2.042 — 5.703 — Frutuoso de Sousa Galvão Filho — Vigilante P. 22 — 31 dias, nos termos do art. 153, de 22-1 a 21-2-46.  
2.302 — 33.542 — Dulce Gonçalves Vieira — Escrivã P. 23 — 45 dias, art. 153, de 22-1 a 7-3-46.  
2.662 — 33.886 — Arlinda Gonçalves Pereira — Telefonista P. 21 — 30 dias, art. 153, de 20-1 a 18-2-46.  
2.670 — 5.140 — Araci Tavares Pinto — Enfermeiro P. 31 — 45 dias, art. 153, de 21-1 a 6-3-46.  
2.932 — 10.545 — Sebastião Bento — Trabalhador P. 11. — 15 dias, artigo 153, de 22-1 a 5-2-46.  
2.933 — 11.289 — Hermogenes Flausino da Silva — Trabalhador P. 13. — 17 dias, artigo 153, de 15-1 a 31-1-46.  
3.086 — 4.035 — Arlinda Gonçalves da Rocha Pullen. — 45 dias, artigo 153, de 20-1 a 5-3-46.  
3.855 — 29.845 — Raphael de Oliveira — Pedreiro P. 23. — 21 dias, artigo 153, de 21-1 a 10-2-46.  
3.855 — 29.859 — Floriano Mendes de Oliveira — Carpinteiro P. 23. — 30 dias, artigo 153, de 21-1 a 19-2-46.  
3.855 — 29.893 — Fernando José dos Anjos — Carpinteiro P. 23. — 45 dias, artigo 153, de 21-1 a 6-3-46.  
3.901 — 31.395 — Manoel Sylvestre — Trabalhador P. 13. — 18 dias, artigo 153, de 17-1 a 3-2-46.  
3.917 — 23.242 — José Loureiro dos Santos — Trabalhador P. 11. — 30 dias, artigo 153, de 21-1 a 23-1-46.  
3.960 — 2.455 — João Lopes Gaspar — Motorista P. 25. — 19 dias, artigo 154, de 22-1 a 9-2-46.  
3.964 — 8.445 — João José Costa da Costa — Maquinista P. 24. — 32 dias, artigo 153, de 21-1 a 21-2-46.  
4.050 — 44.519 — Sebastião Nogueira Convem — Vigilante Diarista P. 22. — 21 dias, nos termos da letra A. do artigo 2.º, de 21-1 a 10-2-46.  
4.496 — 2.211 — Manoel de Sá Filho — Trabalhador P. 13. — 21 dias, artigo 153, de 21-1 a 10-2-46.  
4.851 — 15.868 — Damião da Silva Moraes — Trabalhador P. 13. —

25 dias, artigo 154, de 22-1 a 15-2-46.  
 4.851 — 25.004 — Jorsellino Pereira de Souza — Trabalhador P. 13. — 16 dias, artigo 153, de 21-1 a 15-2-46.  
 4.933 — 35.407 — José Seraphim de Oliveira — Trabalhador P. 11. — 179 dias, artigos 156, de 22-1 a 19-7-46.  
 4.934 — 12.648 — Domingos Pereira — Trabalhador P. 13. — 57 dias, artigo 153, de 22-1 a 19-3-46.  
 4.934 — 12.769 — Sebastião Augusto Alves Monteiro — Trabalhador P. 13. — 59 dias, artigo 153, de 22-1 a 21-3-46.  
 4.934 — 12.919 — Antônio Pereira da Silva — Trabalhador P. 11. — 32 dias, artigo 153, de 21-1 a 21-2-46.  
 4.936 — 13.002 — João Marques Limeda — Trabalhador P. 13. — 60 dias, artigo 153, de 21-1 a 21-3-46.  
 4.939 — 14.773 — José Moreira — Trabalhador P. 13. — 117 dias, artigo 153, de 19-1 a 15-5-46.  
 4.939 — 36.409 — Clodimiro Raymundo dos Santos — Trabalhador Limp. Urb. diarista P. 12. — 21 dias, nos termos da letra A. do artigo 2.º, de 21-1 a 10-2-46.  
 4.969 — 15.877 — João Ricarte de Souza — Trabalhador P. 13. — 12 dias, artigo 153, de 22-1 a 2-2-46.  
 5.021 — 16.317 — José Augusto Pinto — Fiscal C. 34. — 31 dias, artigo 153, de 21-1 a 20-2-46.  
 5.331 — 18.066 — Thereza de Jesus Barros — Trabalhador P. 13. — 63 dias, artigo 153, de 22-1 a 25-3-46.  
 5.569 — 43.962 — Antonietta Bertant Freire — Atende diarista P. 12, 25 dias, nos termos da letra A. do artigo 2.º de 21-1 a 15-2-46.  
 5.934 — 44.107 — Abel Teixeira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista P. 12 — 19 dias, nos termos da letra A do artigo 2.º de 16-1 a 3-2-46.  
 5.955 — 18.962 — Feliciano Afonso — Carroceiro P. 13 — 19 dias, artigo 153, de 16-1 a 3-2-46.  
 5.952 — 48.317 — Armando Dias de Miranda — Trabalhador Referência VII — 59 dias, artigo 153, de 22-1 a 21-3-46.  
 6.001 — 46.434 — Emilio Cascardo — Oficial de Vigilância P. 61 — 32 dias artigo 153, de 21-1 a 21-2-46.  
 6.041 — 16.230 — João Martins Pinto — Vigilante P. 22 — 21 dias, artigo 153, de 21-1 a 10-2-46.  
 6.672 — 6.399 — Walter Pinto de Oliveira — Trabalhador P. 11 — 47 dias, artigo 153, de 22-1 a 9-3-46.  
 6.930 — 16.376 — Sebastião José — Trabalhador P. 13 — 10 dias, artigo 153, de 22-1 a 31-1-46.  
 7.041 — 22.438 — José Francisco Carneiro — Vigilante P. 22 — 16 dias, artigo 153, de 20-1 a 4-2-46.  
 7.660 — 37.496 — Yvone Pinto de Castro — Atendente diarista P. 12 — 32 dias, artigo 2.º nos termos da letra A, de 22-1 a 22-2-46.  
 7.662 — 36.663 — Natividade de Mattos Mello — Enfermeiro P. 31 — 40 dias, artigo 153, de 20-1 a 27-2-46.  
 7.692 — 45.278 — José Manoel — Trabalhador diarista P. 11 — 20 dias, nos termos da letra A do artigo 2.º, de 22-1 a 10-2-46.  
 7.850 — 21.942 — Manoel Cambráia de Castro — Trabalhador P. 13 — 59 dias, artigo 153, de 22-1 a 21-3-46.  
 8.044 — 24.658 — Raymundo Hemetério de Lima — Vigilante P. 22 — 41 dias, artigo 153, de 12-1 a 21-2-46.  
 8.705 — 211.843 — Augusto Moreira de Souza — Escriturário classe E — 59 dias, artigo 165, de 22-1 a 21-2-46.4

8.720 — 25.495 — João Vicente de Aguiar — Magarefe P. 23 — 21 dias, artigo 154, de 22-1 a 11-2-46.  
 8.850 — 43.679 — Amador Leite de Aguiar — Trabalhador Diarista P. 11 — 13 dias, nos termos da letra A do artigo 2.º, de 22-1 a 3-2-46.  
 8.851 — 23.808 — Argemiro Pereira — Trabalhador P. 13 — 18 dias, artigo 153, de 18-1 a 4-2-46.  
 8.852 — 9.441 — Verediano da Silva Gomes — Trabalhador P. 11 — 31 dias, artigo 153, de 22-1 a 21-2-46.  
 8.932 — 16.988 — José Antônio Labor — Trabalhador P. 13 — 20 dias, artigo 153, de 22-1 a 10-2-46.  
 26.893 — Augusto Basílio da Motta — Trabalhador P. 13 — 20 dias, artigo 153, de 21-1 a 9-2-46.  
 27.683 — João Garcia da Silva — Escriturário classe 34 — 180 dias, artigo 156, de 21-1 a 19-7-46.  
 44.911 — Maria Coracy de Barcellos — Trabalhador diarista P. 11 — 45 dias, nos termos da letra B, do artigo 2.º, de 22-1 a 7-3-46.

## Indeferimentos

4.939 — 7.821 — Francisco Severio Spacaretella — Carroceiro padrão 13.  
 7.040 — 16.233 — José Bezerra da Silva — Vigilante diarista padrão 22.  
 8.720 — 25.624 — Natalino Antônio da Silva — Trabalhador padrão n.º 14 — Indeferidos a vista do laudo médico — Reassumam o exercício.

## Altas

1.120 — 21.719 — Osmar Neutel Bastos — Mecanógrafo padrão 61.  
 2.052 — 34.670 — Antônio Soares de Almeida — Vigilante padrão 22.  
 1.221 — 46.448 — Sílvia D'Almeida Soares — Oficial Administrativo padrão n.º 61.

1.870 — 35.856 — Jadir Caminha Gomes — Telefonista padrão 21.  
 2.932 — 10.341 — Juvenal Bernardo da Silva — Carroceiro padrão 13.  
 3.815 — 31.472 — Eduardo da Costa Gomes — Trabalhador padrão 11.  
 4.332 — 14.591 — Antônio Tomaz Pereira — Trabalhador, padrão 13.  
 4.851 — 14.326 — Alberto Borges — Trabalhador, padrão 14.

4.851 — 14.494 — Otacilio Carlos Soares — Trabalhador, padrão 13.  
 4.939 — 14.648 — Benedito Vicente — Carroceiro padrão 13.  
 4.950 — 48.415 — José Gonçalves — Trabalhador, ref. VII.  
 5.042 — 14.592 — Sínezio Ribeiro — Vigilante padrão 22.

5.321 — 7.687 — Zelia Matos — Enfermeiro classe 33.  
 5.935 — 18.842 — Lindolfo Rodrigues — Trabalhador Limpeza urbana padrão 13.  
 5.953 — 48.234 — Armando da Silva Nunes — Trabalhador ref. V.

7.372 — 23.624 — Maria Helena Lara — Servente padrão 21.  
 7.660 — 44.923 — Adair Ribeiro — Atendente diarista padrão 12.  
 7.662 — 22.707 — Alzira Medeiros — Trabalhador padrão 13.  
 7.662 — 33.327 — Nilza Paula da Silva — Enfermeiro padrão 31.  
 7.931 — 22.384 — Waldemiro Antônio da Costa — Trabalhador padrão n.º 13.

8.851 — 24.260 — Eduardo Lopes da Costa — Trabalhador padrão 11.  
 8.886 — 39.306 — Durval Marques — Trabalhador diarista padrão 11.  
 8.930 — 24.716 — Antônio Augusto do Rêgo — Trabalhador padrão 13.  
 Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

## Despachos

19.953 — 21.849 — Inocêncio Costa de Oliveira — Trabalhador padrão 11 — Deverá aguardar eb exercício, o resultado dos exames.

2.662 — 33.886 — Arlinda Gonçalves Pereira — Telefonista padrão 21 — Arquite-se.

4.932 — 8.032 — Justiniano Pinto 12 — Reassuma o exercício do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, de 16 a 19 de janeiro de 1946.

5.850 — 37.664 — Garcino da Cunha Barbosa. — Trabalhador diarista padrão 11 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos da letra A do artigo 2.º, nos dias, 18 a 19 de janeiro de 1946.

5.952 — 48.724 — Otacilio Cabral — Trabalhador diarista padrão 11 — Junte-se ao processo n.º 53.383 e arquite-se.

7.832 — 30.106 — Sadi José Roberto — Trabalhador padrão 13 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo artigo 145, no período de 16 a 18 de janeiro de 1946.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 22-1-46.

Núcleo — Matrícula

6.650 — 37.944 — Riziére Capalpo — Trabalhador diarista padrão 11 — 11 dias, artigo 2.º nos termos da letra "A" de 17 a 27 de janeiro de 1946.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 23-1-45.

Núcleo — Matrícula

3.917 — 31.462 — Corinho Ferrelra Alves — Trabalhador padrão 11 — 23 dias, artigo 153, de 13 de janeiro a 4 de fevereiro de 1946.

5.851 — 39.566 — Manuel Ignacio de Almeida — Trabalhador Limp. Urb. diarista padrão 12 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

## Serviço de Informações

6 P. S.

## DESPACHOS DOS SRS. CHEFES

## Processos:

N.º 06.753 — José Jacinto de Medeiros — Matr. 7.498 — Junte sua certidão de nascimento.

N.º 27.006 — Iná dos Santos Wolf- fran — matr. 42.346 — Junte o título de disponibilidade.

N.º 35.915 — Ieda Maria de Lago — matr. 34.425 — Compareça para retirar a certidão de casamento.

N.º 49.874 — Alina Maia de Teiva — matr. 29.250 — Declare o fim a que se destina a certidão.

N.º 52.755 — Alvaro Batista Seixas — matr. 41.396 — Junte documento hábil, comprobatório de idade, em nome do requerente.

N.º 54.134 — Maria Mota Cardoso — matr. 4.036 — Junte decreto de provimento e título de nomeação.

N.º 56.305 — Daltro Saavedra — Compareça para declarar a data de sua exclusão e se fez outros requerimentos.

N.º 56.526 — Sebastião Nunes Moraes — matr. 37.304 — Compareça para tomar ciência do resultado do processo n.º 6.139-45.

N.º 56.546 — Humberto Gianordoli — matr. 4.879 — Junte o decreto de provimento.

N.º 56.626 — Manuel Rodrigues dos Santos — matr. 9.226 — Compareça para receber o título de aposentadoria.

N.º 58.722 — Francisco Ruiz — matrícula 1.166 — Junte seu título de

nomeação em caráter interino para cargo de Fiel de Tesouro padrão 9 N.º 58.978 — Antônio Alves Torr — matr. 41.586 — Junte seus títulos de nomeação.

N.º 59.205 — Elnar de Brito Pov — Junte título de interinidade.

Compareçam para receber os títulos de nomeação e os decretos de provimento:

N.º 19.315 — Gustavo Leite Maia — matr. 19.315.

N.º 19.910 — Eugênia Agapito — matr. 18.657.

N.º 20.475 — Alvaro Vitorino — matr. 19.677.

N.º 20.586 — Arnaldo Pereira — matr. 21.161.

N.º 21.029 — Eubem Cassa — matr. 27.177.

N.º 21.282 — Engracina Pinho — matr. 19.662.

N.º 21.803 — Almir Câmara de Matos Peixoto — matr. 2.922.

N.º 22.751 — Gastão Meira de Assis Figueirêdo — matr. 21.162.

N.º 23.297 — Berta Helena Queiroz da Costa — matr. 2.930.

Compareçam para receber os documentos:

N.º 19.462 — Evangelina da Rosa Oiticica — matr. 2.911.

N.º 20.373 — Paulo Vieira — matr. 19.687.

N.º 22.277 — Milton Freitas de Souza — matr. 9.031.

N.º 23.254 — Aglaíss Caminha — matr. 6.262.

N.º 35.930 — Osvaldo Pinheiro — matr. 16.898.

N.º 47.839 — Lucas Iannibelli — matr. 7.269.

N.º 53.265 — Ricardo de Almeida Araújo — matr. 1.577.

N.º 55.394 — Ana Laura Marques de Souza Pimenta da Fonseca — matr. 36.620.

N.º 56.574 — Luís Rodrigues Moreira — matr. 15.234.

N.º 56.783 — Célia de Magalhães Carvalho — matr. 33.761.

Compareçam para prestar esclarecimentos:

N.º 40.807 — José Joaquim da Silva Segundo — matr. 26.521.

N.º 51.664 — Djalma Braga — matr. 21.904.

N.º 20.662.

N.º 55.221 — Ernesto Correia da Silva — matrícula 21.904.

N.º 55.935 — Antônio Bezerra de Oliveira — matrícula 9.390.

N.º 55.557 — Severino Pereira de Moraes — Matr. 9.314.

N.º 56.561 — Marcelino Pereira de Oliveira — matr. 9.574.

N.º 57.079 — Crispim Maurício de Fonseca — matr. 8.743.

N.º 58.112 — Rita de Andrade Lopes.

N.º 27.358 — Benevenuto Rossine — matr. 29.871.

Compareçam para receber as certidões:

N.º 42.845 — Rute Labarte Lebrão — matr. 38.218.

N.º 43.118 — Benedito Alves de Moura — matr. 23.818.

N.º 43.177 — Francisco José da Silva — matr. 12.948.

N.º 51.914 — Maria José Pinto Benevides — matr. 34.894.

N.º 53.151 — Rosa Rezende Ribeiro.

N.º 53.294 — Antônio Fernando Filho — matr. 21.895.

Compareçam para receber os decretos de exoneração:

N.º 44.950 — Luís José Gracioso — matrícula 24.350.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 17

Expediente de 24 de janeiro de 1946

#### EXIGÊNCIA DA SRA. CHEFE

Araci Carneiro da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

Retificação de publicação:  
Boletim n.º 16

Expediente de 23 de janeiro de 1946

#### INSTRUÇÕES N.º 1

Art. 3.º — ..... onde se lê — matéria — leia-se — disciplina.

#### RESOLUÇÃO N.º 5

*Transfere e dá denominação e Postos Médicos Pedagógicos*

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, resolve:

Transferir a denominação de "Belsário Pena" do Posto Médico Pedagógico do 5.º Distrito para o Posto Médico Pedagógico do 12.º Distrito.

Dar os nomes de: "Cécio Barcelos" ao Posto Médico Pedagógico do 5.º Distrito e "J. Chardinal d'Arpenan" ao Posto Médico Pedagógico do 11.º Distrito.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1946. — *Fernando Antônio Raja Gabaglia*, Secretário Geral de Educação e Cultura.

### Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 12

Expediente de 24 de janeiro de 1946

#### ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Do Professor de Curso Primário, padreão G. Selomita Unzer Bouças, ma-

trícula 32.174, para ter exercício no C.E.A. 4-2 "Joaquim Nabuco", núcleo 2.290.

Retificação — *Diário Oficial* de 22 de janeiro de 1946:

No Boletim n.º 8:

Expediente de 18 de janeiro de 1946

#### SERVIÇO DE TEATROS 3-DC

ESCOLA DE TEATRO

Resultado dos exames de promoção dos alunos da 2.ª série do curso regular e seriado:

Lê-se: "Francês", onde se lê: "Média Final"

Lê-se: "Média Final" na coluna em branco.

### Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 24 de janeiro de 1946

#### ATO E DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando a Enfermeira, classe 33, Bélica Matos, mat. 7.687, para o 13.º Distrito Médico-Pedagógico, núcleo n.º 7.321.

Despachos:

Déa Dias de Carvalho, Júlia Abdala Curi, Maria Ondina Viana Malveira, Maria Rosa Leal da Silva, Rosa Abid Abdalla e Rosi Fanto. — Submetam-se a inspeção de saúde no Serviço Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle, sem número, às segundas, quartas ou sextas-feiras, das 12,30 às 14,30 horas.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 24 de janeiro de 1946

Boletim n.º 19

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 22 de janeiro de 1946

N.º 907 — Durval José de Carvalho — Autorizo, em termos, a restituição.  
N.º 921 — Artur Spirgi — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do D.R.L.

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 23 de janeiro de 1946

Designação:

Pela Portaria n.º 11, de 23 de janeiro de 1946, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designada a Telefonista Ref. 21, matrícula 49.263, Amélia Gomes de Matos para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N.º 895 — Ema Sophie Nazimoff — Mantenho o despacho recorrido.  
N.º 900 — Estevam Boni & Irmão. — Idem, idem.

N.º 896 — João José Mangia. — Idem, idem.

N.º 901 — Carlos Vieira Lima — De acordo com o parecer supra.

N.º 912 — Manuel Ferraz de Sousa. — Idem, idem.

N.º 852 — Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro. — Autorizo a restituição, em termos.

N.º 894 — Ismael Chaves Barcelos e outro. — Cobre-se sobre Cr\$ 550.000,00.

N.º 897 — José Jacinto Leal — Cobre-se sobre Cr\$ 2.500,00, tendo em vista o documento junto.

N.º 911 — Raul da Silva. — De acordo.

N.º 369 — Empresa L. Continentino & Comp. Ltda. — Autorizo, em termos, ouvido previamente o Tribunal de Contas.

N.º 919 — Adelino Alves — Consideram-se relevadas as multas tendo em vista da decisão do Sr. Prefeito no processo n.º 8.879-45-FSE. — (12.897-45-DRL).

N.º 929 — Artur César Rios Júnior. — Faça-se a vistoria com a participação do interessado.

N.º 930 — Margarida Rubião Meire — Restitua-se, em termos, aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972 de 1941.

### Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 23 de janeiro de 1946  
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos Diversos:

N.º 24.853-45 — José Lôbo Alves — Rua Albertino Araújo n.º 13 casa 6. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.310,00, a partir do exercício de 1946.

N.º 24.852-45 — José Lôbo Alves — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.310,00, a partir de 1946.

N.º 24.383-45 — José Lôbo Alves — Rua Albertino de Araújo n.º 13 casa 1 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.200,00, a partir de 1946.

N.º 40.864-45 — Francisco Fernandes de Carvalho — Travessa Afonso ns. 9 e 13. — Retifique-se os vts das inscrições 125.923 e 125.924 para Cr\$ 14.400,00 e Cr\$ 11.040,00, respectivamente, a partir de novembro de 1945.

N.º 40.817-45 — Eduardo Claudio da Silva — Av. 28 de Setembro n.º 412, apt. 201 — Exonerar-se o imóvel de 7/24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 2.º R. I.

N.º 40.031-45 — Avelino de Abreu — Rua Divisória J. e de. do n.º 235. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 828.980, e inclua-se o prédio a partir de outubro de 1941, com o vt da Cr\$ 2.560,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 25,60, por infração do disposto no art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 44.002-45 — Antônio Teixeira — Rua Francisco Muratori n.º 96. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 28.800,00, a partir de dezembro de 1945 assim discriminado

Rua Francisco Muratori n.º 96. Térreo — Cr\$ 5.520,00 sobrado — Cr\$ 8.160,00.

Rua Joaquim Murtinho n.º 148 pat. 101 — Cr\$ 9.480,00 — Apt. 201 — Cr\$ 5.700,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 347,00 por infração do disposto no art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 43.775-45. — Manuel Lopes Esteves — Rua Costa Rica n.º 50. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.800,00, a partir de dezembro de 1945

N.º 43.723-45 — Hélio Guinle Val de Melo — Rua Jussara lote 11 quadra VII — Transfira-se não havendo débito, a inscrição 862.805, retificando-se o vt para Cr\$ 203.000,00, em 1946.

N.º 43.720-45 — Nilo Amarantes Monerat — Rua Fernandes Waldes, n.º 41 apts. 101, 102, 201, e 202. — Inclua-se o prédio, a partir de outubro de 1945, com o vt de Cr\$ 33.600,00, assim discriminado.

Apt.º 101 — Cr\$ 7.800,00.

Apt.º 102 — Cr\$ 7.800,00

Apt.º 201 — Cr\$ 9.000,00.

Apt.º 202 — Cr\$ 9.000,00.

N.º 43.277-45 — Manuel Pereira de Figueiredo — Rua Luís Zanqueta, lote 5 — Transfira-se não havendo débito, a inscrição 824.732, cancelando-se a mesma a partir de fevereiro de 1942.

N.º 23.688-45 — S. F. R. Ofício número 660 de 23-5-45 — Rua Amiris — Prolongamento, lote 1 quadra 12 e outros.

Cancelam-se as inscrições 522.320, 522.023 e 522.024.

N.º 49.075 — Carlina Ribeiro Gomes — mat. 3.353.

Luci Lima da Rocha — matrícula 30.508.

Compareçam para receber os títulos:

N.º 45.607 — Mário Loureiro — matrícula 13.704.

N.º 53.222 — Egdio de Souza Anselmo — mat. 14.251.

Compareçam para ciência:

N.º 54.357 — Aristeu Miguel Rondon — mat. 18.263.

N.º 55.643 — Benedito Batista dos Santos — mat. 44.330.

N.º 56.523 — Satiro Abel da Silva — mat. 31.403.

Compareçam para retirar os títulos de nomeação:

N.º 55.340 — Joaquim Moreira — mat. 960.

N.º 55.341 — João Antunes Suzano — mat. 952.

N.º 55.342 — Antônio José — matrícula 942.

### Departamento do Material

#### SERVIÇO COMERCIAL

Expediente de 24 de janeiro de 1946

#### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO 2 — M.L.

Antônio Marques de Oliveira Júnior & Cia. Ltda. — Proc. n.º 57.776-46-ASA. — Compareça para esclarecimento.

### Departamento de Organização

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR

P. 56.768-46 — Magdalena Franco — Mat. 2.973 — Deferido.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 4GN

Compareça afim de assinar o livro de Matrícula e receber o T. A. devidamente retificado:

P. 45.839-45 — Cenyr Motta de Bulhões Carvalho — Mat. 23.450.

P. 44.763-45 — Floripes Gonçalves Figueiredo — Mat. 36.357.

Compareçam à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º andar — sala 225 afim de satisfazer as seguintes exigências:

Trazer comprovante de idade uma fotografia de 3x4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, afim de receber a carteira funcional requerida:

P. 58.012-46 — Antônio Simões Saraiva — Mat. 11.662.

P. 57.457-46 — Manoel Gonçalves de Oliveira — Mat. 39.548.

P. 56.343-46 — Adrião Bazílio de Souza — Mat. 30.006.

P. 56.154-46 — Neopolo de Andrade Moreira — Mat. 36.

### Departamento de Assistência ao Servidor

PORTARIA N.º 2 DE JANEIRO DE 1946

O Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor.

Resolve designar o Costureiro extranumerário diarista, ref. 21, matrícula 49.181, Mercedes Ribeiro Taboas, para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura (3A.F.) do Departamento de Assistência ao Servidor, de acordo com a portaria n.º 11, de 19 de janeiro corrente, do Sr. Secretário Geral de Administração.

Ernani Soares Pereira — Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor.

N.º 37.083-45 — Gersásio Pinto de Oliveira e outro — Rua Djalma Ulrich jt. e antes do prédio 349. — Exonerar-se o imóvel de 2/24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se em seguida, ao 3 R. I.

N.º 37.083-45 — Gersásio Pinto de Oliveira e outro — Rua Djalma Ulrich a 13,00m ant do prédio 329. — Exonerar-se o imóvel de 2/84 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo em seguida, ao 3 R. I.

N.º 38.541-45 — Elias José Estrela — Est. do Cacua n.º 9 atual 1.198. — Inclua-se a benfeitoria, a partir do exercício de 1941, com o vt de Cr\$ .. 2.400,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 240,00, por infração do disposto no art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 42.488-45 — Etna Miranda Monteiro — Rua Apaporis n.º 467. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1946, com o vt de Cr\$ 4.200,00.

N.º 44.099-45 — Silvestre Francisco Pereira — Rua Professor Laccê número 238. — Inclua-se o prédio, a partir setembro de 1945, com o vt de Cr\$ .. 18.880,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 113,00, por infração do disposto no art. 54, letra b do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 44.453-45 — Valentim Faustino Pereira — Est. do Tindiba n.º 634. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de outubro de 1944, com o vt de Cr\$ 3.300,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 19.800, por infração do disposto no art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 44.474-45 — Clymení Philips de Zanartu — Rua D'as da Cruz n.º 284 — Retifique-se o vt da inscrição número 215 942 pra Cr\$ 5.840,00, a partir de 1946.

N.º 44.543-45 — Manuel Mendes Coelho — Rua Dias da Cruz n.º 555 casa 1 — Retifique-se o vt da inscrição 425.100 para Cr\$ 2.100,00, a partir de 1946.

N.º 44.557-45 — Abel Ignácio Roque — Rua Guatemala, lote lado par esc. de Belisário Pena.

Transfira-se não havendo débito, a inscrição 802-166, retificando-se o vt para Cr\$ 25.000,00, em 1946.

N.º 3.546-45 — José Pedro Fraga de Lourenço — Rua Raul Pompéa n.º 124 — Exonerar-se o imóvel de 11/24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 27.488-45 — Antônio José (Espôlio) — Rua Xaveir Curado n.º 30 e outros — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.179-45 — José Pereira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 777, casa n.º 1 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.760,00, a partir do exercício de 1940.

N.º 16.233-45 — Antônio Marandino — Rua Guajaratuba n.º 5 — Exonerar-se o imóvel de 7/24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo em seguida, ao 3 R. I.

N.º 16.254-45 — João Marandino — Rua Guajaratuba n.º 101 — Exonerar-se o imóvel de 7/24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se, o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 17.814-45 — Ernani Batista de Magalhães — Rua Barata Ribeiro, entre os prédios ns. 581 e 589 — Exonerar-se o imóvel de 6/24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 1.672-46 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda. — Rua São Salvador, lote — Transfira-se, não ha-

vendo débito, retificando-se, o vt para Cr\$ 1.360.000,00, em 1946.

N.º 891-46 — Maria Dinorah Ferreira Goulart e outra — Avenida Democraticos, lote 727 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 36.000,00, em 1946.

N.º 1.294-45 — José Rivete e outro — Rua Sanatório n.º 1 lote 31 — Transfira-se, não havendo débito a inscrição 852.696, retificando-se o vt para Cr\$ 35.000,00, no exercício corrente.

N.º 31.885-45 — Joaquim Vieira Braga — Rua Goiaz, junto e antes do prédio n.º 1.186 — Inscrevam-se os terrenos a partir de 1926 e 1927, de acordo com os valores constantes dos B. V. anexas, datados de 9 de outubro de 1945. — Imponho ao proprietário as multas de Cr\$ 95,50 e Cr\$ 208,00, por infração do disposto no artigo 54, letra "B" do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 1.407-45 — Nelson Muniz — Rua Itiquira n.º 1, lote 17, quadra "D" — Transfira-se, não havendo débito a inscrição 898.376, retificando-se o vt para Cr\$ 245.000,00, no exercício corrente.

N.º 679-46 — Waldemiro de Assumpção e Silva — Rua Itú, lote 76, quadra 2 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 12.000,00, em 1946.

N.º 448-46 — Eduardo Vieira dos Santos e outro — Avenida Postal a 11,00 depois do prédio n.º 54 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 819.883, na forma proposta, retificando-se o vt para Cr\$ 50.000,00, em 1946.

N.º 258-46 — Fernando Luis Rodrigues — Rua Redentor n.º 149 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 453.881, restabelecendo-se a cobrança do imposto a partir de novembro de 1945.

N.º 235.102-43 — Emmelindo Tinoco Fernandes e outros — Rua Senador Dantas n.º 14 — Exonerar-se o imóvel de 12/24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 22.880-43 — Astrogilda Gomes Ferreira — Travessa Laurinda n.º 47 — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1941, com o vt de Cr\$ ..... 3.600,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 22,00, por infração do disposto no artigo 54, letra "B" do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 12.203-43 — Miran Latif — Rua Senador Vergueiro n.º 80 — Exonerar-se o imóvel de 12/24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 4.583-43 — Alice Cesar Santos — Avenida Atlântica n.º 568 — Exonerar-se o imóvel de 12/24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 30.624-45 — Adriano Pimenta — Rua Caçapava n.º 59 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ ..... 5.800,00, a partir de 1946.

N.º 27.212-45 — Empresa de Construções Civis — Rua General Barbosa Lima n.º 57, lote 50 — Exonerar-se o imóvel de 4/24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida ao 3 R. I.

N.º 24.856-45 — José Lobo Alves — Rua Albertino Araújo n.º 13, casa 7 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 310,00, em 1946.

N.º 24.857-45 — José Lobo Alves — Rua Albertino Araújo n.º 13, casa 2 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.490,00, em 1946.

N.º 35.433-45 — Cia. Prog. Industrial do Brasil — Rua da Restauração n.º 3 — Cancele-se a inscrição número 122.715, a partir do exercício corrente.

N.º 34.391-45 — Vivaldo Leite Ribeiro — Rua Alcindo Guanabara números 17 e 21 — Indeferido de acordo com o informado.

N.º 8.462-45 — Belmiro Mendes de Vasconcelos — Avenida Atlântica número 956, apartamento 301 — Proceda-se na forma proposta.

N.º 33.103-45 — Cesario Coelho Duarte — Rua Soares Cabral ns. 1 e 3 — Retifique-se o vt da inscrição 118.807 para Cr\$ 19.440,00, a partir de 1946.

N.º 33.298-45 — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas S. A. — Rua Barata Ribeiro, lote n.º 1 — Exonerar-se o imóvel de 2/24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 33.423-45 — Romana Brandão da Rosa — Rua Jequiá, lote s.n. fundos do prédio n.º 14.

Retifique-se o vt da inscrição número 22.903 para Cr\$ 3.110,00, a partir de novembro de 1943, em virtude do acréscimo.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 31,00, por infração do disposto no artigo 54, letra "b" do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 34.191-45 — Silvano Coelho de Sousa — Avenida Júlio Furtado número 73, apartamentos 101 e 201 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de agosto de 1945, com o vt de Cr\$.... 19.200,00 sendo Cr\$ 9.600,00 para cada apartamento, depois de ouvido o 1 R. I. quanto a situação territorial.

N.º 14.181-44 — José Ferreira — Rua Barão de Bom Retiro n.º 777, casa III — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.760,00, a partir de 1942.

N.º 12.826-44 — Port. n.º 2.699 do Chefe do 3 R. I. — Est. do Portela n.º 563 — Retifique-se o vt da inscrição 308.932 para Cr\$ 1.800,00, a partir de outubro de 1944, devolvendo-se o processo, em seguida ao 3 R. I.

N.º 8.065-44 — Departamento da Renda Imobiliária — Portaria 1.956 do Chefe do 3 R. I. — Rua Francisco Real n.º 216 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de agosto de 1944, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 36,00, por infração do disposto no artigo 54, letra "b" do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937. — Devolva-se o processo em seguida ao 3 R. I.

N.º 38.705-45 — Carmen Sandim de Barros — Avenida dos Democraticos n.º 295 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 34.715-45 — Benjamin da Silveira — Rua Jorge de Siqueira número 141 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de novembro de 1945, com o vt de Cr\$ 3.430,00, exonerando-se do imposto territorial, nos termos do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 36.048-45 — Nestocles Roswell — Rua Carvalho de Monteiro n.º 49 apartamento 306. — Inclua-se o apartamento 306, a partir de março de 1944, com o V.T. de Cr\$ 5.940,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 71,20, por infração do disposto no artigo 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 31.381-45 — Jorge José Ramalho e outros — Avenida Meriti n.º 1.539. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de agosto de 1944, com o V.T.

de Cr\$ 2.760,00, exonerando-se do imposto territorial, nos termos do Decreto-lei 4.041, de 19-1-42.

N.º 32.158-45 — Albarino Marquês Sargento — Rua Cuarauma n.º 238 — Retifique-se o V.T. da inscrição 250.487 para Cr\$ 4.300,00, a partir de 1945, assim discriminado:

Terreo frente — Cr\$ 2.520,00, Dependencia — Cr\$ 2.280,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 28,80, por infração do disposto no artigo 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 32.768-45 — José Jerônimo — Rua Groaifras n.º 63. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de setembro de 1945, com o V.T. de Cr\$ 4.560,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 54,70 por informação do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 31.567-45 — Américo Martins Ribeiro — Rua Rodolfo Galvão lote 275. — Transfira-se, não havendo débito a inscrição 837.730, cancelando-se a mesma, a partir de setembro de 1945.

N.º 36.689-45 — Avelino de Freitas — Rua Cotinguiba n.º 41. — Inclua-se o prédio, a partir de março de 1945, com o V.T. de Cr\$ 1.500,00.

N.º 39.193-45 — Antônio Augusto Gonçalves Machado — Rua Ubraci jt. e ant. do p. 409. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 857.950, retificando-se o V.T. para Cr\$ 30.000,00, no exercício corrente.

N.º 38.360-45 — Claudionor Vieira Dantas — Rua Muirundú lote 7 qd. X. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 866.682, cancelando-se a mesma, a partir de 1945.

N.º 18.520-45 — José Lobo Alves — Rua Albertina Araújo n.º 13 c-3. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 1.500,00, a partir do exercício corrente.

N.º 18.519-45 — José Lobo Alves — Rua Albertino Araújo n.º 13 c-4. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 1.500,00, a partir do exercício corrente.

N.º 18.499-45 — Imobiliária Glória S.A. — Avenida Vieira Souto junto e antes do n.º 276. — Exonerar-se o imóvel de 6/24 do imposto de 1945, em 1946, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3-R.I.

N.º 35.124-45 (31.036-45) — José Valentim dos Santos Junior — Rua Silverio n.º 35 e outros. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1944, com o V.T. de Cr\$ 4.800,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 57,60, por infração do disposto no artigo 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 35.124-45 (31.037-45) — José Valentim dos Santos Junior — Rua Silverio n.º 35 e outros. — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1945, com o V.T. de Cr\$ 5.040,00.

N.º 35.124-45 (31.038-45) — José Valentim dos Santos Junior — Rua Silverio n.º 35 e outros. — Taxe-se o prédio pelo V.T. de Cr\$ 4.800,00 e inclua-se a partir de outubro de 1945.

N.º 35.124-45 (31.039-45) — José Valentim dos Santos Junior — Rua Silverio n.º 35 e outros. — Taxe-se o prédio pelo V.T. de Cr\$ 4.200,00 e inclua-se a partir de outubro de 1945.

N.º 35.124-45 (31.064-45) — José Valentim dos Santos Junior — Rua Silverio n.º 35 e outros. — Taxe-se o prédio pelo V.T. de Cr\$ 4.200,00 e inclua-se a partir de outubro de 1945.

N.º 35.124-45 (31.041-45) — José Valentim dos Santos Junior — Rua Silvério n.º 35 e outros — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 4.200,00 incluindo-se a partir de outubro de 1945.

N.º 35.124-45 (31.042-45) — José Valentim dos Santos Junior — Rua Silvério n.º 35 e outros. — Taxe-se o prédio pelo V.T. de Cr\$ 4.200,00 e inclua-se a partir de outubro de 1945.

N.º 35.124-45 (31.043-45) — José Valentim dos Santos Junior — Rua Silvério n.º 35 e outros. — Taxe-se o prédio pelo V.T. de Cr\$ 4.200,00 e inclua-se a partir de outubro de 1945.

N.º 35.124-45 (31.044-45) — José Valentim dos Santos Junior — Rua Silvério n.º 35 e outros. — Taxe-se o prédio pelo V.T. de Cr\$ 4.200,00, e inclua-se a partir de outubro de 1945.

N.º 35.124-45 (31.045-45) — José Valentim dos Santos Junior — Rua Silvério n.º 35 e outros. — Taxe-se o prédio pelo V.T. de Cr\$ 4.200,00 e inclua-se a partir de outubro de 1945.

N.º 35.124-45 (31.066-45) — José Valentim dos Santos Junior — Rua Silvério n.º 35 e outros. — Taxe-se o prédio pelo V.T. de Cr\$ 4.200,00 e inclua-se a partir de outubro de 1945.

N.º 35.124-45 (31.065-45) — José Valentim dos Santos Junior — Rua Silvério n.º 35 e outros. — Taxe-se o prédio pelo V.T. de Cr\$ 4.440,00 e inclua-se a partir de outubro de 1945.

N.º 35.124-45 (31.064-45) — José Valentim dos Santos Junior — Rua Silvério n.º 35 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 3.600,00 e inclua-se a partir de outubro de 1945.

N.º 35.124-45 (31.067-45) — José Valentim dos Santos Junior — Rua Silvério n.º 35 e outros. — Inclua-se o prédio, a partir de novembro de 1945 com o V.T. de Cr\$ 4.800,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 57,60, por infração do artigo 54, letra b, do Decreto lei 157 de 31-12-37.

N.º 10.211-45 — João Martins Mendes — Rua Lima Barros n.º 11. — Deferido. Proceda-se às anotações devidas.

N.º 27.092-45 — Elias Jordão — Rua Lino Teixeira n.º 94 apartamento 201 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 1-R.I. de 12-1-46.

N.º 27.092-45 (5.755-45) — Elias Jordão — Rua Lino Teixeira número 94, apartamento 201 e outros. — Reconsidero o despacho de 3 de junho de 1944, tendo em vista o informado. Proceda-se nos termos do parecer de 4-12-45 do Sr. Chefe do 3-R.I.. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 534,00, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 54 do Decreto-lei 157.

N.º 852-45 — Manoel Rodrigues Euzébio — Rua São João Batista n.º 42 casas 1-II e 44. — Proceda-se nos termos do parecer de 21-1-46 do Sr. Chefe do 3-R.I.

N.º 1.487-45 — Edmundo Soares Pinto — Rua Senador Nabuco n.º 302-A. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 3-R.I.

N.º 12.767-43 — Mário Martins de Matos — Rua Vasco da Gama n.º 24. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 3-R.I.

**Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei 5.169 de 4-1-43.**

Por despachos do Sr. Diretor de 23 de janeiro de 1946, foram fixados os seguintes valores locativos:

N.º 39.427-45 — Trav. dos Prazeres n.º 195 apts. 101 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 52.200,00, a partir da inclusão predial com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apt. 101 .....	19.500,00
Apt.º S 101 .....	19.500,00
Apt.º S 201 .....	13.200,00

N.º 1.133-45 — Rua Teixeira de Melo n.º 10 e Apts. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 143.640,00, a partir da inclusão predial com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apt.º 101 .....	20.820,00
Apt.º 102 .....	20.820,00
Apt.º 201 .....	28.800,00
Apt.º 202 .....	22.800,00
Apt.º 301 .....	22.800,00
Apt.º 302 .....	22.800,00
Garage 6 carros .....	10.800,00

N.º 1.134-45 — Rua Teixeira de Melo n.º 4 e apts. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 100.620,00, a partir da inclusão predial com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apt.º 101 .....	5.520,00
Apt.º 102 .....	23.340,00
Apt.º 201 .....	32.280,00
Apt.º 301 .....	32.260,00
Garage 4 carros .....	7.200,00

Devem os proprietários apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias a contar da data da ocupação, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei.

**RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS**

Por despachos do Sr. Diretor de 23 de janeiro de 1946, foram retificados a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

**RUA LUÍS VAGAS — C. L. 7.569**  
— Mantenho o vt da inscrição número 856.525 em Cr\$ 8.700,00 em 1945, de acordo com o informado.

**Av. Henrique Valadares C. L. 6.120**  
— Retifique-se o vt da inscrição número 897.489 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.490 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.491 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.493 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.494 para Cr\$ 688.000,00 em 1945 de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.495 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.496 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.497 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.498 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.499 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.500 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.501 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.502 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.503 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.504 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.505 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.506 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.507 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.508 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.509 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.510 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.511 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.512 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.514 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.515 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.516 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.517 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.518 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.519 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.520 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.521 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.522 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.523 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.524 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.525 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.526 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.527 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.528 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.529 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.530 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.531 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.532 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.533 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.534 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.535 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.536 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.537 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.538 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.539 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.540 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.541 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.542 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.543 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.544 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.545 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.546 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.547 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.548 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.549 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.550 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.551 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.552 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.553 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.544 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.555 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.556 para Cr\$ 688.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

**Rua Godofredo Viana — C. L. 3.849.**  
Retifique-se o vt da inscrição número 896.791 para Cr\$ 11.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 871.197 para Cr\$ 10.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 871.196 para Cr\$ 9.600,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 871.195 para Cr\$ 9.600,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 871.194 para Cr\$ 9.600,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt de Cr\$ 30.000,00 da inscrição n.º 834.175 em 1945, de acordo com o informado.

Rua Gonçalves Coelho — C. L. 7.285.

Retifique-se o vt da inscrição número 843.225 para Cr\$ 8.800,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 843.224 para Cr\$ 8.200,00 em 1945, de acordo com o informado.

Travessa Guaratiba — C. L. 4.896.

Retifique-se o vt da inscrição número 881.964 para Cr\$ 62.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Rua Guimarães Natal — C. L. 7.327.

Retifique-se o vt da inscrição número 896.110 para Cr\$ 37.500,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.641 para Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Rua Getulio — C. L. 7.273.

Retifique-se o vt da inscrição número 850.140 para Cr\$ 22.500,00 em 1945, de acordo com o informado.

Rua Guarimiranga — C. L. 2.421.

Retifique-se o vt da inscrição número 846.156 para Cr\$ 6.900,00 em 1945, de acordo com o informado.

Rua Gomes Carneiro — C. L. 7.281.

Retifique-se o vt da inscrição número 892.171 para Cr\$ 1.408.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 892.167 para Cr\$ 1.408.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 892.162 para Cr\$ 1.408.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 892.183 para Cr\$ 1.408.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Rua Jatal — C. L. 8.627.

Mantenho o vt da inscrição número 378.399 em 1945 em Cr\$ 70.000,00 de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 878.402 para Cr\$ 61.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

RUA BARBOSA DA SILVA — C. L. 6.654.

Mantenho o vt da inscrição número 333.473 em Cr\$ 110.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

AVENIDA JOÃO RIBEIRO — C. L. 7.452.

Mantenho o vt da inscrição número 820.114 em Cr\$ 9.200,00 em 1945, de acordo com o informado.

RUA JOAQUIM MELO — C. L. 7.463.

Mantenho o vt da inscrição número 851.371 em Cr\$ 18.500,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 851.378 para Cr\$ 10.500,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 855.229 em Cr\$ 17.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

RUA BARÃO DE MACAUBAS — C. L. 8.557.

Proceda-se nos termos do parecer de 21 de janeiro de 1946, do Sr. Chefe do I-RI, prevalecendo-se o vt de Cr\$ 110.000,00 em 1944 e o vt de Cr\$ 156.000,00 a partir de 1945.

ESTRADA DO GUANDU DO SAPE — C. L. 2.416.

Mantenho o vt da inscrição número 833.613 em Cr\$ 3.900,00 em 1945, de acordo com o informado.

RUA GUATEMALA — C. L. 2.445.

Mantenho o vt da inscrição número 805.877 em Cr\$ 8.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

RUA C NA RUA JOAO EUFROSINO — C. L. 1.509.

Mantenho o vt da inscrição número 449.046 em Cr\$ 20.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

RUA GONÇALVES — C. L. 7.286.

Mantenho o vt da inscrição número 805.576 em Cr\$ 12.790,00 em 1945, de acordo com o informado.

RUA GUAXINDIBA — C. L. 2.448.

Mantenho o vt da inscrição número 810.597 em Cr\$ 7.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 810.755 em Cr\$ 7.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

RUA GONZAGA BASTOS — C. L. 7.289.

Retifique-se o vt da inscrição número 816.900 para Cr\$ 174.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 816.667 para Cr\$ 46.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 816.897 para Cr\$ 67.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 816.666 para Cr\$ 33.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 848.976 em Cr\$ 61.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

ESTRADA DE GUARATEBA — C. L. 2.433.

Mantenho o vt da inscrição número 855.796 em Cr\$ 3.400,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 895.113 para Cr\$ 35.500,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 847.639 para Cr\$ 84.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 848.637 em Cr\$ 145.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 855.230 para Cr\$ 134.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

RUA GLAUCO VELASQUES — C. L. 7.275.

Retifique-se o vt da inscrição número 865.806 para Cr\$ 8.200,00 em 1945, de acordo com o informado.

RUA MANAUS — C. L. 2.976.

Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do I-RI, e retifique-se o vt para Cr\$ 38.000,00, a partir de 1944.

Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do I-RI, e retifique-se o vt para Cr\$ 8.100,00 a partir de 1944.

RUA GUARAUNA — C. L. 3.807.

Retifique-se o vt da inscrição número 840.380 para Cr\$ 7.300,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt de Cr\$ 5.800,00 da inscrição 840.283 em 1945 de acordo com o informado.

RUA HENRIQUE SCHEID — C. L. 7.347.

Retifique-se o vt da inscrição número 827.516 para Cr\$ 9.900,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 827.518 para Cr\$ 9.900,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 827.789 para Cr\$ 9.600,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 827.569 para Cr\$ 9.900,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 827.794 para Cr\$ 15.500,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 827.878 para Cr\$ 13.500,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 827.900 para Cr\$ 9.600,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 827.914 para Cr\$ 9.600,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 825.915 para Cr\$ 9.600,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 827.919 para Cr\$ 9.600,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 828.192 para Cr\$ 9.600,00 em 1945, de acordo com o informado.

RUA BARÃO DE PANEMA — C. L. 7.385.

Retifique-se o vt da inscrição número 896.989 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 896.990 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 896.991 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 896.992 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 896.993 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 896.994 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 896.995 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 896.996 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.002 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 896.998 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 896.999 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.000 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.001 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.002 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.003 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.004 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.006 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.007 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Retifique-se o vt da inscrição número 897.008 para Cr\$ 616.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

RUA MAMBARES — C. L. 5.390.

Mantenho o vt da inscrição número 896.781 em Cr\$ 21.500,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 896.782 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 896.783 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 896.784 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 896.785 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 896.786 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 896.787 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 896.788 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 896.789 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 896.790 em Cr\$ 23.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.148 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.149 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.150 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.151 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.153 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.154 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.155 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.156 em Cr\$ 19.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.157 em Cr\$ 13.500,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.158 em Cr\$ 13.500,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.159 em Cr\$ 13.500,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.160 em Cr\$ 13.500,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.161 em Cr\$ 13.500,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.162 em Cr\$ 13.500,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.163 em Cr\$ 13.500,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.164 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.165 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.166 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.167 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.168 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.169 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.179 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 897.171 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número RUA HILARIO DE GOUVEIA — C. L. 7.354:

Mantenho o vt da inscrição número 525.519 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.520 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.521 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.522 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.523 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.524 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.525 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.526 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.527 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.528 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.529 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.530 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.531 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.532 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.533 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.534 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.535 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.536 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.537 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.538 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.539 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.540 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.541 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.542 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.543 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.544 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.545 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.546 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.547 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.548 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.549 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.550 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.551 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.552 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.553 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.554 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.555 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.556 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.557 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.558 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.559 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o vt da inscrição número 525.560 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.561 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.562 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1946, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.563 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.564 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.565 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.566 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.567 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.568 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.569 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.570 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.571 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.572 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.573 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.574 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.575 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.576 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.577 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.578 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.579 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.580 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Mantenho o VT da inscr. 525.639 em Cr\$ 2.162.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Estrada Genipapo — C. L. 2.974. — Manenho o VT da inscr. 838.021 em Cr\$ 13.000,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

Avenida Geremário Dantas — C. L. 2.975. — Retifique-se o VT da inscr. 838.830 para Cr\$ 10.500,00 em 1945, de acôrdo com o informado. Procede-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-RI.

Avenida Geremário Dantas — C. L. 2.044. — Manenho o VT da inscr. 881.342 em Cr\$ 78.500,00 em 1945, de acôrdo com o informado.

### Serviço de Contrôl Técnico

Expediente de 24 de janeiro de 1946

#### Processos:

N.º 15.593-42 — Augusto Ferreira de Moraes Granado. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 16.748-45 — Banco Central Brasileiro S. A. — Compareça, a fim de que possa ser atendido no que pede na réplica apresentada.

N.º 24.402-45 — Aida B. Marcial Leite. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 30.331-45 — Comp. Carriz, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Compareça para esclarecimentos, quanto aos lotes 149 'a 151 e áreas remanescentes.

N.º 34.320-45 — Jaime Poggi de Figueiredo. — Apresente título de propriedade.

N.º 45.098-45 — Maria Alice Sá Modesto Leal. — Apresente ficha de inscrição.

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

#### Processos:

N.º 30.940-45 — Neusa Cantanhede Barradas. — Compareça, a fim de completar as F.I.'s apresentadas na parte referente ao endereço do responsável.

N.º 44.926-45 — João Manuel Mendes. — Promova, preliminarmente, a transcrição do imóvel inscrito sob o n.º 426.208, em processo à parte, para o nome de Eulália da Gama Mendes.

#### Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 23 de janeiro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

#### Processos:

N.º 42.506-45 — Joaquim Gomes Tomé — Rua Borja Reis n.º 517. — Compareça ao Sr. Inspetor Wilton Senra, a fim de conhecer a situação fiscal da propriedade.

N.º 36.210-45 — Inácio Tavares Guimarães — Praa do Flamengo n.º 180. — Inclua-se a partir de outubro de 1945, com o V. T. de Cr\$ 26.320,00.

N.º 40.706-45 — Júlio Cabaleiro Martinez — Rua Bráulio Cordeiro n.º 241. — Inclua-se a partir de janeiro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 46.400,00 na forma proposta.

N.º 32.683-45 — Leal Feijó Sampayo — Avenida Presidente Wilson lado impar. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 43.701-45 — Mariana de Castro Pires Ferreira — Rua São Luis

Gonzaga n.º 499, apartamento número 101 e outros. — Apresente planta baixa do imóvel em causa.

N.º 42.678-45 — Vicente José Celano — Menor — Rua Torres Homem n.º 208. — Apresente planta do imóvel em causa.

N.º 44.898-45 — Joaquim Pereira — Rua Coronel Cota n.º 27. — Facilite a vistoria.

N.º 33.906-45 — Augusto Dias Moreira — Rua Teresa Guimarães número 175 — apartamento n.º 101 e outros. — Junte a planta baixa do prédio.

N.º 10.137-44 e outro — Alvaro Hortêncio Bastos — Rua Laura de Araújo ns. 88-92. — Facilite a vistoria.

N.º 2.094-46 — Mário Muniz — Estrada da Portela n.º 127. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 2.092-46 — Honório de Moraes — Rua Tenente Cléto Campelo n.º 40. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 1.761-46 — Manuel Ferreira do Nascimento — Rua Pinheiro Amado n.º 201. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 1.860-46 — Romualdo José Duarte — Rua Pinheiro Amado número 7. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 1.760-46 — Ercídio Ferreira de Nascimento — Praça Frei Baraúna n.º 37. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 1.698-46 — Companhia Imobiliária Kosmos Sociedade Anônima — Rua Piracanjuba n.º 148. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 42.937-45 — Companhia Territorial Riachuelo — Rua Abádia número 25. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 1.699-46 — Companhia Imobiliária Kosmos, Sociedade Anônima. — Rua Piracanjuba n.º 128. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 1.798-46 — Companhia Imobiliária Kosmos, Sociedade Anônima. — Rua Piracanjuba n.º 192. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 1.803-46 e outros — Companhia Imobiliária Kosmos Sociedade Anônima — Rua Piracanjuba n.º 176 e outros. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 1.791-46 e outro — Companhia Imobiliária Kosmos Sociedade Anônima — Rua Alecrim n.º 46. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 835-46 — Lino Antônio de Sousa — Avenida dos Democráticos n.º 497. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 42.865-45 — Companhia Territorial Riachuelo — Rua Pinto Teles n.º 323. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 17.955-44 — Sociedade Israelita Beth Israel — Rua Santana ns. 22 e 24. — Apresente F. I. na forma da lei.

N.º 11.978-45 — Rua Saçu, lote n.º 437. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 860.825 — C. L. número 2.210.

N.º 8.701-45 — Rua Maria Lopes, lote n.º 1. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 848.540 — C. L. número 3.068.

N.º 11.978-45 — Rua Saçu, lote n.º 437. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 860.825 — C. L. número 2.210.

N.º 11.978-45 — Rua Saçu, lote n.º 437. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 860.825 — C. L. número 2.210.

N.º 11.978-45 — Rua Saçu, lote n.º 437. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 860.825 — C. L. número 2.210.

N.º 11.978-45 — Rua Saçu, lote n.º 437. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 860.825 — C. L. número 2.210.

N.º 11.978-45 — Rua Saçu, lote n.º 437. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 860.825 — C. L. número 2.210.

N.º 11.978-45 — Rua Saçu, lote n.º 437. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 860.825 — C. L. número 2.210.

N.º 11.978-45 — Rua Saçu, lote n.º 437. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 860.825 — C. L. número 2.210.

N.º 11.978-45 — Rua Saçu, lote n.º 437. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 860.825 — C. L. número 2.210.

N.º 11.978-45 — Rua Saçu, lote n.º 437. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 860.825 — C. L. número 2.210.

N.º 11.978-45 — Rua Saçu, lote n.º 437. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 860.825 — C. L. número 2.210.

N.º 11.978-45 — Rua Saçu, lote n.º 437. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 860.825 — C. L. número 2.210.

N.º 15.316-45 — Rua Mariana número 46. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 406.545 — C. L. número 3.088.

N.º 18.456-45 — Avenida Bruzelas n.º 40. — Pague o imposto de 1945 da inscrição n.º 331.425 — C. L. número 6.326.

N.º 18.417-45 — Rua Ewbank da Câmara n.º 117. — Pague a multa de 1945 da inscrição n.º 223.189 — C. L. 2.186.

N.º 16.735-45 — Rua César Mússia, lote n.º 361. — Pague o imposto de 1945 da inscrição n.º 896.430 — C. L. 1.858.

N.º 10.668-45 — Rua Silva Cardoso, lote n.º 5. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 895.850 — C. L. 3.971.

N.º 17.434-45 — Rua Tenente Possolo n.º 34. — Pague as diferenças de 1943 a 1945 da inscrição número 102.197 — C. L. 6.283.

N.º 14.317-45 — Rua Sul América n.º 1.576. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 454.431 — C. L. 4.002.

N.º 18.459-45 — Rua Uranos número 1.123. — Pague o imposto de 1944 da inscrição n.º 229.782 — C. L. 8.300.

N.º 19.183-45 — Rua Vinte e Oito lote n.º 13. — Pague o imposto de 1945 da inscrição n.º 873.759 — C. L. 4.641.

N.º 9.783-43 — Praça Treze de Junho, lote n.º 4. — Regularize neste Departamento a inscrição de maior porção n.º 846.672 — C. L. n.º 4.129 e promova o seu desdobramento, tendo em vista o projeto número 8.188. Esta mesma exigência já foi feita em 20 de julho de 1943.

N.º 18.262-45 — Rua Trinta e Dois A, lote n.º 34. — Pague o débito de 1944 e 1945 da inscrição n.º 874.046 — C. L. 5.224.

Guias remetidas ao D. R. D.:

N.º 817-46 — Rua Bernardo Guimarães n.º 139, c-1 e 2. — Pague o débito de 1945 das inscrições números 332.045 e 443.046 CL 1.415.

N.º 810-46 — Rua Miguel Burnier número 27. — Pague o débito de 1943 e 1944 da inscrição n.º 516.860 CL 7.721.

N.º 809-46 — Rua Miguel Burnier número 21. — Pague o débito de 1942 a 1944 da inscrição n.º 428.595 — CL 7.721.

N.º 797-46 — Estrada Nazareth número 131. — Pague o débito de 1944 e 1945 da inscrição n.º 419.949 C L 3.209.

N.º 788-46 — Rua Dias da Cruz número 89. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 773-46 — Rua Duarte Teixeira número 95. — Pague o débito de diferença de 1944 e 1945 da inscrição n.º 145.578 CL 2.065.

N.º 731-46 — Rua Almirante Gonçalves n.º 15. — Declare o n.º de inscrição do imóvel.

N.º 703-46 — Rua Domingos Ferreira número 226. — Pague o débito de 1944 e 1945 da inscrição n.º 524.855 CL 6.979.

N.º 790-46 — Praça Duque de Caxias Lote s-n. — Promova a alteração da taxaço do imóvel objeto da transação; pague o débito de 1945 das inscrições ns. 106.922 a 106.924 e inscreva a fração ideal do terreno em nome dos transmitentes.

N.º 789-46 — Praça Duque de Caxias lote s-n. — Vide exigência acima.

N.º 791-46 — Praça Duque de Caxias lote s-n. — Vide exigência acima.

N.º 792-46 — Praça Duque de Caxias lote s-n. — Vide exigência acima.

N.º 778-46 — Rua Baepina n.º 51. — Pague o débito de diferença dos exercícios de 1940 e 1945 da inscrição n.º 811.380 CL 19.251.

N.º 762-46 — Rua Senador Vergueiro n.º 185. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 322.803 CL 8.162.

N.º 836-48 — Rua Senador Vergueiro n.º 197. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 814-46 — Estrada dos Três Rios Lote 10. — Promova a retificação do nome dos transmitentes.

N.º 815-46 — Estrada dos Três Rios, lote 10. — Promova a retificação do nome dos transmitentes.

N.º 875-46 — Rua dos Araújo, lote 8 — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 861-46 — Rua Borja Reis número 224. — Inscreva os prédios objeto da transação.

N.º 776-46 — Rua Ernesto Nunes número 8. — Inscreva o imóvel objeto da transação.

N.º 846-46 — Rua Barata Ribeiro número 678 — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 818-46 — Rua Berardo Guimarães n.º 135. — Pague o débito de 1945 da insc. 332.047 CL 1.415.

N.º 808-46 — Rua Tariba L.º 139. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1945 da inscrição n.º 403.413 CL 1.491.

N.º 816-46 — Rua Visconde de Ouro Preto n.º 37. — Pague o débito de 1943 a 1945 da inscrição n.º 335.298 CL 8.366.

### Comissão de Instrução de Processos

Expediente de 25 de janeiro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 1.428-46 — Alcina Veluano de Araújo — Rua Padre Manso, s-n. — Retifique-se o nome da inscrição número 848.062, para Alcina Valuano de Araújo e bem assim as dimensões na forma proposta.

N.º 24.712-45 — Jandira Fonseca e outros — Campo de São Cristóvão número 182. — Transfira-se a inscrição n.º 510.811 não havendo débito paga averbação (1) para os nomes de Jandira, Amélia e Diva Fonseca e Mário Porcino Coelho da Fonseca.

N.º 060-46 — Osvaldo Russo — Rua Aimoré n.º 66. — Transfira-se a inscrição n.º 429.134 para o nome de Osvaldo Russo, caso não haja débito.

N.º 795-46 — Carlos Alberto da Rocha Faria — Rua República do Perú número 211, c-1 e 2. — Transfira-se a inscrição n.º 518.812 para o nome de Carlos Alberto da Rocha Faria, caso não haja débito.

N.º 1.084-46 — Cecília Guimarães da Fonseca — Rua Capuri, lote 21, quadra b. — Transfira-se a inscrição n.º 806.408 para o nome de Cecília Guimarães Fonseca, não havendo débito.

N.º 1.288-46 — Emílio Thomsen Júnior. — Estrada da Tijuca n.º 24. — Transfira-se a inscrição n.º 404.278 para o nome de Emílio Thomsen Júnior, caso não haja débito.

N.º 248-46 — Francisco Fernandes Abranches — Rua Francisco da Silveira. — Transfira-se a inscrição número 857.347, não havendo débito, para o nome de Francisco Fernandes Abranches.

N.º 44.738-45 — Adalberto Bernard Robre — Estrada do Mandanha, lote

33-A. — Transfira-se a inscrição número 891.422 para o nome de Adalberto Bernard Robre, caso não haja débito.

N.º 44.729-45 — Alberto Pereira Ventura — Rua Trinta e Quatro n.º 29 — Transfira-se a inscrição 448.817, caso não haja débito para o nome de Alberto Pereira Ventura.

N.º 1.812-46 — Hurt, Hans Georg Scobel — Rua Pucuri n.º 23 — Transfira-se a inscrição 457.128 para o nome de Hunt Hans Georg Scobel, caso não haja débito.

N.º 33.975-45 — Hipolito Santos — Avenida Rainha Elisabeth n.º 114, apartamento 101 — Transfira-se a inscrição 520.895 para o nome de Hipolito Santos, caso não haja débito.

N.º 072-46 — Pesla Karmiol — Rua Paraíba n.º 10, casa, loja e dois apartamentos — Transfira-se a inscrição 133.831 não havendo débito para o nome de Pesla Karmiol.

N.º 31.444-46 — Olímpia da Costa — Rua Francisco Enes, onde existe o prédio n.º 94 — Retifique-se ao titular da inscrição 336.668 para o nome de Olímpia Gabriel da Costa, na forma proposta em 4 de janeiro de 1946.

N.º 39.689-45 — Carlos Pinto de Lemos Sobrinho — Rua Sousa Franco n.º 271 e outros — Transfira-se as inscrições 204.511 e 204.517, 205.809 e 205.810 para o nome de Carlos Pinto de Lemos Sobrinho, não havendo débito unificando-se aos referidos inscrições no exercício em curso, com o vt de Cr\$ 25.200,00.

N.º 43.262-45 — Constança Soares de Sousa Gomes — Rua Sincorá número 1, lote 6 — Transfira-se a inscrição 885.3290, para o nome de Constança Soares de Sousa Gomes, caso não haja débito.

N.º 44.798-45 — Laurindo dos Santos Pires — Rua Particular c/ entr. pelo p. 28 — Transfira-se a inscrição 524.993 para o nome de Laurindo dos Santos Pires, caso não haja débito.

N.º 44.750-45 — Osvaldo Sobrinho — Rua Fernandes Leão n.º 1, lote 15, quadra 18 — Transfira-se a inscrição 864.405 para o nome de Osvaldo Sobrinho caso não haja débito.

N.º 44.024-45 — Manuel D'Almeida Neves — Rua Gonçalves Dias n.º 76 — Transfira-se a inscrição 101.214 para o nome de Manuel d'Almeida Neves, caso não haja débito.

N.º 1.209-45 — José Lopes de Oliveira — Rua Latino Coelho s.n. — Transfira-se a inscrição 828.764 para o nome de José Lopes de Oliveira, caso não haja débito.

N.º 1.037-45 — Hélio Junqueira Ribeiro — Rua Ponte Correia n.º 142 — Transfira-se a inscrição 320.535 para o nome de Hélio Junqueira Ribeiro, caso não haja débito.

N.º 42.645-45 — Luis de Sousa — Rua Agricola n.º 149 — Transfira-se a inscrição 427.282 para o nome de Luis de Sousa, caso não haja débito.

N.º 1.678-46 — Manuel Alves Monteiro — Rua Xaxier Pinheiro n.º 656 — Transfira-se a inscrição 444.334 para o nome de Manuel Alves Monteiro, caso não haja débito.

N.º 1.422-45 — Elza de Sousa Franco — Praia do Flamengo n.º 122 — Transfira-se a inscrição 886.742 para o nome de Elza de Sousa Franco, caso não haja débito e na prorrogação proposta.

N.º 1.413-46 — José Mendes Teixeira — Travessa Viuva Mendonça n.º 27 — Transfira-se a inscrição número 305.792 para o nome de José

Mendes Teixeira, caso não haáa débito.

N.º 966-46 — Aderaar Pereira da Pocha — Rua Visconde de Itabalana n.º 15, casa 1 à 4 — Transfira-se as inscrições 335.264 à 335.267 para o nome de Ademar Pereira da Rocha, caso não haja débito.

N.º 933-46 — Manuel Ferreira da Silva — Rua Frei Henrique n.º 307 — Transfira-se a inscrição 310.492 para o nome de Manuel Ferreira de Silva, caso não haja débito.

N.º 2.018-46 — Antônio Peixeiro — Travessa Placido de Castro n.º 19 — Transfira-se a inscrição 457.635 para o nome de Antônio Peixeiro, caso não haja débito.

N.º 1.969-46 — Paulo Coutinho de Olivenra — Rua José Bonifácio número 324, casa 2 — Transfira-se a inscrição 326.953 para o nome de Paulo Coutinho de Oliveira, caso não haja débito.

N.º 1.689-46 — Lino Pereira de Carvalho Filho — Rua Ignacio Acioly n.º 493 — Transfira-se a inscrição número 223.469 para o nome de Lino Pereira de Carvalho Filho, caso não haja débito.

N.º 1.392-46 — João Batista dos Santos — Rua Ernesto Vieira n.º 53 — Transfira-se a inscrição 428.578 para o nome de João Batista dos Santos, caso não haja débito.

N.º 1.645-46 — Daniel José de Brito — Rua Cachambi n.º 512 — Transfira-se a inscrição 130.386 para o nome de Daniel José de Brito, caso não haja débito.

N.º 1.088-46 — Jankiel Pejgielson — Rua Antônio de Padua n.º 20 — Transfira-se a inscrição 134.050 para o nome Jankiel Pejgielson, caso não haja débito.

N.º 44.797-45 — Humberto Rizzaro — Rua Particular, com entrada n.º 28 — Transfira-se a inscrição 524.995 para o nome de Humberto Rizzaro, caso não haja débito.

N.º 890-46 — Arlindo Teixeira de Moraes — Rua Comandante Coelho n.º 1.135 — Transfira-se a inscrição 418.665 para o nome de Arlindo Teixeira de Moraes, caso não haja débito.

N.º 771-46 — José Júlio Fontes — Rua Bazilio da Gama n.º 30 — Transfira-se a inscrição 216.047 para o nome de José Júlio Fontes, caso não haja débito.

N.º 34.055-45 — Carmen Garrido — Rua General Polidoro n.º 250, casa n.º 7 — Transfira-se as inscrições números 120.653 a 120.664 124.904 e 108.502 para os nomes de Carmen Garrido Crist e Mercedes Garrido Crist, não havendo débito na forma proposta.

N.º 1.580-46 — Arlindo dos Santos Almeida e outros — Lad. Morro do Valongo n.º 33. — Proceda-se na forma proposta.

N.º 14.364-45 — Espólio de Romana Lema Peres — Rua Gonçalves Léo n.º 57 — Transfira-se a inscrição número 101.039 caso não haja débito para o nome de Romana Lema Peres.

N.º 1.579-45 — Maria de Lourdes Guichard — Rua Firmuni Gamelira n.º 231 — Retifique-se o titular condômino da inscrição 322.458 de Maria de Lourdes Guichard para Maria de Lourdes Guichard Machado.

N.º 44.201-45 — Joanita Pinheiro da Silva — Rua Vinte e Um n.º 6 — Transfira-se a inscrição 445.832 para o nome de Joanita Pinheiro, da Silva, caso não haja débito.

N.º 1.032-46 — Aurora da Conceição — Rua Leopoldo n.º 42 — Transfira-se a inscrição 407.927 para o no-

- me de Aurora de Concessão caso não haja débito.
- N.º 888-46 — Carlos Avelino de La Roque Martins — Rua Lucinda Barbosa n.º 34 — Transfira-se a inscrição 213.874 para o nome de Carlos Avelino de La Roque Martins, caso não haja débito.
- N.º 44.135-45 — Manuel Quezada Quinones — Rua André Cavalcanti n.º 37. — Compareça para ciência.
- N.º 42.907-45 — Rosa Peloso Jordão e outros — Rua Gonzaga Bastos n.º 383 — Faça prova que Rosa Peloso Jordão e Rosa Jordão são uma só pessoa.
- N.º 44.736-45 — Paschoal Spina — Rua Santo Amaro n.º 36 — Promova a retificação na certidão a R. G. Imóveis na parte relativa às frações.
- N.º 14.690-45 — Rodolfo dos Santos Freitas — Rua Marquês de São Vicente n.º 9 — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 606-46 — Antenor Francisco dos Santos — Rua Nogueira da Gama, 41 — Junte título de propriedade.
- N.º 25.078-45 — Paulo Martins — Rua Dias Ferreira, 417 — Prove o direito de dispôr por parte de Joana Porto Martins.
- N.º 11.114-46 — Ao Serviço do Patrimônio da União — Prop.: João Carlos Martins — Junte título de propriedade.
- N.º 40.819-45 — Otávio Moreira Pena — Avenida Erasmo Braga, 20 — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 38.149-45 — Artur Guimarães de Araújo Jorge — Estr. do Cabuçá, área B. — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 131-46 — Serviço do Patrimônio da União — Alfredo Leão de Paula Madureira — Apresente o título de aquisição.
- N.º 37.962-45 — Antônio da Rocha Pereira — Avenida Gomes Freire, 62 — Satisfação a exigência do dia 20 de dezembro de 1945 do Sr. Diretor.
- N.º 39.832-45 — Leocádia Ter Brinch, Rodrigues R. Campos — Avenida N. S. de Copacabana, 528 — Compareça para esclarecimento.
- N.º 25.493-45 — A. J. Brito & Cia — Avenida N. S. de Fátima, 86-A e outros — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 39.085-45 — Antônio Alves de Macedo — Rua Maria Rodrigues, onde existe o p. 12 e 14 — Apresente o comprovante do pagamento do imposto de 1935.
- N.º 17.427-45 — Manuel Ferreira dos Santos — Rua Gonçalves dos Santos, jt. dp. do 303 — Apresente o imposto pago relativo ao exercício de 1937.
- N.º 1.080-46 — Aroldo Pradel de Azembuja e outros — Rua Ribeiro Guimarães, 102 — Pague averbação (1).
- N.º 1.465-46 — Banco Hip. Lar Brasileiro, S. A. — Rua Cândido Mendes, 36 e 38 — Compareça a esta CIP para ciência.
- N.º 40.264-45 — Maria Barreiros Gomes — Rua Juiz de Fora, 113 — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 39.609-45 — Arlindo Nunes — Rua Cacqui, lote 86, qd. 8 — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 812-46 — Albino do Nascimento — Rua Dionísio, 277 — Prove o direito de dispôr.
- N.º 1.591-46 — Virgílio Viana — Rua Miguel Rangel, 183 e outras — Prove o direito de dispôr.
- N.º 39.061-45 — Carlos Rodrigues Seguro e outro — Rua Costa Rica,
- onde existe o p. 231 — Prove o direito de dispôr.
- N.º 27.544-45 — Antônio dos Santos Moraes — Rua Alvarenga Peixoto, 320 — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 13.481-45 — Olga Pires Spiegl — Estr. Braz de Pina, lado ímpar — Pague (8) averbações.
- N.º 1.215-46 — Avelino Perez Gomes — Rua Menezes Vieira, 34 — Pague (1) averbação.
- N.º 30.481-43 — Redelvím Andrade — Avenida Atlântica, 908 — Junte título de propriedade.
- N.º 39.992-45 — Eustáquio de Souza Quisrez e outra — Rua Castro Alves, 74 — Pague (1) averbação.
- N.º 37.440-45 — Luiza e Constança — Rua Régio Barros, jt. at. do n.º 21 — Pague (1) averbação.
- N.º 41.538-45 — Rosa Mariêta dos Santos Pereira — Rua Teodoro da Silva, 406 e 408 c/2 — Compareça para ciência.
- N.º 41.401-45 — José Antônio Roque — Rua Conselheiro, Paulino, 62 — Faça prova de transcr. no R. G. Imóveis.
- N.º 31.438-45 — Sebastião Rodrigues — Bêco da Porfírio, s/n — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 31.436-45 — Carlos Raul Pareto — Rua da Proclamação, 144 — Pague (2) averbações.
- N.º 38.465-45 — Joaquim Honório Ferreira — Rua do Riachuelo, 161 — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 19.759-45 — Henrique da Costa Narciso — Rua Silva Rabeli, onde existiu o p. 102 — Prove o direito de dispôr da propriedade.
- N.º 1.115-46 — Serviço do Patrimônio da União — Sr. Alvaro Botelho Feijó — Avenida 1.º de Maio — Compareça apresentando o documento de aquisição do imóvel.
- N.º 18.126-45 — José Raposo de Medeiros Sobrinho — Rua Pedro de Carvalho, lt. 3 — Pague mais (2) averbações.
- N.º 43.785-45 — Luporini & Cia. — Rua Riachuelo, 206 — Prove o direito de dispôr.
- N.º 40.408-45 — Elvira Mota Gonçalves — Rua Francisco Real, lote 35 qd. 13 — Pague (1) averbação.
- N.º 1.165-46 — Domingos Barenço — Rua Pirangã, s/n — Faça prova de transcr. do título do pagamento do imposto de transcrição.
- N.º 076-46 — Rosa Augusta Werner — Rua Pedro Alves — Compareça para ciência.
- N.º 43.334-45 — Caixa de Construção de Casas do M. da Guerra — Rua Domingos Ferreira, 129, apt. 202 — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 35.421-45 — Oliveira & Herculano — Avenida Guilherme Maxwell, lotes 2 e 3 e outros — Compareça para ciência.
- N.º 44.229-45 — Alvaro de Freitas Guimarães — Rua do Ouvidor, 131 e 133 — Transfira-se as inscrições .... 121.987 e 121.988 para o nome de Alvaro de Freitas Guimarães, caso não haja débito.
- N.º 44.010-45 — José Joaquim Ferreira — Rua União, 30/30-A — Transfira-se a inser. 335.126 para o nome de José Joaquim Ferreira, caso não haja débito.
- N.º 090-46 — Antônio Carlos Ferreira — Rua Marechal Souza Menezes, 120 — Transfira-se a inscrição 413.178 para o nome de Antônio Carlos Ferreira, caso não haja débito.
- N.º 1.218-46 — Manuel José Gonçalves — Rua Panamá, 46 — Transfira-se a inscrição 310-382 para o nome de Manuel José Gonçalves, caso não haja débito.
- N.º 1.391-46 — Maximino dos Santos Costa — Rua Luiza Fortuna, 11 — Transfira-se a inscrição 410.493 para o nome de Maximino dos Santos Costa, caso não haja débito.
- N.º 202-46 — Florinda Ribeiro Mendes — Rua Gregório de Matos, lote 12 — Transfira-se a inscrição 836.857 para o nome de Florinda Ribeiro Mendes, caso não haja débito.
- N.º 36.219-46 — Dolores Piedras Villarino — Rua Gonzaga Bastos, 225 — Transfira-se a inscrição 118.065 para o nome de Dolores Piedras Villarino caso não haja débito.
- N.º 1.059-46 — Virgínia Borges Barreto Gama e outro — Estrada do Areal, 48 — Transfira-se a inscrição 428.073 para os nomes de Virgínia Borges Barreto Gama e Castro Almeida Alves, caso não haja débito.
- N.º 1.207-46 — José Dias Caridade — Trv. Ida, 10 — Transfira-se a inscrição 103.084 para o nome de José Dias Caridade, caso não haja débito.
- N.º 1.227-46 — Eulério de Almeida Pires — Rua Pedro Domingues, 32 — Transfira-se a inscrição 211.574 para o nome de Eulério de Almeida Pires, caso não haja débito.
- N.º 1.602-46 — Banco H. Lar Brasileiro S. A. — Avenida N. S. Copacabana, s/n — Transfira-se a inscrição 318.375 para o nome do Banco H. Lar Brasileiro, não havendo débito.

## Serviço de Correspondência

Expediente de 24 de janeiro de 1946

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Processos:

- N.º 23.338-45 — Maria Luiza de Souza Nunes de Sá — Rua Santa Alexandrina, 123 — Satisfaça a exigência de 9-9-44.
- N.º 36.241-45 — Felisberto Rebelo Félicia (espólio) — Rua do Matoso, n.º 21 — Pague o débito de 1945 da inscrição 132.009.
- N.º 38.654-45 — Maria Cantilina Fischer e outro (espólio) — Rua João Santana ns. 119 e 121 — Pague o débito de 1945 da inscrição 404.246.
- N.º 39.541-45 — Carlos Augusto Guimarães (espólio) — Rua Paz de Siqueira, 54 — Pague o débito de 1945 da inscrição 854.774.
- N.º 39.854-45 — José Pereira (espólio) — Rua Senador Pompeu, número 248 e outros — Pague o débito de 1945 da inscrição 331.136.

## Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 24 de janeiro de 1946

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N.º 1.511-44 — Empresa Empreiteira de Estradas Ltda., Rua Marechal Bento Manuel. — Promova a juntada do título de propriedade na forma exigida no § 9.º do art. 1.º do Decreto n.º 7.582, de 2-9-43.
- N.º 3.141-45 — Rosa Schustermann, Avenida Copacabana. — Retifique-se.
- N.º 11.390-45 — Ermelindo Francisco da Cruz Gonçalves, Rua da Capela. — Reformo o despacho de 8-6-45. Nada há a cobrar, à vista do que estabelece o art. 3.º do Decreto n.º 8.303, de 6-13-45.
- N.º 17.543-45 — Sebastião Las Casas de Brito, Rua Leopoldo Bulhões n.º 22. — Expeça-se guia de quitação, em face do disposto nos Decretos-leis núme-

ros 2.865-40 (art. 4.º) e 3.303-45 (art. 3.º), satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 17.606-45 — Djalma Chastinet Contreiras, Rua Vitorio da Costa número 19. — Expeça-se guia de quitação, em face do disposto nos Decretos-leis ns. 7.974-45 e 8.303-45, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 18.053-45 — Rute Eugênia, Rua Quintão n.º 560. — Nada há a cobrar, à vista do que estabelece o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.303, de 6-12-45.

N.º 19.089-45 — Hinaldo Teixeira Gomes, Rua Marechal Jofre n.º 123, apt. 302. — Expeça-se guia de quitação, em face do disposto nos Decretos-leis ns. 7.974-45 e 8.303-45.

N.º 19.943-45 — Aloísio Guedes Pereira, Rua Santa Alexandrina n.º 42. — Expeça-se guia de quitação, em face do disposto nos Decretos-leis números 7.974-45 e 8.303-45, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 17.393-45 — Otávio Dias de Faria e outros, Rua Eduardo Rabeoira n.º 154. — Retifique-se.

N.º 20.030-45 — Brasil Imóveis Limitada, Rua Evaristo da Veiga, onde existiu o n.º 10. — A guia não pode ter andamento de vez que os documentos anexados não constituem título bastante de propriedade.

## Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 24 de janeiro de 1946

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N.º 96-46 — Carlos dos Santos, Rua Calapu, lote 6 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00.
- N.º 8.673-45 — Araci Machado de Oliveira, Rua Jurubaiha, lote 5 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00, verificada a quitação de 1945.
- N.º 8.851-44 — Maximino Quintela Otero, Rua Arquias Cordeiro n.º 712 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00, verificada a quitação de 1944 e 1945.
- N.º 11.815-45 — Casemiro Augusto, Rua Condeúba, lote 153 na Vila Paraiso (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 11.957-45 — Maria dos Prazeres, Rua Alenquer n.º 19 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, verificada a quitação de 1945.
- Ns. 12.329-45 e 10.330-45 — Arlindo Barroso, Rua Paula Freitas n.º 56 (prédio e terreno). — Cobre-se os impostos da compra e venda sobre Cr\$ 1.000.000,00, e de doação, entre cônjuges, sobre Cr\$ 400.000,00 e entre pai e filhas, sobre Cr\$ 600.000,00, à razão de Cr\$ 100.000,00, para cada filho.
- N.º 16.105-45 — Ari Monteiro da Silva e outros, Rua Raul Barroso número 78, apts. 101, 102 e 202 (126/320 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 126.000,00.
- N.º 16.246-45 — Domingos Francisco Mondrone, Rua Benjamin Constante n.º 153, casa VI, apts. 101, 201 e 301, junto e depois do n.º 153, casa III — (edifício de 3 andares). — Cobre-se sobre Cr\$ 360.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 16.322-45 — Joubert Domingos Fernandes de Oliveira Fontes, Rua Maria Antônia, junto e depois do prédio n.º 124 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 800.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 16.461-45 — Leônicio Vidal Ribeiro, Rua Conselheiro Zenha n.º 71 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre

Cr\$ 150.000,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 16.463-45 — Alceu Nunes da Fonseca, Estrada do Moínho n.º 520 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 14.400,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 16.540-45 — Maria de Lourdes Guia, Praia de Botafogo (3.166/807.528 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.884,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 16.543-45 — Gilda Coelho Conrado e outra, Praia de Botafogo. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.883,70, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 16.774-45 — Joaquim Barbosa de Figueiredo, Rua Itaipava, lote 6. — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 16.935-45 — Olga Campos Cunha, Rua Ana Leonídia n.º 38 (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 42.800,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 9.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 17.090-44 — Camilo Cuquejo Atanes, Rua Barão do Bom Retiro (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 600.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 342.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 17.320-45 — Antônio da Costa Santos, Rua Américo Rocha n.º 416, lote 7. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 17.357-45 — Osvaldo Osiris Storino, Praça da República n.º 93, apt. 405. — Cobre-se sobre Cr\$ 87.125,00 (inclusive o laudêmio), satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 17.360-45 — Francisco Loschi, Praça da República n.º 93, apt. 505. — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 17.546-45 — Antônio Serafim da Costa, Rua Martins Costa n.º 19 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 26.000,00.

N.º 17.623-45 — Valdemar Escrew, Rua Guaporé n.º 180 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 19.000,00; e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.766,00, quanto a 1.ª, com juros a contar de 12-4-39; e sobre Cr\$ 4.512,20, quanto a 2.ª, com juros a partir de 8-11-39, retificada a guia e verificada a quitação de 1945.

N.º 17.739-44 — Eurico Teixeira de Freitas, Estrada Dona Castorina número 150. — Reformo o despacho de 27-3-45, à vista do que estabelece o Decreto-lei n.º 8.303, de 6-12-45. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 135.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 35.060,00.

N.º 17.794-45 — Miguel Bernardo dos Santos, Rua José de Alencar número 42 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 102.500,00 (incluído o laudêmio), verificada a quitação de 1945.

N.º 17.804-45 — Rute Lindemberg Amora, Rua Amália n.º 49 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.600,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 17.991-45 — Cícero Gomes de Sousa, Rua Fazenda da Bida n.º 29 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 18.191-45 — Roberto Davi de Sanson, Rua Carlos Góis, lote B. — Cobre-se sobre Cr\$ 310.000,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 18.651-45 — João Maria Amendoeira, Rua Açaú, lote 86. — Co-

bre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 18.839-45 — Ariston Sampaio Leal, Rua Laura de Araújo n.º 134 casa III. — Cobre-se sobre Cr\$ 21.525,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 19.075-45 — Eduardo Batista, Rua Marambaia n.º 393 (barracão e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 25.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 25.000,00, este com juros de mora a contar de 19-11-45, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 19.333-45 — Noêmia da Costa de Almeida Fagundes, Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.004, apt. 601. — Cobre-se sobre Cr\$ 320.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 19.404-45 — João Gonçalves Ribeiro, Rua Neves Leão n.º 28 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 19.784-45 — José Gonçalves da Fonseca, Rua da Passagem n.º 141 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 187.575,00 (incluído o laudêmio), satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 19.900-45 — Joel da Silveira, Avenida de Santa Cruz n.º 1.413 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.300,00

N.º 20.236-45 — Maria de Lourdes Reis Mignon, Praia José Bonifácio n.º 199. — Cobre-se sobre Cr\$ 187.777,80, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 20.374-45 — Lamartine de Carvalho Wanderley, Rua Guaíba, lote 9. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 20.387-45 — Luís Lopes do Nascimento, Rua Paquetquer (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

Ns. 20.401 a 20.404 e 20.406-45 — Arnaldo de Oliveira, Faustino Lins n.º 36 e outros (prédios e terrenos). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 25.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 15.000,00, este com juros de mora a contar de 17-11-45.

N.º 20.416-45 — Deolinda de Oliveira Zefiro, Travessa da Amizade (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N.º 20.431-45 — Homero Xavier de Andrade Pedrosa, Rua Araújo Gondim n.º 18. — Cobre-se sobre Cr\$ 400.000,00.

N.º 20.432-45 — José Maria Vieira de Sousa, Rua Paranapiacaba (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 13.500,00 satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 20.741-45 — Adail José da Silva, Avenida Meriti (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.450,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### RETIFICAÇÕES

Expediente de 14 de janeiro de 1946  
N.º 1.710-45 — Justino Gomes de Castro, Rua Atília n.º 5. — Reformo o despacho de 18-6-45. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.005,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.005,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 7.417-45 — Antônio Fragelli, Praça Eugênio Jardim n.º 42, apt. 201. — Cobre-se sobre Cr\$ 143.400,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.699-45 — Antônio Vilardo, Rua Jacl n.º 98 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 15-10-45. Cobre-se sobre Cr\$ 4.500,00.

N.º 15.862-44 — Demétrio Rodrigues Perez, Rua Carlos Góis n.º 35 (prédio

e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 129.600,00, verificada a quitação de 1945.

Expediente de 16 de janeiro de 1946  
N.º 9.171-45 — Maria Said, Rua Senador José Bonifácio (terreno). — Indeferido. Em 1910 e 1911, por ocasião do pagamento do imposto de transmissão não fôrem cobrados os tributos devidos pela transcrição, os quais só recentemente foram arrecadados pelos conhecimentos 242.850 e 2.428059, citados na inicial. Não houve, portanto duplicidade de cobrança de imposto. Nada há a restituir.

N.º 18.667-45 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal, Rua Jundiá número 213. — Certifique-se a isenção, em face do que dispõem os Decretos-leis ns. 6.016, de 1943 (art. 1.º, § 2.º) e 8.303, de 1945 (art. 3.º), fazendo constar da certidão que o imposto de transmissão deverá ser pago antes da lavratura da escritura definitiva, em nome do segurado Jaime Serafim Pereira, sobre Cr\$ 18.000,00, de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei número 6.016, citado, satisfeita a exigência do D. R. I.

#### Departamento do Patrimônio

Expediente de 24 de janeiro de 1946  
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Processos:

N.º 56.307-46 — Braz Felcíssimo da Silva. — Indeferido. O imóvel será demolido breve.

N.º 54.690-45 — Aníbal Perez Martinez. — Compareça.

N.º 44.564-45 — Júlia Augusta Sel-deman. — Restitua-se em termos.

N.º 51.218-45 — José Esquenazi. — Idem.

N.º 50.952-45 — Osvaldo Gomes Lima. — Lavre-se.

N.º 56.024-45 — Manuel da Costa Castanho Júnior. — Idem.

N.º 52.793-45 — Américo Pacheco de Carvalho. — Apostile-se.

N.º 56.578-46 — Francisco Pelegrine. — Indeferido. O imóvel será demolido.

#### Serviço de Registro e Tombamento

(1-P.M.)

##### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

##### Processos:

N.º 51.218-45 — José Esquenazi. — Retire os documentos.

N.º 44.564-45 — Júlia Augusta Sel-deman. — Idem.

N.º 38.548-44 — Magarida Correia Brandão. — Junte o título de propriedade.

N.º 50.520-45 — José Francisco dos Santos Braga. — Retire o título de remissão de foro.

N.º 40.330-44 — All America Cables and Incorporator. — Cumpra o despacho de 12-11-945.

N.º 49.710-45 — Sívio G. de Castro Araújo. — Cumpra o despacho de 19 de agosto de 1945.

N.º 50.321-45 — Joaquim Bezerra Cavalcanti. — Apresente o conhecimento n.º 3.521-747.

N.º 48.818-45 — João Antônio da Ré. — Averbé a margem da transcrição

no Registro Geral de Imóveis a numeração atual do imóvel em apêço.

N.º 49.711-45 — Francisco Balma do Lago. — Compareça com urgência.

N.º 52.047-45 — Maria Montenegro Machado. — Requeira carta de aforamento.

N.º 56.774-46 — Mescla Imobiliária S. A. — Idem.

N.º 50.952-45 — Osvaldo Gomes Lima. — Compareça no dia 29, a fim de assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer a carteira de identidade.)

N.º 56.024-45 — Manuel da Costa Castilho. — Idem.

#### Serviço de Administração e Obras

(2-P.M.)

##### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

##### Processos:

N.º 56.626-46 — João de Andrade Sucena. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 52.845-45 — Ferraro & Burgois. — Compareça com urgência.

#### Departamento do Contencioso Fiscal

##### Serviço de Coordenação

Expediente de 22 de janeiro de 1946

##### DESPACHO DO SR. CHEFE

Isaura Gonçalves da Silva Mendes (Processo n.º 615-46. D. C. F.). — Inventariante dos bens deixados por Joaquim de Sousa Mendes. — Apresente os autos de inventário para exame.

Expediente de 23 de janeiro de 1946

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Alves Meira Júnior (Processo n.º 617-46. D. C. F.). — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

Instituto Central de Estudos e Pesquisas (Processo n.º 876-46. D. C. F.). — Compareça para esclarecimentos.

#### Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito sábado, dia 26, das 9 às 11, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos comuns:

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
90.250	4.204	90.269	10.954
90.252	13.836	90.270	4.524
90.253	17.175	90.271	15.185
90.254	21.052	90.273	15.750
90.255	21.056	90.274	28.069
90.256	13.179	90.275	9.511
90.257	9.430	90.276	32.651
90.258	41.434	90.277	28.203
90.259	21.133	90.279	42.237
90.260	14.406	90.280	20.010
90.261	25.663	90.281	20.562
90.262	25.528	90.282	9.126
90.263	1.332	90.283	6.065
90.264	40.143	90.284	6.310
90.265	41.224	90.285	16.342
90.266	2.359	90.286	23.550
90.267	3.117	90.288	41.008
90.268	42.094		

Serão pagas, também, as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Departamento de Assistência Hospitalar

#### Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 de janeiro de 1946

#### Designações:

Para o H. G. M. Couto (núcleo 2.662) do atend. ext. diar. ref. 12 — Judith Soares Cicarelli, mat. 49.532.  
Para o H. G. Pedro II (núcleo 8.661) do of. de fiscalização pd. J. — Lydio Lopes, mat. 1.186.

#### Despachos:

Luis Rassi (proc. 1.012) — Concedo 90 dias de estágio.

Hélio da Silveira Pagnano (processo 765) — Concedo 90 dias de estágio em prorrogação.

### Departamento de Higiene

#### Distrito Sanitário n.º 5

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 10 de janeiro de 1946

#### Requerimentos:

N.º 5 — Rua Djalma Ulrich n.º 201, apartamento 73. — Pode funcionar.

#### Vacâncias:

N.º 30 — Avenida Copacabana número 300, apartamento 301. — Pode habitar o apartamento 301.

N.º 16 — Rua Lacerda Coutinho n.º 46. — Pode habitar.

N.º 1.526 — Rua Santa Clara número 230. — Pode habitar.

Dia 11

N.º 37 — Rua Santa Clara n.º 27, apartamento 1.002. — Pode habitar o apartamento 1.002.

#### Requerimentos:

N.º 46 — Avenida Rainha Elisabete n.º 79, apartamento 6. — Certifique-se.

N.º 1.512 — Rua Barão da Torre n.º 510 (oficina). — Pode funcionar.

N.º 4 — Travessa Santa Leocádia n.º 19, apartamento 9. — Pode funcionar.

Dia 12

N.º 45 — Avenida Atlântica n.º 116, apartamento 1.002. — Certifique-se.

N.º 33 — Rua Siqueira Campos número 82, loja. — Certifique-se.

N.º 46 — Avenida Rainha Elisabete n.º 79, apartamento 6. — Certifique-se.

#### Vacâncias:

N.º 40 — Rua Barão de Ipanema n.º 56, apartamento 802. — Pode habitar o apartamento 802.

N.º 42 — Rua Raul Pompéia n.º 65, apartamento 16. — Pode habitar.

N.º 43 — Rua Raul Pompéia n.º 65, apartamento 11. — Pode habitar o apartamento 11.

N.º 32 — Rua Bolivar n.º 35, apartamento 91. — Pode habitar o apartamento 91.

N.º 36 — Rua Nascimento Silva número 475. — Pode habitar a título precário.

Dia 14

#### Requerimentos:

N.º 31 — Avenida Vieira Souto número 472, sobrado. — Pode funcionar.

N.º 49 — Travessa Santa Leocádia n.º 19, apartamento 9. — Certifique-se.

N.º 50 — Avenida Copacabana número 174, 2.º andar, sala. — Certifique-se.

Dia 15

N.º 3 — Rua Duvivier n.º 18-A. — Certifique-se.

N.º 23 — Rua Goulart n.º 79, sala — Pode funcionar.

#### Vacâncias:

N.º 54 — Rua Siqueira Campos número 23, apartamento 34. — Pode habitar.

N.º 35 — Avenida Henrique Dumont n.º 204, apartamento 1. — Pode habitar.

N.º 47 — Rua General Azevedo Pimentel n.º 6, apartamento 32. — Pode habitar o apartamento 32.

Dia 16

N.º 56 — Rua Miguel Lemos n.º 31, apartamento 201. — Pode habitar o apartamento 201.

N.º 52 — Rua Gomes Carneiro número 161, apartamento 602. — Pode habitar o apartamento 602.

#### Requerimentos:

N.º 64 — Rua Goulart n.º 79, sala — Certifique-se.

N.º 44 — Rua Hilário Gouveia número 95. — Pode funcionar.

N.º 60 — Avenida Copacabana número 569, sala 20. — Pode funcionar.

N.º 49 — Travessa Leocádia n.º 13, apartamento 9. — Certifique-se.

Dia 17

N.º 74 — Avenida Copacabana número 569, sala 20. — Certifique-se.

N.º 61 — Rua Visconde Pirajá número 459, sala da frente. — Pode funcionar.

N.º 62 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 108, sala. — Indefrido.

N.º 1.517 — Rua Rodolfo Dantas n.º 40-E, loja. — Certifique-se.

N.º 79 — Travessa Silva Castro número 18. — Certifique-se o que constar.

N.º 78 — Rua Visc. Pirajá n.º 459, parte da sala — Certifique-se o que constar.

#### Vacâncias:

N.º 66 — Rua Santa Clara n.º 70, apartamento 11. — Pode habitar o apartamento 11.

N.º 37 — Rua Ronald de Carvalho n.º 54, apartamento 51. — Pode habitar.

### Distrito Sanitário n.º 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 11 de janeiro de 1946

#### Vacâncias:

N.º 735-45 — Rua Pinto Guedes número 132, apartamento 101. — Pode habitar.

N.º 744-45 — Rua General Roca n.º 524, casa 7. — Proceda-se a nova verificação dentro do prazo de vinte dias.

N.º 10 — Rua Garibaldi n.º 185, apartamento 202. — Pode habitar.

N.º 31 — Rua Araújo n.º 78-A. — Certifique-se.

N.º 32 — Rua D. Delfina n.º 22, galpão — Pode funcionar.

Dia 12

N.º 26 — Rua José Higino n.º 83, casa 11. — Pode habitar, dispensada a exigência de instalação de venezianas.

N.º 33 — Rua São Francisco Xavier n.º 262. — Cumpra as exigências.

N.º 34 — Rua Conde de Bonfim n.º 1.259, galpão — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 35 — Estrada das Furnas n.º 987 — Pode habitar.

Requerimentos:  
N.º 791-45 — Rua Henrique Fleuiss n.º 142, sala da frente. — Pode funcionar.

N.º 797-45 — Rua Caetano de Campos n.º 75. — Aprovo a fcsas.

N.º 29 — Rua Caetano de Campos n.º 75. — Certifique-se.

N.º 39 — Rua Henrique Fleuiss número 142, sala da frente. — Idem.

Reclamação:  
N.º 36 — Rua Andradras Neves número 65. — Providenciado; arquite-se.

Dia 14

Vacâncias:  
N.º 743-45 — Rua Andrade Neves n.º 122. — Proceda-se nova verificação dentro do prazo de vinte dias.

N.º 38 — Rua Sabóia Lima n.º 132, apartamento 2. — Pode habitar.

Requerimentos:  
N.º 42 — Rua General Roca n.º 524, casa 1. — Certifique-se.

N.º 43 — Rua D. Delfina n.º 22, galpão. — Idem.

Dia 15

Vacâncias:  
N.º 535-45 — Rua José Higino número 237, casa 17, apartamento 3. — Expeça-se intimação com o prazo de vinte dias.

N.º 27 — Rua Jorge Lóssio n.º 59, casa 8. — Pode habitar.

Reclamação:  
N.º 790-45 — Rua Moura Brito n.º 95 — Expeça-se intimação com o prazo de trinta dias.

Requerimentos:  
N.º 12 — Rua Visconde de Figueiredo n.º 107, loja dos fundos. — Pode funcionar.

N.º 41 — Rua Conde de Bonfim número 1.259, galpão — Pode funcionar.

N.º 45 — Rua Conde de Bonfim n.º 1.256, sala da frente. — Certifique-se.

Dia 16

Vacâncias:  
N.º 798-45 — Rua Mário Barreto n.º 27 — Pode habitar.

N.º 20 — Rua Marquês de Valença n.º 65, apartamento 202. — Idem.

Dia 17

N.º 647-45 — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 41, alto — Aguarde-se por trinta dias, para nova verificação.

N.º 733-45 — Rua Mussú n.º 491, apartamento 101. — Idem.

N.º 21 — Rua Marquês de Valença n.º 69, apartamento 102. — Pode habitar.

N.º 44 — Rua São Francisco Xavier n.º 84, casa 2. — Cumpra as exigências.

Reclamação:  
N.º 40 — Rua Pereira de Siqueira n.º 35. — Providenciado; arquite-se.

Intimação:  
N.º 23 — Boco Dehoul n.º 24. — Aguarde-se por mais sessenta dias, para nova verificação.

N.º 86 — Rua Conde de Bonfim número 236. — Proceda-se a nova verificação dentro do prazo de vinte dias.

Requerimentos:  
N.º 49 — Rua Visconde de Figueiredo n.º 107, loja dos fundos. — Certifique-se.

N.º 50 — Rua Conde de Bonfim número 1.259, galpão — Idem.

N.º 51 — Rua Conde de Bonfim número 1.259, galpão — Idem.

Vacância:  
N.º 764-45 — Rua Garibaldi n.º 133 — Aguarde-se por trinta dias, para nova verificação.

Requerimento:  
N.º 47 — Rua Araújo n.º 115. — Prove o requerente o que alega.

Dia 19

Vacâncias:  
N.º 690-45 — Rua Desembarçador Izidro n.º 36, casa 1. — Aguarde-se por trinta dias para nova verificação.

N.º 44 — Rua São Francisco Xavier n.º 84, casa 2. — Pode habitar.

N.º 43 — Rua Conde de Bonfim n.º 525, sobrado — Expeça-se intimação das exigências, com o prazo de trinta dias.

Intimação:  
N.º 120 — Rua Andrade Neves número 67. — Cump. a i; arquite-se

Vacância:  
N.º 52 — Rua Santa Sofia n.º 89. — Cumpra as exigências.

### Distrito Sanitário n.º 8

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 8 de janeiro de 1946

Requerimentos:  
N.º 1.292 — Travessa Vasconcelos n.º 28. — Lavre-se auto de infração de acordo com o artigo 1.090.

N.º 8 — Avenida 28 de Setembro n.º 146. — Pode funcionar com pequeno fabrico manual de calçado.

N.º 18 — Petrocochino n.º 84. — Certifique-se.

Vacâncias:  
N.º 17 — Baltazar Lisboa n.º 52. — Pode habitar.

N.º 19 — Torres Homem n.º 356 apartamento 104. — Pode habitar.

Dia 9

Requerimentos:  
N.º 22 — Barão de São Francisco n.º 381 — Certifique-se.

N.º 23 — Avenida Júlio Furtado n.º 207. — Certifique-se.

Vacâncias:  
N.º 14 — Leopoldo n.º 359, apartamento 102. — Pode habitar.

N.º 15 — Senador Nabuco n.º 411, apartamento 102. — Pode habitar

N.º 16 — Senador Nabuco n.º 411 apartamento 301. — Pode habitar.

Dia 10

Requerimentos:  
N.º 10 — Barão de Mesquita n.º 903 — Pode funcionar.

N.º 25 — Travessa Vasconcelos número 26. — Concedo 15 dias.

N.º 26 — Travessa Vasconcelos número 24. — Concedo 15 dias.

Vacância:  
N.º 24 — Ribeiro Guimarães n.º 47. — Pode habitar.

Dia 11

Requerimentos:  
N.º 20 — Major Avila n.º 70. — Pode funcionar.

Vacâncias:  
N.º 21 — Barão de Mesquita n.º 153 — Pode funcionar.

N.º 27 — Barão de Mesquita n.º 204 — Pode habitar.

Dia 14

Requerimentos:  
N.º 33 — Major Avila n.º 70. — Certifique-se.

N.º 34 — Barão de Mesquita n.º 153 — Certifique-se.

Dia 16

Requerimentos: N.º 28 — Barão de Mesquita n.º 321, fundos. — Pode funcionar. N.º 46 — Barão de Mesquita n.º 903 — Certifique-se. N.º 26.388 — Senador Soares n.º 35, apartamento 201. — Arquite-se.

Dia 17

Requerimentos: N.º 32 — Torres Homem n.º 830, apartamento da frente. — Pode funcionar. N.º 35 — Universidade n.º 66, galpão — Pode funcionar. N.º 38 — Pereira Nunes n.º 399. — Pode funcionar. N.º 39 — Almirante Cândido do Brasil n.º 143, sala dos fundos. — Pode funcionar.

Vacância: N.º 41 — Duquesa de Bragança número 431. — Pode habitar.

Dia 18

Requerimento: N.º 40 — Ferreira Pontes n.º 80, galpão — Pode funcionar.

Vacâncias: N.º 42 — Caçapava n.º 124. — Pode habitar. N.º 43 — Torres Homem n.º 856, casa 2. — Pode habitar. N.º 44 — Barão de Cotegipe n.º 558 — Pode habitar. N.º 47 — Avenida 28 de Setembro n.º 305-A, sobrado. — Pode habitar.

Dia 19

Requerimentos: N.º 54 — Ferreira Pontes n.º 80. — Certifique-se. N.º 19 — Professor Valadares n.º 152 — Pode habitar.

Dia 21

Requerimento: N.º 52 — São Francisco Xavier número 501, 1.ª porta. — Pode funcionar.

Vacâncias: N.º 53 — Barão de Mesquita n.º 692 A. — Pode habitar. N.º 59 — Justino da Rocha. — Pode habitar.

Dia 22

Requerimentos: N.º 50 — Angelo Bittencourt n.º 15 — Pode funcionar. N.º 65 — Torres Homem n.º 830, sala da frente. — Certifique-se. N.º 66 — São Francisco Xavier número 501. — Certifique-se.

**Distrito Sanitário n.º 9**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE.**

Dia 17 de janeiro de 1946.

Avenida Suburbana 4.653 — C. Vac. n.º 115. — Pode habitar. Rua Lucídio Lago 217 edifício VI, apartamento 103 — C. Vac. n.º 138. — Pode habitar. Rua Aristides Calre 373 c-24 — C. Vac. n.º 148. — Pode habitar. Rua Miguel Fernandes 132 — C. Vac. n.º 150. — Pode habitar. Rua Miguel Fernandes 128 c-XI — C. Vac. n.º 149. — Pode habitar. Rua Assare 17. — Req. n.º 160. — Certifique-se. Rua 21 de Maio 506 — Req. n.º 147. — Certifique-se. Avenida João Ribeiro 99-A — Req. n.º 131. — Certifique-se. Avenida Suburbana 6.638 — Req. n.º 86. — Certifique-se.

Rua Mossoró 166 — Req. n.º 99. — Certifique-se.

Rua Goiás 86 — Req. n.º 106. — Certifique-se.

Rua Salvador Pires 85 — C. Vac. n.º 139. — Pode habitar.

Rua Arquias Cordeiro 548 c-3 — C. Vac. 146. — Pode habitar.

Rua Braz 350 c-111 — C. Vac. n.º 136. — Pode habitar.

Rua Dr. Niemeir 69 c-1 — Req. n.º 74. — Concedo 30 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeir 69 c-2 — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeir 69 c-4 — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier c-3 — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier c-V — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier c-VII — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier 69 c-VI — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier 69 c-VIII — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier 69 c-IX — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier 69 c-X — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier 69 c-11 — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier 69 c-12 — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier 69 c-13 — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier 69 c-14 — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier c-XVIII — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier 69 c-15 — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier 69 c-XVI — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier 69 c- XVII — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier 69 -A sobrado — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Niemeier 69-A, terreo — Req. n.º 74. — Concedo 120 dias de prazo.

**Distrito Sanitário n.º 11**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE.**

Período de 8 a 12 de janeiro de 1946

Vacância: N.º 2.765 — Rua Joana Régio número 15-A, casa II-A. — Pode habitar.

Requerimentos: N.º 2.769 — Rua Nicaruagua n.º 512 — Certifique-se. N.º 2.770 — Rua Cariri n.º 74. — Concedo 60 dias — 28-12-45.

Vacância: N.º 2.774 — Rua Quito n.º 413. — Pode habitar.

Requerimentos: N.º 2.776 — Rua Nova Jerusalem n.º 225. — Certifique-se. N.º 2.778 — Rua Apia n.º 651. — Certifique-se. N.º 2.779 — Rua Apia n.º 651-A. — Certifique-se. N.º 2.780 — Rua Apia n.º 651-B e C. — Certifique-se. N.º 2.784 — Rua Grussai n.º 71. — Concedo 30 dias, pois o cliente data de agosto e não é possível aguardar por tanto tempo — 28-12-45.

Requerimentos: N.º 2.785 — Avenida dos Democráticos n.º 255. — Certifique-se. N.º 2.787 — Rua Guatemala n.º 530 — Certifique-se.

Vacância: N.º 2.788 — Rua Leopoldina Régio n.º 868, fundos. — Pode ocupar, ob-

servadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial ou industrial.

Requerimentos: N.º 2.789 — Praça Lagoa Mirim número 6. — Certifique-se.

N.º 2.790 — Rua Antônio Régio número 680, casa I. — Concedo 15 dias — 31-12-45.

N.º 2.791 — Rua Enes Filho n.º 630, fundos. — Indeferido. Lavra-se auto de multa na importância de 300 cruzeiros pois os motivos alegados não justificam a infração.

Vacância: N.º 2.793 — Rua Barão de Melgaço n.º 642, 1.ª porta. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimentos: N.º 2.800 — Rua Paranhos n.º 117 — Certifique-se.

N.º 2.802 — Rua Barão de Melgaço n.º 642-A. — Certifique-se.

Dia 1º

Requerimentos: N.º 2.374 — Rua Anhangüera n.º 110 — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.378 — Rua Anhangüera n.º 111 — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.379 — Rua Anhangüera n.º 166 — Fica aprovada a fossa.

Requerimentos: N.º 2.380 — Rua Anhangüera número 178. — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.381 — Rua Anhangüera n.º 162 — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.382 — Rua Anhangüera número 206. — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.383 — Rua Anhangüera n.º 221 — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.393 — Rua Guarapú n.º 121 — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.391 — Rua Guarapú n.º 133. — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.392 — Rua Guarapú n.º 147 — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.393 — Rua Guarapú n.º 157 — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.395 — Praça Tabá n.º 82. — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.396 — Praça Tabá n.º 82. — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.397 — Rua Alamberé n.º 104 — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.403 — Rua Irutim n.º 77. — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.404 — Rua Irutim n.º 83. — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.405 — Rua Irutim n.º 87. — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.406 — Rua Irutim n.º 91. — Fica aprovada a fossa.

N.º 2.408 — Rua Guerima n.º 59. — Fica aprovada a fossa.

Dia 12

Requerimentos: N.º 2.741 — Avenida dos Democráticos n.º 255. — Pode funcionar.

N.º 2.766 — Rua João Pizano n.º 84 — Nego aprovação.

Vacâncias: N.º 2.774 — Rua Quito n.º 413, casa I. — Pode habitar.

N.º 2.783 — Rua Drumond n.º 93, casa I. — Pode habitar.

N.º 2.797 — Estrada Braz de Pina n.º 635. — Pode habitar.

**Departamento de Alimentação**

Expediente de 24 de janeiro de 1946

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Requerimentos de: Nicanor de Albuquerque Uchôa 33.604-45) — Deferido. Proceda-se à entrega, obedecidos os preceitos legais.

Produto Agrícola S. A. (21.515-45). — Idem, idem.

Comp. Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" (35.488-45) — Idem, idem

Red Indian Produtos Alimentícios Limitada (33.266-45). — Idem, idem. Comp. Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" (35.487-45) — Idem, idem.

Café Palheta Ltda. (00.445-46). — Concedo 60 (sessenta) dias em prorrogação, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

Moreira & Leal (47.604-45) — Indeferido. Mantenho a multa, em face do parecer do Sr. Chefe do Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação.

**Serviço de Correspondência**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

(5 AL)

Requerimentos de: J. G. Cruz (00.294-46). — Certifique-se, pagos os emolumentos legais.

Manuel José Gonçalves (00.356-46) — Levanto a perempção. Prossiga-se.

Armindo Pereira Figueiredo (91.540 de 1946). — Levanto a perempção.

Armindo Pereira Figueiredo (01.540-46 Restitua-se, mediante recibo, obedecidos os preceitos legais.

**Serviço do Laboratório Bromatológico**

**Análises prévias — Resultados**

Requerimentos de: Nicanor de Albuquerque Uchôa (38.604 de 1945). — Produto: aparelho, com a marca "Castor": Aprovado

— Análise n.º 5.025, de 20-12-945.

Red Indian Produtos Alimentícios Ltda. (33.266-45) — Produto: Fagos secos portugueses, com a marca "Lampo": Aprovado — Análise número 4.957, de 28-9-945.

Produtos Agrícola S. A. (21.515 de 1945) — Produto: Farinha de milho, com a marca "Gostosa": Aprovado — Análise n.º 4.716, de 4-1-46.

Companhia Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" (35.488-45) — Produto: Azeitonas Gordal verdes, com a marca "Cica": Aprovado — Análise n.º 4.894, de 19-10-945.

Companhia Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" (35.487-45) — Produto: Azeitonas verdes, com a marca "Cica": Aprovado — Análise n.º 4.922, de 19-10-1945.

Exigências a serem cumpridas no Laboratório Bromatológico

Requerimentos de: Produtos Agrícola S. A. (21.512-45) — Cumpra a exigência.

Produtos Agrícolas S. A. — Idem. Companhia Industrial de Conservas "Delrio" (26.771-45). — Idem, idem.

Idem, idem. Côcoes Mariano Elias (00.030-45) — Idem, idem.

Joel Ribeiro (53.147-45). — Idem, idem. José Robalinho (56.017-45). — Idem, idem.

Pedro Rodrigues Germano (55.044 de 1945). — Idem, idem.

Rubens Assis de Carvalho (56.771 de 1945). — Idem, idem.

Jorge de Sousa Ribeiro (56.260-45) — Idem, idem.

João Máximo Arantes (00.019-46) — Idem, idem.

José Robalinho (00.543-46) — Idem, idem.

Maria Beatriz Cândida da Silveira (52.754-45). — Concedo uma matrícula para a feira 4, pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro. Concedo a baixa da matrícula número 548, pagando o estabelecido no número 287 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11 de 1940.

Antônio Vieira Magalhães (54.312 de 1945). — Concedo a baixa do registro de empregado n.º 1.512 e uma matrícula de lavrador para as feiras 8, 23, 10, 60, 19, 34 e 42, isenta de pagamento, conforme determina o artigo 19 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11 de 1940.

Romeu Longo (51.216-45). — Concedo a transferência da matrícula número 397 pertencentes a Pasquale Longo, de acordo com o disposto no artigo 13, do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938, pagando o estabelecido no n.º 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940. Concedo a baixa do registro de empregado n.º 10, de acordo com o art. 15 do Decreto n.º 6.205, de 20-4 de 1938.

Olívia Ernesto (53.802-45). — Concedo a baixa da feira 52 e o aumento da de n.º 50, pagando o estabelecido nos ns. 287 e 282, do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

Abraão Chael (53.083-45). — Prove que deu baixa do serviço militar do Exército.

Davino Antônio Batista (55.422-45). — Concedo a baixa das feiras 46 e 13 e o aumento das de ns. 25 e 48, pagando o estabelecido nos ns. 287 e 282 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Manuel Ribeiro (55.277-45). — Concedo uma matrícula para as feiras números 36, 37, 31, 39, 12, 55 e 59 pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11 de 1940.

Wilson de Melo Fentosa (46.350-45). — Concedo a desistência do que foi solicitado e obtido no processo de número 26.435-45.

Produtos Agrícola S. A. (21.513 de 1945). — Idem, idem.

Inácio da Rosa e Silva (22.756 de 1945). — André Gerx (30.801-45). — Idem, idem.

Maria Gomes Novais (31.347-45). — Red Indian Produtos Alimentícios Limitada (33.267-45). — Idem, idem.

Angelo Sala (36.390-45). — Idem, idem.

Seagr do Brasil S. A. (37.071-45). — Idem, idem.

Acir Gonçalves da Gama (40.206 de 1945). — Idem, idem.

Acir Gonçalves da Gama (40.206 de 1945). — Idem, idem.

Benedito Nunes Ramos (41.220-45). — Idem, idem.

Valter Gomes de Campos (42.582 de 1945). — Idem, idem.

Buschle & Leper Ltda. (43.734-45). — Idem, idem.

José Gonçalves (44.617-45). — Idem, idem.

Indústrias de Chocolate Lacta S. A. (46.504-45). — Idem, idem.

Gabriel Penel (46.700-45). — Idem, idem.

Matias de Clemente Ltda. (46.920 de 1945). — Idem, idem.

Comp. Ind. de Conservas Alimentícias "Cica" (47.062-45). — Idem, idem.

Herneziro Matos (49.052-45). — Idem, idem.

Hélio Antunes Siqueira (52.816-45). — Idem, idem.

Jorge Eugênio Weiser (34.263-45). — Idem, idem.

Mead Johnson & Company (36.539 de 1945). — Idem, idem.

Seagers do Brasil S. A. (37.072 de 1945). — Idem, idem.

Kiichi Ogasawara (40.439-45). — Idem, idem.

Maurino Donato Lagruta (42.123 de 1945). — Idem, idem.

Irmão Arcos (43.539-45). — Idem, idem.

França & Comp. Ltda. (44.028-45). — Idem, idem.

Indústrias de Chocolate Lacta S. A. (45.436-45). — Idem, idem.

Indústrias de Chocolate Lacta S. A. (46.505-45). — Idem, idem.

Comp. Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" (47.061-45). — Idem, idem.

Comp. Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" (48.045-45). — Idem, idem.

### Serviço de Abastecimento

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 21 de janeiro de 1946

(3 AL)

#### Requerimentos de:

Antônio Alexandre Martins (53.795 de 1945). — Concedo uma matrícula para empregado, pagando o estabelecido no n.º 289, do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

José Antônio (53.796-45). — Idem, idem.

José Coelho de Melo (55.425-45). — Idem, idem.

Ielamo Giuseppe Antônio (55.038-45). — Idem, idem.

José Martins Silvestre (56.344-45). — Idem, idem.

Antônio Pereira Gomes (00.061-46).

José Maria Fernandes (55.979-45). — Concedo o aumento das feiras números 30 e 10, pagando o estabelecido no número 282 do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

Heron Roberto Moreno (00.317-46). — Concedo uma matrícula para as feiras ns. 29, 37, 38, 4, 12, 41 e 57, pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11 de 1940.

Antônio Wilson Marques da Silva (56.282-45). — Concedo uma matrícula para as feiras ns. 37, 36, 11, 31, 12, 41 e 28, pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289, do Decreto-lei número 2.740 de 4-11-940.

Iavi Jaime Carlos (00.145-46). — Revalide sua carteira de saúde, de acordo com a alínea "a" do art. 778 do Decreto n.º 16.300, de 21-12-23.

Isaias Martins dos Santos (56.705 de 1945). — Concedo a baixa da matrícula n.º 1.719, pagando o estabelecido no n.º 287 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

V. L. Dutra (00.361-46). — Concedo, a retirada de 1.500 couros de vitelo e 703 de boi, pagando a armazenagem, de acordo com a alínea "b" do inciso 277 da tabela "C", baixada com o Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Leonídio Soares Nogueira (00.042 de 1946). — Concedo a 2.ª via da carteira de empregado n.º 980, pagando o estabelecido no n.º 289 do Decreto-lei número 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Maria Emília Correia (56.345-45). — Revalide sua carteira sanitária, de acordo com a alínea "a", do art. 778, do Decreto n.º 16.300, de 31-12-23, e retifique o nome do pretendido empregado na respectiva carteira sanitária; junte dois retratos do pretendido empregado.

Salvador Gomes da Silva (52.271-45). — Concedo uma matrícula para as feiras ns. 37, 3, 12 e 57, pagando o estabelecido nos ns. 282, 28 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Vicente Ferreira (51.535-45). — Junte sua carteira de empregado, de acordo com o § 1.º do art. 15 do Decreto número 6.205, de 20-4-938.

Vicente Ferreira (51.534-45). — Junte dois retratos de 3 x 4, de acordo com a letra "D" do artigo 10 do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938.

João Cardoso (00.131-46). — Indeferido, tendo em vista a feira requerida, estar lotada.

José dos Santos Figueira (29.830 de 1945). — Junte atestado de bons antecedentes e carteira sanitária devidamente revalidados.

Laul Pita (44.728-45). — Indeferido o presente, por não cumprimento de exigência.

Antônio Pernas (42.928-45). — Indeferido o presente, por falta de cumprimento de exigência.

Vicente Villard (60.144-46). — Indeferido o presente, por ter o requerente encontrado a carteira solicitada.

Requerimentos de: Olga Neves Mota (52.752-45). — Concedo uma matrícula para as feiras ns. 25, 28, 288 e 289 do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

José Fernandes (53.527-45). — Concedo a desistência do que foi solicitado nos processos juntos de ns. 51.538 de 1945 e 51.539-45.

Antônio Augusto do Nascimento (54.919-45). — Junte dois retratos de 3 x 4 de Luís Adriano da Silva.

João Alves (00.074-46). — Concedo a baixa das feiras 52 e 6 e o aumento das de ns. 24 e 34, isento de pagamento, de acordo com o art. 19 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

João Pedro (00.068-46). — Concedo a baixa da feira 59 e o aumento da de n.º 14, pagando o estabelecido nos números 287 e 282, do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

João Leonardo Silva (00.027-46). — Concedo a baixa da feira 19 e o aumento da de n.º 33, pagando o estabelecido nos ns. 287 e 282 do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

Antônio Ferreira (00.026-46). — Compareça ao setor de feiras-livres, para esclarecimentos.

Manuel Ferreira (00.289-46). — Revalide sua carteira sanitária, de acordo com a alínea "a" do art. 778 do Decreto n.º 16.300, de 31-12-23.

Carlos Nunes (00.143-46). — Concedo uma matrícula para as feiras ns. 57, 30, 10, 53 e 13, pagando o estabelecido nos ns. 282, 28 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Manuel Telés (55.039-45). — Concedo a 2.ª via de carteira, pagando o estabelecido no n.º 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Olívia Ernesto (40.882-45). — Indeferido o presente, por não cumprimento de exigência.

Aldio de Sousa Neves (42.966-45). — Indeferido o presente, por não haver sido cumprido a exigência.

Maria Deolinda (41.013-45). — Indeferido o presente, por não haver sido cumprida a exigência.

Joaquim Pacheco Alves (00.467-46). — Indeferido o presente, por estar lotada a feira solicitada.

Maria de Jesus (56.223-45). — Indeferido o presente. O item X do edital 13, de 24-4-944 não permite ao feirante possuir mais de uma matrícula.

Antônio Joaquim de Sousa (56.239 de 1945). — Revalide a carteira sanitária da pretendida empregada, de acordo com a alínea "a", do art. 778, do Decreto n.º 16.300, de 31-12-23.

Nadir Pereira Munhoz (42.884-45). — Nada há a deferir no presente.

João Carvalho de Almeida (48.147 de 1945). — Indeferido o pedido de de baixa, por ter o mesmo entrado fora do prazo legal.

Fernando de Sousa (21.202-45). — Indeferido o presente por não cumprimento de exigência e por já estar cancelado a matrícula do requerente.

Antônio Joaquim de Sousa (56.239 de 1945). — Revalide a carteira sanitária da pretendida empregada, de acordo com a alínea "a", do art. 778, do Decreto n.º 16.300, de 31-12-23.

Nadir Pereira Munhoz (42.884-45). — Nada há a deferir no presente.

João Carvalho de Almeida (48.147 de 1945). — Indeferido o pedido de de baixa, por ter o mesmo entrado fora do prazo legal.

Fernando de Sousa (21.202-45). — Indeferido o presente por não cumprimento de exigência e por já estar cancelado a matrícula do requerente.

### Serviço de Higiene Alimentar

(1-A.L.)

#### DESPACHOS DO DR. DÉCIO D'AMARAL FONTOURA

Respondendo pelo expediente

Requerimentos de:

Casa Fonseca Duarte (cereais) Limitada (00.489-46). — Pode funcionar.

Rodrigues & Costa Ltda. (54.666 de 1945). — Idem, idem.

Murias & Comp. (00.645-46). — Certifique-se.

Pinto Bastos & Companhia Limitada (00.501-46). — Cumpra as exigências.

### Segundo Grupo de Distritos de Alimentação

2 - G. A.

Requerimento de: Mohamed Ali Hendan (53.121-45). — Pode funcionar com o negócio de quitanda na loja 21 do Mercado S. Nicolau, sito à rua Visconde Pirajá, 490. Registre-se.

Chocolate Bolssy Ltda. (419-46). — Pode funcionar com o negócio de bomboniere, no prédio misto sito à rua Fernando Mendes 18-A. Registre-se.

França & Comp. Ltda. (50.187-45). — Deferido, em face da informação. Faça-se a necessária apostila.

Marciano & Rebelo (55.615-45). — Completem as instalações para que possam ser atendidos.

Processos de multa contra: L. A. Augusto Pires — Rua das Laranjeiras, 404 (Mem. 14-46-2.º GA). — Lavre-se auto de multa, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 798 parágrafo único por infração do artigo 798.

O. L. Fernandes & Irmãos — Rua Visconde de Ouro Preto, 80 (M 11-46 2.º GA). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do referido artigo.

João Pinto & Leite — Rua Marques de Olinda, 80 (Mem. 13-46-2.º GA). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do referido artigo.

Adelino de Sousa & Comp. — Rua Macedo Sobrinho n.º 2 (Mem. 12-46 2.º GA). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776 por infração do artigo 776.

Alfredo Caldeira da Silva — Rua Bulhões de Carvalho, 83 — (Mem. 9-46-2.º GA). — Lavre-se auto de

multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º por infração do referido artigo § 1.º.

Antero Seixas — Rua Visconde de Pirajá n.º 325 — (Mem. 5-46-2.º GA) — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros) cominada nos artigos 681 § 2.º e 778 por infração dos artigos 681 § 1.º e 778-C.

Francisca Bastos de Miranda Vieira — Rua do Catete n.º 219 (Mem. 10-2.º GA).

José Santos & Vitos — Rua da Passagem, 24 (Mem. 6-46-2.º GA). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 78 por infração do artigo 778 por infração do referido artigo letra C.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 24 de janeiro de 1946

Boletim n.º 16

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

##### Designações:

Designado para servir no Departamento de Aguas e Servente, padrão 21 — Gentil Azevedo — Matrícula n.º 49.269.

Designando para servir no Departamento de Parques e Prático Rural, padrão 31 — Nadib Curi — Matrícula n.º 49.299.

Designando para servir no Departamento de Urbanismo e Trabalhador padrão 11 — Sebastião do Nascimento — Matrícula n.º 15.079.

Designando para servir no Departamento de Edificações e Trabalhador padrão 14 — Onaldo de Araújo — Matrícula n.º 14.496.

Designando para servir no Departamento de Edificações e Engenheiro, padrão J — Geraldo de Araújo Nunes (matrícula n.º 33.909) e o contínuo, padrão 31 — Euclides Pereira dos Santos (matrícula n.º 49.247).

Designando para servir no Departamento de Obras e Oficial Administrativo, Ref. 61 — Ari da Costa Angioni (matrícula n.º 15.079).

##### Comunicação:

Comunicando, de acordo com ofício n.º 141, de 17 do corrente, da Secretaria de Administração, que o Trabalhador Braçal, Ref. 11 — Luís Antônio Campelo (matrícula n.º 37.119) foi removido para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

##### No Serviço de Administração:

Instrumental Ótico Ltda. — Processo n.º 10.329-45 — Sociedade Citrus Ltda. — Processo n.º 10.322-46 — Fornecedor de Ferragens Guimarães Ltda — Processo n.º 10.343-46 — Mesbla S. A. — Processo n.º 10.321-46 — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Processo n.º 10.295-46 — Paredes & Cia. — Processo n.º 10.297-46 e Leopoldo Machado & Cia. Ltda. — Processo n.º 10.296-46.

Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Concessões: Luis Chartess Ribeiro e outros — Processo n.º 329-45 — Aplique-se a multa.

### Terceiro Grupo de Distritos Alimentação

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE (3.º G. A.)

##### Requerimentos de:

Manuel Lopes, armazém (56.415-45) — Rua São Luís Gonzaga, 567 — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais. (Reproduzido, por haver sido publicado incorretamente no Diário Oficial (Seção II), n.º 16, de 19-1-46, a fls. 452).

Armando Pereira Figueiredo (00.154 de 1946) — Rua Guatemala, 61 — Indeferido. Imponha a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no § 2.º do artigo 681; por infração do artigo 681 § 1.º, do Regulamento Sanitário. (Omitido no Diário Oficial (Seção II), n.º 16, de 19-1-46, a fls. 452).

##### No Departamento de Edificações:

Romão Veriano da Silva Pereira — Processo n.º 336.968-45 — Nada há que deferir nos termos do parecer.

João Augusto Fernandes — Processo n.º 334.727-45 — Apresente o projeto.

Joaquim Gonçalves de Barros — Processo n.º 234.572-45 — Mantenho o despacho.

Sicoda Ltda. — Processo número 345.297-45 — Indeferido.

A. Lamore — Processo n.º 347.388-45 — Indeferido. — A redução da potência dos motores não é motivo para o estabelecimento desta indústria.

Casa de Saúde Copacabana Ltda — Processo n.º 353.642-45 — Aguarde o reconhecimento do logradouro.

Augusto Teodoro Batista — Processo n.º 353.248-45 — Deferido.

##### No Departamento de Construção Proletárias:

Concelção Candes Duque — Processo n.º 102.556-44 — Mantenho o despacho.

Instituto de Resseguro do Brasil — Processo n.º 102.279-45 — Indeferido nos termos do parecer.

### S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

Expediente de 22 de janeiro de 1946

#### DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Antônio Cid Loureiro — Processo n.º 4.017-46. — Aguarde a aprovação da concorrência.

### Departamento de Obras

Boletim n.º 11

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 de janeiro de 1946

Apresentação e designação de serventuário:

Registrando a apresentação, em 23 do corrente, do Trabalhador padrão 11, matrícula 43.539 — Gervásio Leonardo Leitão, (Of. 113, de 22 de janeiro de 1946, do VSAP), e designando-o para ter exercício no 7.º Distrito de Obras.

##### Comunicação

Comunicando a instalação, no Serviço de Administração (V. S. A.), do telefone 22. 74.09.

##### Transferências:

Transferindo os serventuários: Do Serviço de Estudos e Projetos para o de Topografia, o Engenheiro

classe 91, matrícula 14.174 — Arel Sérgio Ferreira Portos.

Do 13.º para 15.º Distrito de Obras, o Trabalhador, matrícula 38.730 — Jeremias Gabriel de Almeida

##### Falecimentos:

Registrando o falecimento dos Trabalhadores padrão 13:

Antônio Simões de Matos — matrícula 7.419, do 1.º Distrito de Obras, ocorrido no dia 14 do corrente; e

João Nôta de Oliveira, — matrícula 18.320, do 7.º Distrito de Obras, ocorrido no dia 7 do corrente.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Processos:

N. Rodrigues & Cia. Limitada — (Proc. n.º 300.695-46) — Deferido, em face das informações.

Jorge Teófilo Abdala (Processo número 216.733-45, capeando o de (número 300.701-46). — Deferido, devendo ser declarado na planta que os galpões só poderão ser utilizados como depósito, não sendo permitida a instalação de indústria de qualquer natureza.

José Pires Fernandes (Processo número 200.448-46). — Indeferido por prejudicar a estética do logradouro

### Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Fernando Custódio Nunes. — Rua Leocádia Rêgo n.º 14 — Processo número 216.729-45. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Aziz Nader — Avenida Suburbana n.º 9.098 — Proc. 213.699-45. — Deferido, pagando os emolumentos, na importância de Cr\$ 220,00.

Haeckel de Lemos — Rua Judite Quintanilha e outra — Proc. número 213.128-45. — Compareça.

Cia. Expansão Territorial — Rua Teodomiro Pereira e outras — Proc. 216.571-45. — Compareça.

Rosária Langone — Travessa Santa Rosa n.º 100 e outras — Proc. 209.590-45. — Compareça.

Amândio de Almeida — Ladeira do Barroso n.º 25. — Proc. 215.651-45. — Indeferido.

### Serviço de Geologia

3 — O. B.

Rua dos Andradas n.º 84, 2.º andar.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Processos:

Deferidos, pagos os emolumentos: N.º 200.761-43 — Fábio Mengarelli. — Cr\$ 330,00.

N.º 300.996-46 — Tavares de Sousa & Cia. Ltda. — Cr\$ 660,00.

N.º 300.900-46 — A. Fernandes Pedreira. — Cr\$ 66,00.

N.º 300.854-46 — Dadur Comercial Construtora S. A. — Cr\$ ..... 132,00.

N.º 300.676-46 — S. Guimarães Abitan. — Cr\$ 132,00.

N.º 300.852-46 — A. Moraes & Ferreira. — Cr\$ 680,00.

N.º 300.950-46 — Hugo Caire de Castro Farias e outros. — Cr\$ ... 264,00.

N.º 300.955-46 — Estacas Franki Limitada. — Cr\$ 55,00.

Provem delimitação de núcleo industrial:

N.º 300.879-46 — Construtora Genésio Gouveia S. A.

N.º 300.899-46 — Evaristo de Oliveira.

Compareçam: N.º 300.913-46 — A. Guaraciaba Limitada.

N.º 300.954-46 — Estacas Franki Limitada.

N.º 320.176-45 — Custódio Oliveira da Silva.

N.º 300.901-46 — Armando Queiroz Pinto. — Apresente título de propriedade.

### Serviço de Correspondência

7 — O. B.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Processos:

Francisco Ferreira Carneiro Filho — (Proc. n.º 300.541-46).

Arnaldo Andrade Pestara — (Processo n.º 300.316-46).

Miguel Joaquim de Azevedo (Processo n.º 300.754-46) — Certifique-se, de acordo com a informação.

Olimpio Pacheco — (Processo número 207.379-45) — capeando o de (n.º 300.930-46), em nome de Luís Osório de Castro. — Compareça perante o funcionário — José Nascimento.

Cia. Fornecedor de Materiais (P. n.º 301.027-46) — Compareça para esclarecimentos perante o funcionário — José Nascimento.

### Segundo Distrito de Obras

#### DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Proc. n.º 300.819-46 da Imobiliária e Construtora Ltda. — Providencie o escoamento das águas pluviais em manilhas sob o passeio, com saída para as sarjetas.

### Quarto Distrito de Obras

#### DESPACHO DO SR. CHEFE

Proc. n.º 300.639-46 — R. Pacheco Leão — Joaquim Moreira Mota. — Proceda-se previamente à conservação do calçamento.

### Décimo Distrito de Obras

#### DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Alexandre de Souza Pereira, processo n.º 36-46, rua Teresa dos Santos n.º 145. — Forneça ao depósito do distrito um cadinho de grafite marca "Vixon" n.º 13 e dois quilos de pregos de 15x15.

Alice Alves da Cruz, rua Teresa dos Santos n.º 151 — Proc. n.º 37-46 — Forneça ao depósito do distrito uma vara de aço duro sextavado de 3/4 com 14 quilos, dois (2) quilos de rebites de ferro de 1/4 x 1/2 e uma groza de parafusos de 1/4 x 3/8 para metal.

Manuel Alpandi, proc. n.º 372-46, rua Major Medeiros n.º 52. — Forneça ao depósito do distrito uma vara de aço duro redondo de 1/3 de diâmetro com 5,50 quilos e duas grozas de parafusos para madeira, e de fenda, rosca sobcrba de 1" número 10.

Olga Berquó, proc. n.º 19-46, rua Silva Vale n.º 295. — Forneça ao depósito do distrito dois sacos de cimento de 42 quilos cada um e oito quilos e meio (8,50) de metal patente marca R.E.K.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Imobiliária Tijucamar S. A., Fazenda da Restinga, Jacarepaguá — Proc. n.º 300.283-46. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de trezentos e trinta cruzéis (Cr\$ 330,00). Nilo Teles, Rua Luis Beltrão número 337 — Proc. n.º 200.904-45. Olga Rosa Maia — Rua Luis Beltrão n.º 287 — Proc. n.º 200.896-45. — Entreguem nesta Divisão nove (9) limas paralelas bastardas de 16" (dezesseis) polegadas.

Departamento de Construções Proletárias

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 de janeiro de 1946

Processos:

Habite-se definitivo:

N.º 9.968-42 — Rua Álvares Cabral ns. 44 e 46 — Dist. Méier — Ernesto Fortuna — Início em 1-7-42.

Deferido:

N.º 101.458-44 — Rua Araçá n.º 28 — Dist. Realengo — Antônio de Almeida. — Deferido, de acordo com a informação e com o acréscimo por mim visado.

N.º 101.320-45 — Rua Jaboatão n.º 22 — Vicente dos Santos Longo — Dist. Campo Grande. — Deferido, de acordo com a informação, quanto à pavimentação, desde que demolido o barracão.

Indeferido:

N.º 102.360-45 — Rua Dias Raposo n.º 111 — Dist. Penha — Luis Pedro do Nascimento. — Indeferido, por contrário a lei.

Exigência:

N.º 102.345-43 — Rua Saçu n.º 28 — Dist. Méier — Manuel Ferreira Gonçalves. — Dê ao prédio o afastamento de 1,50 m da divisa.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE S. C.

Levantamento de repempção:

N.º 100.099-46 — Rua Anhembi n.º 101 — Dist. Madureira — Ernani Peira Reis.

Certifique-se:

N.º 101.242-45 — Rua Retiro dos Artistas n.º 718 — Dist. Jacarepaguá — Carlos Joaquim Antunes.

N.º 102.643-45 — Rua Inacio Acioli n.º 171 — Dist. Penha — Candida de Almeida.

Exigência:

N.º 100.201-46 — Rua Uberaba s/n.º — Dist. Madureira — Belarmino Oliveira Ramos — Junte os documentos.

N.º 102.618-45 — Rua Herculano Pena n.º 45 — Dist. Madureira — Companhia Territorial Riachuelo — Compareça.

N.º 100.184-46 — Rua Corrêa Dias n.º 12 — Dist. Penha — Estevão Herbela Castanhães — Complete os selos.

N.º 100.027-46 — Est. Vicente de Carvalho n.º 491 — Dist. Madureira — Washington de Andrade — Compareça ao Sr. Valter.

N.º 100.088-46 — Rua Maria Passos n.º 222 — Dist. Madureira — Pedro Martins de Araújo — Sele a petição.

N.º 100.175-46 — Rua Frederico Albuquerque n.º 151 — Dist. Penha — Carlos Alberto da Fonseca Costa Couto — Compareça ao Sr. Brasil.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE DE S. T.

Exigência:

N.º 102.877-45 — Rua Projetada "U" n.º 237 — Dist. Penha — Gildasia Andrade de Jesus — Compareça para escolha de novo "tipo".

N.º 102.705-45 — Rua Cruz e Souza n.º 709 — Dist. Meier — Edgard Silva Ferreira — Junte escritura do promitente vendedor.

N.º 102.774-45 — Av. Cesário de Melo n.º 107 — Dist. Campo Grande — Jose Matoso Mendes (menor) — compareça.

N.º 100.048-46 — Rua Major Ribeiro Pinheiro s/n.º — Dist. Jacarepaguá — João Pereira da Silva — compareça.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE I. C. P.

Habite-se definitivo:

N.º 101.115-43 — Rua Astréa n.º 19 — Maria da Natividade Rafael — início em 6-8-43.

N.º 404.823-40 — Rua L n.º 86 — Nilsa Brandes de Jesus — início em 9-7-40.

N.º 1.586-41 — Rua Iraçú n.º 554 — Fausto Vieira de Melo — início em 26-6-39.

N.º 11.943-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Casas que compõem o conjunto residencial localizado à Rua Andrade Azevedo, em Olaria) — Pode habitar. — Exceção ao prédio destinado a escola profissional e primária — início em 22-12-41.

N.º 9.759-42 — Rua 9 n.º 437 — José Ramos Santiago — início em 1--0-42.

N.º 9.912-42 — Rua 9 n.º 445 — José Lourenço dos Santos — início em 5-10-42.

N.º 100.681-43 — Rua Curumí n.º 76 — Joaquim da Silva Leal — início em 16-6-43.

N.º 100.694-433 — Rua "R" n.º 53 — Abilio Martins Pereira da Silva — início em 11-5-45.

Habite-se provisório:

N.º 102.148-45 — Rua Santa Rita n.º 213 — Luiz Ferreira — início em 9-10-44.

N.º 102.175-45 — Rua Caruná 305 — Inocêncio Pinto — início em 8-1-45.

N.º 101.316-45 — Rua Mateus Silva n.º 537 — Luiz Januário de Lima — início em 10-8-45.

N.º 101.813-44 — Rua M n.º 374 — Antônio Macana — início em 9-1-44.

Aceitação de concreto:

N.º 101.143-44 — Rua Aplacás n.º 422 — Janothas Dias de Castro.

N.º 101.229-44 — Rua Filomena, 358 — José Francisco Ferreira.

N.º 100.009-45 — Rua 28 n.º 109 — José Alves Santiago.

Indeferido:

N.º 101.679-44 — Rua Túlio Borges n.º 23 — Orlando Batista de Magalhães. — Não pode habitar, abra o prédio para inspeção e volte querendo.

N.º 10.108-42 — Rua "Q" n.º 42 — João Mamare. — Não pode habitar, facilite o exame do prédio.

N.º 100.576-45 — Rua Cajá n.º 1.256 — Francisco José de Siqueira — Não pode habitar, facilite o exame do prédio.

N.º 101.442-45 — Rua Jambú n.º 37 — Custódio Cabral de Almeida — Não pode habitar, aprove as modificações feitas.

Prorrogação:

N.º 102.264-44 — Rua 52 n.º 166 — Companhia G. de Habitações e Terrenos — até 13-12-46.

N.º 102.369-44 — Rua 94 n.º 121 — Companhia G. de Habitações e Terrenos — até 13-12-46.

N.º 102.371-44 — Rua 60 n.º 401 — Companhia G. de Habitações e Terrenos — até 13-12-46.

N.º 102.372-44 — Rua 60 n.º 251 — Companhia G. de Habitações e Terrenos — até 13-12-46.

N.º 102.462-44 — Rua 60 n.º 371 — Companhia G. de Habitações e Terrenos — até 13-12-46.

N.º 102.368-44 — Rua 55 n.º 106 — Companhia G. de Habitações e Terrenos — até 13-12-46.

N.º 439.400-40 — Rua Tibuím n.º 56 — Generosa Maria Pereira — até 29-12-46.

N.º 9.126-42 — Rua Monsenhor Felix n.º 963 — Joaquim de Melo Carpinteiro — até 31-12-46.

N.º 102.147-44 — Rua D n.º 74 — Narciso Antônio de Souza — até 29-12-46.

N.º 10.404-42 — Rua Camaquan número 15 — José Ferreira Dias — até 5-11-46.

N.º 10.998-42 — Rua Araguaia n.º 269 — Alfredo Francisco Miranda — até 19-1-47.

N.º 102.461-44 — Rua Flamina 558 — José Carlos Vilar — até 17-1-47.

N.º 102.209-44 — Rua Coragem 31 — João Villote — até 20-12-46.

N.º 83.091-38 — Rua Camerim n.º 28 — Jorge Ferreira Alves — até 31-12-46.

Exigência:

N.º 101.911-45 — Rua Vaz Toledo n.º 633 — Eraclito Demarchi — Passa-se alvará, pagos os selos na importância de Cr\$ 33,00.

N.º 102.651-45 — Estrada de Guaratiba n.º 2.441 — Alvaro da Costa Moreira — Passa-se alvará pagos os selos na importância de Cr\$ 40,00.

N.º 10.155-45 — Rua Astréa n.º 127 — Lavina Andre Leser — Compareça para esclarecimento.

N.º 102.382-45 — Rua Paranhos 668 — José Lino Teixeira — Passa-se alvará, pagos os selos na importância Cr\$ 40,00.

N.º 102.006-45 — Estrada da Cacuis n.º 277 — Clotilde Viana de Sá — Passa-se alvará, pagos os selos na importância de Cr\$ 33,00.

N.º 101.948-45 — Rua Margarida de Andrade n.º 43 — João Roginato — Passa-se alvará, pagos os selos na importância de Cr\$ 40,00.

N.º 102.746-45 — Rua 23 n.º 123 — Raimundo Fernandes dos Santos — Passa-se alvará pagos os selos na importância de Cr\$ 40,00.

N.º 56.269-38 — Rua Frei Caneca n.º 64 — Alvaro Mafra — Requeira prorrogação da licença.

N.º 10.438-42 — Rua Japuranga, 96 — Edite de Oliveira — Requeira prorrogação da licença.

N.º 10.736-42 — Rua L n.º 240 — Manoel Cândido de Oliveira — Passa-se alvará pagos os selos na importância de Cr\$ 40,00.

N.º 102.766-45 — Rua 17 n.º 19 — Mário Ferreira — Passa-se alvará pagos os selos na importância de Cr\$ 40,00.

N.º 102.743-45 — Av. "Q" n.º 44 — Manoel dos Santos — Passa-se alvará pagos os selos na importância de Cr\$ 40,00.

N.º 101.074-44 — Rua Edmundo, 160 — Claudionor Rodrigues Coelho — Demula o barracão e volte querendo.

Departamento de Edificações 1-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N.º 353.386-45 — Fausto Matarazzo. N.º 351.940-45 — Augusto Soares de Sousa Batista.

N.º 347.213-45 — Mateus Martins Noronha.

N.º 345.029-45 — Anaxágoras da Câmara Chagas.

N.º 201.224-46 — Justa dos Santos. N.º 304.662-43 — Hans Kurt Stadthagem. — Compareçam.

N.º 348-741-45 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto, localize o terreno de acordo com a numeração existente no logradouro.

N.º 350.025-45 — Armando Crisúma Paranhos, retifique as cotas do lote.

N.º 204.146-46 — Zilda Lopes de Vasconcelos, junte título de promitente vendedor e localize o prédio em relação à transversal mais próxima.

N.º 203.395-46 — Celestino Rodrigues Moreira. — A planta não confere com o título.

N.º 203.074-46 — Karl Georg Gocser. — Junte planta de situação e título de propriedade.

N.º 203.090-46 — Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda., junte título de propriedade e planta de situação.

N.º 328.391-45 — Francisco Alberto Cavaliere. Figure a área de recuo.

N.º 202.388-46 — Luís Lourenço, indeferido, de acordo com o art. 176, alínea b do Decreto n.º 6.000.

N.º 353.313-45 — Antônio Júlio Manso. — Prove a legalidade de desmembramento.

N.º 354.937-45 — João Gustavo Schanuel. — Junte cópia da planta de situação.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vitrinas:

N.º 2.395-45 — Pimentel Cortez & Comp. Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 44-46 — Stefan Bodok — 4.º Distrito.

N.º 128-46 — A Mariposa Armários e Miudezas Ltda — 5.º Distrito.

N.º 146-46 — Serafim Pinto Ribeiro — 10.º Distrito.

— Aprovados.

Placas:

N.º 145-46 — Banco de Expansão Comercial do Brasil S. A. — 1.º Distrito.

N.º 203.967-46 — J. Ferreira da Silva — 4.º Distrito.

— Aprovados.

Letreiros:

N.º 156-46 — Jorge M. de Araújo — 1.º Distrito.

N.º 155-46 — Jorge M. de Araújo — 1.º Distrito.

N.º 157-46 — Costa Pereira Bokel Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 144-46 — Stefan Badoky — 1.º Distrito.

N.º 161-46 — Manuel Saraiva & Comp. Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 136-46 — Adriano Fernandes — 1.º Distrito.

N.º 151-46 — Banco Industrial Brasileiro S. A. — 1.º Distrito.

N.º 149-46 — Teresa Pompeu Pinheiro — 1.º Distrito.

N.º 148-46 — Cencelli & Comp. — 1.º Distrito.

N.º 143-46 — Jacob Vodovoz — 3.º Distrito.

N.º 162-46 — Farmácia Brasileira Limitada — 3.º Distrito.

N.º 163-46 — Milton da Silva Mar-  
rão — 2.º Distrito.

N.º 142-46 — Miguel Martelotte —  
3.º Distrito.

N.º 40-46 — Mário Cardoso de Car-  
valho — 4.º Distrito.

N.º 348.366-46 — Prince Corretora  
Imobiliária S. A. — 4.º Distrito.

N.º 141-46 — Josef Juliusberge —  
5.º Distrito.

N.º 137-46 — Eduardo Serra Pinto  
— 8.º Distrito.

N.º 156-46 — Alfredo Correia Fon-  
tes — 11.º Distrito.

N.º 152-46 — A. Melo & Silva — 11.º  
Distrito.

N.º 106-46 — Ari Marques da Silva  
— 13.º Distrito.

N.º 134-46 — José Luis Viana — 14.º  
Distrito.

— Aprovados.  
Exigências a satisfazer:

N.º 159-46 — Armindo da Silva Ju-  
lião — 1.º Distrito (Vitrinas). — In-  
dique a área da loja.

N.º 135-46 — Adolfo Magalhães &  
Companhia Ltda. — 1.º Distrito (Placa). — Não satisfaz o art. 241, do De-  
creto n.º 6.000.

N.º 154-46 — B. Moreira & Compa-  
nhia Ltda. — 1.º Distrito (Vitrinas). —  
Indique as cores convencionadas.

N.º 153-46 — Bar & Caldo de Cana  
Carica Ltda. — 1.º Distrito (Toldo). —  
Não satisfaz o art. 203, letra e, do  
Decreto n.º 6.000.

N.º 140-46 — José Marques de Oli-  
veira — 4.º Distrito (Letreiro). — Tor-  
ne o tipo de letra do anúncio menor  
que o da casa.

N.º 133-46 — Siqueira Firmo & Com-  
panhia Ltda. — 2.º Distrito (Letreiro). —  
Torne o único em tipo menor que  
a denominação da casa.

N.º 139-46 — Sá Pinto Ltda. — 5.º  
Distrito (Letreiro). — Torne o anún-  
cio em letras de tipo menor que o  
nome da casa.

## 7-ED

## Serviço de Correspondência

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 203.235-46 — Américo Bedes-  
chi, rua Barão do S. Felix, 42-42-A. —  
Certifique-se de acordo com a infor-  
mação de 23-1-46, do 1-DD.

N.º 202.917-46 — Raul Sant' Ana  
da Rosa, rua Hiassú, j-d do 39. —  
Certifique-se de acordo com a infor-  
mação de 17-46, do 14-DD.

N.º 200.945-46 — Gaspar José Cer-  
rêa, rua Teixeira Júnior, 13. — Le-  
vante-se a perempção.

N.º 200.434-46 — Manuel Carlos  
Borges, rua Piaul, 328. — Certifique-  
se de acordo com a informação de  
23-1-46, do 9-DD.

N.º 217.044-45 — Manuel Vicente,  
rua D. Cant.lda, 22. — Certifique-se  
de acordo com a informação de  
15-1-46, do 11-DD.

N.º 203.003-46 — Adalberto Gon-  
çalves, rua Cândido Mendes, 127. —  
Certifique-se de acordo com a infor-  
mação de 21-1-46, do 3-DD.

N.º 351.782-45 — Olímpio de Melo  
rua Cândido Mendes, 36-38. — Cer-  
tifique-se de acordo com a infor-  
mação de 21-1-46, do 3-DD.

N.º 340.891-45 — José Carlos La-  
port e outra, rua Constante Ramos,  
22. — Certifique-se de acordo com  
a informação de 18-1-46, do 5-DD.

N.º 205.302-46 — Antonieta Gire  
Cabot, Pio XI, 12 — Declare o nú-  
mero certo do processo.

N.º 205.433-46 — Felipe G.bara,  
Avenida N. S. de Copacabana,  
1.125-29. — Compareça a este Ser-  
viço a fim de prestar esclarecimen-  
tos.

N.º 205.-46 — Arlindo José Bareira,  
rua Conselheiro Galvão, 594. —  
Prove como se chama.

N.º 251.590-42 — Cia. Brasil Com-  
ercial e Imobiliária, Praça Getúlio  
Vargas, 12-16. — Façam-se as anota-  
ções referentes à autorização da  
baixa do termo assinado, de acordo  
com o despacho do Sr. Diretor.

N.º 205.114-46 — Antônio Faria  
Guimarães, rua Guanandi, 85. — Le-  
vante-se a perempção.

N.º 203.934-46 — Adolfo Erps, rua  
Caetano da Silva, 663. — Certifique-  
se de acordo com a informação de  
23-1-46, do 7-ED.

N.º 202.413-46 — Davi & Compa-  
nhia, rua Fonte da Saudade, 269. —  
Certifique-se de acordo com a infor-  
mação de 22-1-46, do 4-DD.

N.º 205.382-46 — Daniel Martinho  
da Rocha, avenida Presidente Wil-  
son, 294 11.º andar sala 1.111. — De-  
ferido, como requer.

N.º 353.957-45 — Abias Simões  
Luiz, rua Dias Pereira, 9 casa III. —  
Requeira identificação da espécie  
do logradouro.

## 2-DD

DESPACHOS DO SR. ENGE-  
NHEIRO CHEFE

Em 23 de janeiro de 1946

Passe-se alvará, pagos os emo-  
lumentos na importância de:

N.º 344.942-45 — Antônio Rodri-  
gues Fontes, travessa Carneiro, 39 —  
Construção de prédio residencial  
de um pavimento e terraço de cob-  
ertura — ZR2 — morro. Praza: 1  
mês — Cr\$ 119,30.

N.º 343.024-45 — Emilie Habib  
Fadel, rua Pedro Guedes, 15 — Mo-  
dificações internas, acréscimo de su-  
perfície e reforma em prédio resi-  
dencial de um pavimento — ZR3.  
Praza: 2 mēscs — Cr\$ 241,90.

N.º 343.039-45 — Reinaldo Ferreira  
Leite, rua do Matoso, entre os nú-  
meros 114 e 118 — Construção de  
galpão para depósito de mercadori-  
as. Praza 6 mēscs — Cr\$ 1.181,00.

N.º 201.332-46 — Antônio Gouvêa  
de Almeida, rua Rego Lopes, 75 —  
Modificação interna e construção de  
acréscimo de 2.º pavimento sobre de-  
pendências existentes em fundos de  
prédio residencial. Praza: 4 meses —  
Cr\$ 298,80.

N.º 202.973-46 — Emanuel Guai-  
berto Marques Porto, rua Alberto  
Sequeira, 14 — Reforma em prédio  
residencial de dois pavimentos. ZR2.  
Praza: 2 mēscs — Cr\$ 132,00.

N.º 349.711-45 — Hildegardo No-  
ronha, rua Professor Gabiso, 109 —  
Modificação de projeto aprovação.  
sem acréscimo de superfície — Cr\$.  
55,00.

N.º 318.261-45 — Millet, Roux &  
Cia. Ltda., travessa Navarro, 5 —  
Prorrogação dos alvarás 34.866 e  
39.230. Praza: 9 mēscs — Cr\$.  
5.731,90.

N.º 337.451-45 — Casa Publicadora  
Batista, rua Pará, 107 — Prorroga-  
ção do alvará 37.600. Praza: 3 mē-  
scs — Cr\$ 1.413,90.

N.º 323.011-45 — Hélio Bevilacqua  
Barroso Neto e outro, rua Citiso, 160,  
apartamentos 101-2, 201-2, 301-2 —  
Prorrogação do alvará 32.447. Praza:  
3 mēscs — Cr\$ 466,40.

N.º 254.165-44 — Florentino Fer-  
reira, rua Paula Ramos, 180, apar-  
tamentos 101-2, 201-2 — Prorroga-  
ção do alvará 30.362. Praza: 3 mē-  
scs — Cr\$ 672,40.

N.º 357.374-43 — Brandão Maga-  
lhães & Cia. Ltda., rua Mariz e Bar-

ros, 1.021, apartamentos 191 e outros.  
Praza: 12 mēscs — Cr\$ 6.184,60.

N.º 201.295-46 — Panobra S. A.,  
rua do Matoso, 132 — Instalação de  
tanque e bomba para gasolina, em  
depósito de firma construtora. ZR2.  
Praza: corrente exercício — Cr\$.  
275,00.

Exigências a satisfazer:

N.º 328.927-43 — Manuel Martins  
de Araujo, rua Martins Pena, 39 —  
apartamentos 101-2, 201-2, 301-2 —  
Entregue no depósito de 2-DO, 2,00  
m2 do material do passeio.

N.º 434.633-40 — Wilto Sarmento  
da Cunha, rua Rodrigues dos Santos,  
294-296 — Compareça o interessado  
para tomar conhecimento da minuta  
da certidão.

N.º 215.524-45 — Cecília Ferreira  
dos Santos, rua Valença, 34 e 34-A —  
Compareça a parte para examinar  
a minuta da certidão solicitada.

N.º 350.298-45 — Iracema Ferreira  
Arantes da Costa e outros, rua Fel-  
lix da Cunha, 21,30m depois do nú-  
mero 107 — Dê, no pavimento térreo,  
afastamento mínimo de 3 metros  
(3,00m).

## 10-DD

Dia 18 de janeiro de 1945.

Pinturas:

N.º 64-46 — A. Sociedade Civil Vila  
Rio D' Ouro Ltda. — Avenida Auto-  
móvel Clube n.º 658.

N.º 65-46 — Zuleik Vaz dos San-  
tos — Travessa Hercilio Luz n.º 14.

N.º 66-46 — Alexandre Manoel Cer-  
queira — Rua Olívia Maia n.º 17.

N.º 67-46 — Espiridião Correia da  
Silva — Rua Pacheco da Rocha n.º  
218.

N.º 68-46 — Zoé de Melo Rigoni —  
Rua Coelho Lisboa n.º 97.

N.º 69-46 — Aurelio Pereira de Cer-  
valho — Beco da Fontina n.º 200.

N.º 70-46 — Abel Corrêa de Ma-  
tos — Rua Papari n.º 66.

N.º 71-46 — Romeu Barbosa —  
Rua Pacheco da Rocha n.º 226.

N.º 72-46 — José Torcato Peixoto —  
Rua dos Rubins n.º 1.248.

N.º 73-46 — Flávio Braida — Rua  
Goiaç n.º 1.186.

N.º 74-46 — Narciso Mendes Bra-  
sileiro — Rua Sapopemba n.º 542.

N.º 75-46 — Jorge de Castro —  
Estrada Marechal Rangel n.º 176.

N.º 76-46 — Alberto Felicidade —  
Rua Garcia Pires n.º 39-A.

N.º 77-46 — Manoel José dos San-  
tos — Rua Nuno de Andrade n.º 25.

N.º 78-46 — José de Queiróz —  
Rua Sidonio Paes n.º 73.

N.º 79-46 — Domingos Grado —  
Rua Bernardo Guimarães n.º 61.

N.º 80-46 — Seraphim de Araujo  
Carvalho — Estrada Vicente de Cer-  
valho n.º 340-C.

Exigências:

N.º 200.249-46 — Boaventura Fer-  
reira de Macedo — Rua Carolina  
Machado n.º 1.042 a 1.042-A. — Sa-  
tisfaça os artigos 25, 34 e 40 (taxa de  
ocupação) do Decreto 6.000.

N.º 200.470-46 — Manoel Pimentel  
— Estrada Monsenhor Felix n.º 681  
apartamentos 101, 201, 202 e 681-A. —  
Satisfaça o artigo 40 do Decreto  
6.00 (taxa de ocupação).

N.º 354.250-45 — Diamantino Lu-  
cas — Estrada Vicente de Carvalho  
ns.º 888-888-A. — Declare o destino  
do telhado e satisfaça o artigo 294  
do Decreto 6.000. Cote o afastamen-  
to e altura do muro da frente.

## DIA 21.

Autorizado nos termos do artigo  
73 § 1.º do Decreto 6 000 de  
1-7-37.

N.º 81 — José Alves do Nascimen-  
to — Rua Silvério n.º 60-A.

N.º 82-46 — Demetro Carnel —  
Rua Bernardo Guimarães n.º 135.

N.º 83-46 — Ignacio Bernardino de  
Castro — Estrada da Fortilha n.º  
276.

N.º 84-46 — José Paramos Mar-  
ques — Rua das Safiras n.º 204.

N.º 85-46 — Flávio Pereira da Sil-  
va — Estrada Coronel Vieira n.º  
201.

N.º 86-46 — Jorge Nassar Dome —  
Rua Carolina Machado n.º 1.536.

N.º 87-46 — Gabriel Salgado Quin-  
tas — Rua João Barbalho n.º 638.

N.º 88-46 — Escritório Rocha Fra-  
goso — Avenida Automóvel Clube n.º  
3.275.

N.º 89-46 — Ernesto Mendonça —  
Rua Paraopeba n.º 300.

Acetitos os concretos:

N.º 326-261-45 — Luis Maria da  
Rocha — Rua Crandaí n.º 56 apar-  
tamentos 101 a 103.

N.º 332.063-45 — José Maria de  
Oliveira — Rua Luis Barroso n.º  
19 apartamentos 201 e 202.

N.º 254.160-44 — Antôn o Farves —  
Travessa Carlos Xavier r.º 226.

N.º 340.202-45 — Mauro Pedrosa  
Jopert — Rua Padre Manso n.º 108.

## DIA 22.

Passe-se alvará:

N.º 353.674-45 — Aurco Bastos de  
Roure — Rua Fazenda da Bica n.º  
33. — Construção de prédio residen-  
cial de 1 pavimento. — Cr\$ 253,00.

N.º 341.023-45 — Instituto de Pre-  
vidência e Assistência dos Servido-  
res do Estado — Rua Bento Ribeiro  
n.º 484. — Construção de prédio re-  
sidencial de 1 pavimento. — Cr\$  
213,40.

N.º 341.027-45 — Instituto de Pré-  
vidência e Assistência dos Servido-  
res do Estado — Rua Bento Ribeiro  
n.º 496. — Construção de prédio re-  
sidencial de 1 pavimento — Cr\$  
213,40.

Pode habitar:

N.º 334.236-45 — João Barbosa  
Leite — Rua Marapendi n.º 234. —  
Prédio residencial de 1 pavimento.  
Iniciado em 12-8-45.

N.º 322.315-45 — Perlea Waerman  
— Rua Divisória n.º 37. — Prédio  
residencial de 2 pavimentos, mod. e  
acréscimo no 1.º pavimento. Iniciada  
em 5-10-45.

N.º 322.326-45 — Maria da Conceição  
Gomes — Rua Tajupá n.º 48 apar-  
tamentos 101-102. — Prédio residen-  
cial de 1 pavimento e-2 apartamentos.  
Iniciada em 6-5-45.

N.º 327.011-45 — Antônio Fernandes  
Garcia — Rua Sapopemba ns.º 285,  
285-A, 287 e 287-A. — Prédio misto  
de 1 pavimento. Iniciado em 18-7-45.  
Republicado por incorreção.

Acetitos os concretos:

N.º 322.326-45 — Maria da Concei-  
ção Gomes — Rua Tajupá n.º 48  
apartamento 101-102.

N.º 332.315-45 — Perlea Wasserman  
— Rua Divisória n.º 37.

N.º 334.236-45 — João Barbosa  
Leite — Rua Marapendi n.º 234.

N.º 340.201-45 — Mauro Pedrosa  
Jopert — Rua Maria Lopes n.º 355.

N.º 340.203-45 — Mauro Pedrosa  
Jopert — Rua Maria Lopes n.º 339.

Exigências:

N.º 340.203-45 — Mauro Pedrosa  
Jopert — Rua Maria Lopes n.º 339.

— Feche o vão na divisa a menos de 1,50.

N.º 340.201-45 — Mauro Pedrosa Jopert — Rua Maria Lopes n.º 355. — Coloque o muro divisorio de acordo com o projeto aprovado. Não pode habitar.

N.º 346.513-45 — Paulo de Ressurreição Aguiar — Estrada Intendente Magalhães n.º 663-A. — Pague a guia.

N.º 212.061-44 — Francisco de Brito — Estrada Intendente Magalhães n.º 278 casas IV, V, VI. — Compareça trazendo as plantas, para assinar.

N.º 327.549-45 — Administradora Predial e Comercial Ltda. — Rua Mambarés n.º 259. — Aguarde a visita local.

N.º 327.550-45 — Administradora Predial e Comercial Ltda. — Rua Mambarés n.º 223. — Aguarde a visita local.

N.º 332.332-45 — Administradora Predial e Comercial Ltda. — Rua Mambarés n.º 224. — Aguarde a visita local.

N.º 327.552-45 — Administradora Predial e Comercial Ltda. — Rua Mambarés n.º 236. — Aguarde a visita local.

N.º 327.551-45 — Administradora Predial e Comercial Ltda. — Rua Mambarés n.º 200. — Aguarde a visita local.

N.º 324.992-45 — Empresa Fornecedora de Artigos Funerários S.A. — Avenida Suburbana n.º 8.866 apartamentos 201-202 e 8.866-A. — Requeira prorrogação.

N.º 349.270-45 — João Francisco — Estrada do Quitungo n.º 1.660. — Aguarde a visita local.

N.º 331.730-45 — Otávio Marano — Rua Marques de Aracaty n.º 33. — Aguarde a visita local.

N.º 351.280-45 — Antônio Rodrigues Salgueiro — Rua Barbosa n.º 27 apartamentos 101, 201 e n.º 29 casas L a II e 31 apartamentos 101-201. — Satisfaça o artigo 180 do Decreto 6.000.

N.º 220.576-44 — Otávio da Costa Faria — Rua Curimatã n.º 48. — Requeira prorrogação e o concreto.

N.º 322.627-45 — Antônio Nobre dos Santos — Rua 29 n.º 91. — Requeira o habite-se e a certidão da fofa.

N.º 315.438-45 — Matriz de N. S. de apresentação de Iraja. — Praça Honorio Gurgel n.º 272. — Requeira prorrogação.

N.º 345.081-45 — Maria José da Silva Moura — Rua Cotijuba n.º 72. — Requeira prorrogação e o concreto.

N.º 336.505-45 — Leonidas Carvalho Pinheiro — Rua Ierê n.º 99. — Requeira prorrogação.

N.º 344.139-45 — Carlos de Macedo — Rua Ibotirama n.º 30. — Requeira prorrogação.

N.º 343.418-45 — Antônio Montinho — Rua Carvalho de Souza n.º 328. — Requeira prorrogação.

Dia 23

Exigências:

N.º 338.644-45 — Júlio Marques Raposo — Rua Picui n.º 28 — Requeira prorrogação e o concreto.

N.º 343.102-45 — Arcangelo Zattera — Rua Traipú n.º 68 aptos. 101 e 201. — Requeira prorrogação e o concreto.

N.º 329.157-45 — Maria Medenar — Trv. Guerra n.º 34 aptos. 101 a 103. — Requeira prorrogação.

N.º 336.511-45 — Joaquim José da Costa — Trav. Guamã n.º 22 — Requeira prorrogação e o concreto.

N.º 26.468-38 — Nova Matriz de São Luís Gonzaga — Rua Manuel Martins n.º 41. — Requeira prorrogação.

N.º 223.685-44 — Emílio Nunes Alves — Estrada Intendente Magalhães n.º 892. — Compareça, trazendo a planta do prédio da frente.

N.º 203.015-46 — Fernando Soares de Sousa — Trav. Maria José n.º 40. — Apresente a planta.

Grátis:

N.º 203.381-46 — José de Almeida — Est. Henrique de Melo n.º 32. — Dem. prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 203.794-46 — Luís Anacleto da Fonseca — Rua Domingos Lopes número 413. — Dem. prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 328.090-45 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Nerval de Gouveia n.º 301 — Const. prédio residencial de 1 pavimento concreto.

N.º 343.412-45 — Saul Antelman e Marcia Antelman — Rua Alecrim número 112 — Mod. prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 202.559-46 — Casemiro Ferreira Marques — Rua Buriú n.º 89 muro de frente e divisorio.

N.º 347.502-45 — Fany Segal — Rua Conselheiro Galvão n.º 348. — muro de frente.

Passe-se alvará:

N.º 203.834-46 — José de Oliveira — Trav. Jardim n.º 2 Ref. prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 202.703-46 — Maria Carvalho de Almeida — Estrada de Água Grande n.º 777 — Reforma de prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 203.784-46 — Maria da Conceição Azevedo — Estr. do Otaviano número 91 — Reforma de prédio residencial com um pavimento.

N.º 355.025-45 — Aurora Loureiro — Rua Ferreira Cantão n.º 210 aptos. 101 102 — Const. de prédio de aparts. 1 pavimento.

N.º 329.042-45 — Euperonio Adolfo Lima — Rua Mambarés n.ºs 297 e 299 — Prorrogação mod de projeto aprovado com acréscimo.

N.º 347.981-45 — Comp. Imobiliária Kosmos S. A. — Av. Mertí n.ºs 2.786 2.786-A — Mod. de projeto aprovado com acréscimo.

N.º 352.969-45 — Mauro Pedrosa Jopert — Rua Felício n.º 3 e Trav. dos Cardosos n.º 115 — Const. de 2 prédios residenciais de 1 pavimento.

N.º 318.789-45 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Nerval de Gouveia n.º 307 casas I a VI — Pror. de const. de vila com 6 casas, prédios residenciais de 1 pavimento.

N.º 201.296-46 — Cordelro & Conceição — Rua Coronel Rangel, esq. de Domingos Lopes — Substituição de tanque para óleo.

N.º 231.272-45 — Camp. Nacional de Ferro Ligas — Rua Tecarátú número 584 — Acréscimo em fábrica existente, 1 pavimento.

Pode habitar:

N.º 311.945-44 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Nerval de Gouveia n.º 305 — Prédio residencial de 1 pavimento — Iniciado em 26-5-45.

Aceita a obra:

N.º 338.361-45 — Salvador Napoli — Rua Capintuba n.º 80 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Capintuba n.º 80 P. n.º 343.192-45. — Aceito os muros.

## Departamento de Concessões

Expediente de 24 de Janeiro de 1946

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira — (proc. 406.647-45 e 406.729-45) — Aprovei, com o prazo de execução de 30 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (procs. 406.554-45, 406.555-45, 406.557-45, 406.561-45 e 400.287) — Aprovado.

### Serviço do Censo do Tráfego

ATOS DO SR. ENG.º CHEFE

Boletim n.º 2

Portaria N.º 408:

“Ao Serviço do Censo do Tráfego. — Reiterando observações verbais já feitas, chamo a atenção do pessoal de serviço externo desta Seção para as seguintes instruções a serem seguidas nas contagens de tráfego:

1) — Em ruas de mão dupla cada recenseador deve estacionar no lado da rua que corresponde à mão que estiver contando.

2) — Não é permitida a retirada, para café, etc., de mais de um funcionário da cada vez. Fica, pois, absolutamente proibida a reunião em cafés, das turmas em serviço.

A infração das instruções acima será passível de punição”.

Multas de Serviço de Ônibus  
Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação S. Jorge — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 28 — 14 do corrente — 12h516 — Av. Presidente Vargas para o Meier — Mem. n.º 85.

Viação Popular — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 10 — 15 do corrente — 7h.15 — Av. Presidente Vargas para o Lins de Vasconcelos. — Mem. n.º 86.

Viação Carióca — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — carro 24 — 15 do corrente — 7h.18 — Av. Presidente Vargas para a Tijuca — Mem. 87.

Viação Glória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 20 — 15 do corrente — 7h.40 — Rua S. Francisco Xavier para a cidade — Mem. n.º 83.

Viação Oriental — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 7 — 14 do corrente 15h32 — Praça Tiradentes para S. Januário. — Mem. 89.

Viação Glória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 17 — 14 corrente — 16h54 — Rua Cap. Rezendes para Abolição. — Mem. 90.

Independência A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 24 — 15 do corrente — 7h.14 — Av. Presidente Vargas para o Lins de Vasconcelos. — Mem. n.º 91.

Viação Glória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 8 — 16 do corrente — 12h.49 — Av. Presidente Vargas para Abolição. — Mem. n.º 92.

Viação São Jorge — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carr. 108 — 16 do corrente — 16h47 — Rua Cachambi para Olaria. — Mem. n.º 98.

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 23 de Janeiro de 1946

Boletim n.º 10

### ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 9-DL, por três dias, a partir desta data, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Trabalhador: padrão 13 — José de Assunção, matrícula 15.624, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 4, daquela Chefia.

Apresentação:

Registrando a apresentação em data de 18 do corrente, do Trabalhador padrão 11 — Oscar dos Santos, matrícula 37.811, do 1-DL, com alta em 17, devendo ser considerado em trânsito naquela data, conforme memorando n.º L-176-A, do VSA-P.

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Carneiro da Rocha (Prot. — 600.134) — Indeferido.

## Departamento de Transporte

Boletim n.º 20

Expediente de 24 de Janeiro de 1946

Licenças:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 21 de Janeiro de 1946 (D. O.) — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos, de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941,

Núcleo — 4.960 — Bento Manuel da Silva — Trabalhador p. 13, mat. 2.376 — 55 dias, art.º 153, de 19 de Janeiro a 14 de março.

Núcleo 6.962 — Joaquim Claro da Silva — Motorista P. 25, mat. 17.377 — 60 dias, art. 153, de 19-1 a 19-3-46.

Indeferimento e alta

Núcleo 4.961 — Amândio Augusto Pereira — Trabalhados P. 13, mat. 2.338 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

### ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designado responsável auxiliar do Núcleo 4.963 (3-TP) — o trabalhador p. 14 — José Rodrigues, mat. 11.737, conforme o ofício n.º 121 (4-PS) — Secretaria G. de Administração — Dep. do Pessoal.

Apresentação:

Registrando a apresentação, em 23 do corrente, por término de licença, do Trabalhador p. 11 — José Castanheira, mat. 33.235, conforme o memorando n.º 209 do VSA-P, e nesta data, a do Trabalhador p. 13 — Antônio Gurgel Rocha Filho, mat. número 32.194, mem. 218 da VSA-P.

### Serviço de Locomoção

Transferência de Auto:

Transferindo da GR. 23 para GR. 4, a camionete n.º de ordem 2-44 e da GR. 4 para GR. 23, o auto-caminhão n.º de ordem 5-1-45, placa n.º 8-5654.

Recomendação:

Recomendando aos Srs. Encarregados de Serviço ou Instalações, a fim de evitar reprodução em erros elaborados no concernente a transferências de períodos de férias, o cumprimento fiel ao que determina o Decreto-lei

número 3.770, em seu art. 136, assim redigido:

Caberá ao Chefe da Repartição ou do Serviço organizar, no mês de dezembro, a escala de férias para o ano seguinte, que poderá alterar de acordo com as conveniências do Serviço.

## TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 710.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1946

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram as Senhores Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Carneiro, Ivan Lins, Benjamin Reis, Carneiro da Cunha Ivan Lins, Jesuino de Aurburquerque e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 11 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Senhor Presidente passou imediatamente à ordem do dia, concedendo a palavra ao Senhor Ministro Pedro Firmeza para relatar as seguintes processos:

N.º 23.594-45. — Of. n.º 5.948, de 29 de dezembro de 1945, do Sr. Prefeito, cópia autêntica do Decreto-lei 8.365, de 13 de dezembro de 1945 (Orçamento da Prefeitura do Distrito Federal para 1946); — O Tribunal resolveu, de acordo com o voto do Senhor Ministro Relator, ordenar o registro do orçamento para 1946.

Voto do Sr. Ministro Relator — Pedro Firmeza — No processo número 28.594 de 1945 — Orçamento para o exercício de 1946.

1 — Acompanhando o ofício número 5.948, de 29 de dezembro findo, remeteu o Sr. Prefeito a cópia autenticada do Decreto-lei n.º 8.365 de 13 de dezembro de 1945, que orça a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para exercício de 1946, acompanhada das respectivas tabelas afim de que este Tribunal as examine e ordene o registro, de acordo com as prescrições legais.

2 — Segundo aquele Decreto-lei a Receita total, compreendendo impostos, taxas, receita patrimonial, receita industrial, receitas diversas e extraordinárias, estimada em Cr\$... 916.300.000,00, e calculada a Despesa em Cr\$ 908.814.070,00, do que resulta a previsão de um saldo de Cr\$ 7.485.930,00.

3 — No ano anterior, para o exercício que findou a 31 de dezembro último, pelo Decreto-lei n.º 7.110, de 4 de dezembro de 1944, a Receita fôra estimada em Cr\$ 734.650.000,00, e calculada a Despesa em Cr\$ ..... 734.640.990,00. — Vê-se, portanto, que as expectativas da Receita e da Despesa, para 1946, são maiores, respectivamente em Cr\$ 181.650.000,00 e em Cr\$ 174.173.080,00 que as estimativas para 1945.

4 — As principais rubricas da Receita, que aumentaram na previsão deste ano comparada com a do ano anterior, são em algarismos redondos: Imposto predial, em 8 milhões de cruzeiros mais; Imposto territorial, em 12 milhões; Imposto de licença para funcionamento de cassinos balneários, em 15 milhões e meio (só nesta rubrica espera-se, ao todo, uma renda de Cr\$ 32.400.000,00); Imposto sobre localização de estabelecimentos, em 2 milhões; Imposto sobre tráfego de veículos, em 1 milhão e meio; Imposto sobre transmissão de proprie-

dades causa mortis, em 4 milhões; Imposto sobre transmissão de propriedades inter-vivos, em 50 milhões; Imposto sobre vendas e consignações em 95 milhões; Emolumentos diversos, em 2 milhões; Rendas patrimoniais diversas, em 1 milhão e meio; Receita de combustíveis e lubrificantes, em 10 milhões; e Juros de móra e multas, em 2 milhões.

5 — Tendo sido ultimamente transferidos à Prefeitura os serviços de esgotos e de abastecimento d'água, pelo governo federal, assim como na Despesa pesam os encargos correspondentes, pela primeira vez figuram na Receita as rendas dos citados serviços; 40 milhões de cruzeiros, provenientes da taxa de consumo d'água, e 1 milhão e meio de cruzeiros, da taxa de esgotos. — Todavia, estas quantias não vieram melhorar as rendas da Prefeitura, porquanto, contrastadas receita e despesa dos mencionados serviços, verifica-se serem eles deficitários.

6 — Houve redução, na previsão da Receita para 1946, comparada com a de 1945, das seguintes rubricas: 4 milhões de cruzeiros menos no Imposto sobre diversões públicas; 2 milhões de cruzeiros na taxa de serviços municipais; 1 milhão e meio nos Juros de apólices; 4 milhões em Eventuais.

7 — Na Receita proveniente de mutações patrimoniais, está prevista uma menor arrecadação de 40 milhões de cruzeiros na Venda de terrenos urbanizados e de 3 milhões de cruzeiros na Cobrança de dívida ativa — A previsão das duas rubricas, para 1945, fôra de 60 e 28 milhões de cruzeiros, e, para 1946, é de 20 e 25 milhões, respectivamente.

8 — O aumento da Despesa de 174 milhões de cruzeiros, em números redondos, decorreu das seguintes majorações: 59 milhões de cruzeiros em Pessoal; 48 milhões e meio de cruzeiros em Material; e 69 milhões de cruzeiros em Despesas diversas.

9 — No aumento da Despesa orçada para Pessoal, coube ao Pessoal permanente e suplementar, 25 milhões de cruzeiros; ao Pessoal extranumerário, 28 milhões; e ao Salário família, 3 milhões. A dotação a Gratificações de Cr\$ 5.170.000,00, em 1945, passou para Cr\$ 7.916.000,00, em 1946. Deve ser notado, de passagem que estas majorações não dizem respeito ao recente aumento geral de vencimentos, que, decretado posteriormente ao Orçamento, está calculado, êle só, em 300 milhões de cruzeiros.

10 — O aumento na Despesa calculada para Material é devido principalmente às seguintes rubricas, em números redondos: 4 milhões de cruzeiros a mais, para Aparelhos e instrumentos técnicos e científicos; 3 milhões e meio para Móveis e equipamentos; 13 milhões para veículos e semoventes; 1 milhão para Máquinas de escritório; 2 milhões para Aparelhamento de construção; 2 milhões para Diversos artigos de material permanente; 4 milhões e meio em Generos Alimentícios e forragens; 2 milhões e meio em Artigos de Oficina; 5 milhões e meio em Vestuários e tecidos em geral; 2 milhões em Impressos, artigos de escritório e didático; 1 milhão em Combustível e lubrificantes; e 3 milhões em Drogas e produtos químicos.

11 — A majoração sob o título Despesas diversas, decorreu principalmente dos seguintes aumentos; 6 milhões de cruzeiros em Imóveis; 3 mil-

hões em Gas e eletricidade; 2 milhões e meio em Locação de Imóveis; 7 milhões e meio em Despesas de pronto pagamento; 27 milhões em Subvenções e auxílios (inclusive a subvenção de 25 milhões de cruzeiros à Comissão Executiva de Leite); 11 milhões em Construção de edifícios; 18 milhões em Diversos serviços adjudicados.

12 — No título Obrigações, juros, resgates, comissões, etc está prevista uma diminuição de despesa de mais de 10 milhões de cruzeiros. De Cr\$ ..... 120.267.346,00, que era a dotação no orçamento para 1945, passou para Cr\$ 110.681.922,00, em 1946.

13 — A Despesa calculada para 1946 no total de Cr\$ 908.814.070,00, distribui-se nas seguintes percentagens; 5,1 para Administração geral; 4,6 para Execução e fiscalização financeira; 4,9 para Segurança pública e assistência; 16,8, para Educação; 14,3 para Saúde; 0,3 para Fomento; 9,2 para Serviços industriais; 11,4 para Dívida Pública; 20,0 para Serviços de utilidade pública; e 13,4 para Encargos Diversos.

14 — A mesma Despesa, apreciada nas suas três grandes parcelas, divide-se nas seguintes percentagens; 52,4 para Pessoal (Cr\$ 475.241.900,00); 14,7 para Material (Cr\$ ..... 133.878.231,00); e 32,9 para Despesas diversas (Cr\$ 299.693.939,00).

15 — Nos parágrafos anteriores estão lançados as linhas gerais de Orçamento baixada para o ano de 1946 pelo Decreto-lei n.º 8.365, de 13 de dezembro de 1945, e que, nas suas tabelas detalhadas, se submete ao registro do Tribunal de Contas. Observe-se, entretanto, que os algarismos citados perdem, em parte, sua significação. É que o Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro corrente, concedeu aumento geral de vencimentos, salários, proventos e pensões, daí decorrendo uma majoração com pessoal calculado em 300 milhões de cruzeiros.

16 — Entretanto, não obstante êsse adicional de 300 milhões, elevado o cálculo da Despesa a 1 bilhão e 200 milhões, cumprindo obter Receita correspondente, as perspectivas não são tão sombrias para o erário como à primeira vista poderiam parecer. Assim fazem crer a exposição de motivos do Sr. Prefeito, justificando o projeto de Decreto-lei que aumentou os vencimentos, e as próprias medidas asseguradoras de maior receita, consubstanciadas no diploma legal assinado pelo Sr. Presidente da República.

17 — Para fazer face à situação de desequilíbrio orçamentário são as seguintes as indicações formuladas pela atual administração; — 1.º — paralisação de obras supérfluas e de novas admissões de pessoal; — 2.º — evitar prodigalidade de créditos especiais e suplementares no decorrer do exercício; e 3.º — intensificação da cobrança da dívida ativa. Da observância dos três pontos acima, é de esperar uma parcela de economias e de receita estimada em 100 milhões de cruzeiros.

18 — Os 200 milhões restantes deverão ser recolhidos, segundo espera a administração, graças às providências adotadas nos artigos 15, 16, 17 e 18 do citado Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro de 1946, elevando a quota que a União entrega à Prefeitura proveniente do imposto sobre vendas e consignações, dispondo sobre impostos referentes a licenças comerciais e localização de estabelecimentos

e majorando a taxa de transmissão de imóveis — inter-vivos.

19 — Pôde-se, portanto, considerar que, apesar da elevação de despesa decorrente do aumento do funcionalismo, a Prefeitura se apresenta com uma previsão orçamentária tão equilibrada quanto possível na situação de emergência criada já depois da publicação da lei de meios para 1946. Agora, cumpre apenas à administração agir com as cautelas referidas, pautando as suas atividades nas arrecadações verificadas no decorrer do exercício.

20 — Quanto ao aspecto legal, o Orçamento foi expedido pelo Sr. Presidente da República, em Decreto-lei, invocado o artigo 180 da Constituição Federal que dá autorização a S. Excia. para legislar sobre tôdas as matérias da competência da União. Emanada, por conseguinte, da autoridade qualificada para decretá-la. Já a invocação simultaneamente feita ao artigo 31, do Decreto-lei 96 de 22 de dezembro de 1937, parece obsoleta, sem mais razão do ser. Aquêlle artigo 31 dizia que, "enquanto não entrar em funcionamento o Conselho Federal, as atribuições a êle conferidas, no que diz respeito ao Distrito Federal, serão exercidas pelo Presidente da República". Ora, tendo a Lei Constitucional n.º 9, de 23 de fevereiro retirado do Conselho, hoje Senado Federal, a faculdade de legislar para o Distrito Federal, não parece mais ter cabimento a citação do artigo 31 nos Decretos-leis referentes à Prefeitura.

21 — Ainda sob o aspecto legal, cumpre examinar se, na elaboração das tabelas orçamentárias, foram obedecidas as prescrições das Normas Financeiras aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e da legislação em geral referente à Receita e a Despesa. Não há dúvida que estas prescrições foram observadas. Apenas foram notadas, quer na publicação do "Diário Oficial" que no original da cópia autenticada, enganos na numeração dos Códigos Geral e Local, em nove pontos diferentes, o que cumpre ser retificado, nos termos da informação do Corpo Instrutivo dêste Tribunal.

22 — Foi procedida, também, a verificação aritmética dos algarismos consignados nas tabelas orçamentárias, constando-se a sua exatidão.

23 — De acordo com a legislação vigente são considerados automaticamente registradas e distribuídas ao Departamento do Pessoal, desde a data da publicação do Orçamento e suas tabelas, as dotações classificadas sob o Código Local 1.110, 1.150 e 1.150, da Verba 306, 1.114 e 1.960, da Verba 506, 1.210 das Verbas 109, 110, 201, 302, 402, 502, 602, 702, e 802, e 1.300, 1.410 e 1.570 da Verba 306. São estas dotações destinadas ao pagamento de pessoal dos quadros permanente, suplementar e extranumerário, de gratificações de representação, remuneração por substituição, de quebras de caixa, de comissões de cobrança, e também ao pagamento do pessoal aposentado e em disponibilidade e de salário família.

24 — As dotações restantes ficarão "em scr" neste Tribunal excetuadas aquelas que, de acordo com a lei, sejam futuramente mandadas distribuir, atendendo a oportuna solicitação das autoridades competentes.

25 — Em conclusão: — as tabelas orçamentárias para o exercício de 1946 estão em condições de ter o seu

registro ordenado por este Tribunal, nos termos do item II, §2.º, artigo 12 d actual Lei Organica do Distrito Federal.

Sala de Sessões, 15 de janeiro de 1945. — *Pedro Firmeza*.

N.º 10.932-45 — O.P. n.º 3.922, de 16-6-45, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 18.400,80, a favor de Rodrigues de Almeida & Cia.

N.º 28.583-45 — O.P. n.º 2.739, de 29-12-45, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 40.000,00, a favor de Diversos Funcionários.

N.º 433-46 — O.P. n.º 8, de 3-1-46, da S.G. de Finanças, de Cr\$ .... 5.049.659,20, a favor de Banco do Brasil, registro "a posteriori".

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 26.171-45 — O. P. n.º 5.615, de 15 de dezembro de 1945, da Secretaria do Prefeito, de Cr\$ 4.000,00, a favor de Carlos Teixeira e outros.

N.º 26.174-45 — O. P. n.º 5.618, de 15 de dezembro de 1945, da Secretaria do Prefeito, de Cr\$ 2.334,00, a favor de Jorge Santos.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que o Corpo Instrutivo informe quanto ao saldo e se consta de R. P.

N.º 27.781-45 — O. P. n.º 5.405, de 28 de dezembro de 1945, da Secretaria do Prefeito, de Cr\$ 4.000,00, a favor de Carlos Teixeira e outros.

N.º 255-46 — O. P. n.º 480, de 31 de dezembro de 1945, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, de Cr\$ 6.100,00, a favor de Ismar do Nascimento Silva e outros.

N.º 256-46 — O. P. n.º 481, de 31 de dezembro de 1945, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, de Cr\$ 4.600,00, a favor de Maria Rita Romero de Castro Amorim e outros.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N.º 1-46 — Officio n.º 2.754 — de 31 de dezembro de 1945, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00, a favor de Paulo Pinheiro de Assis Pacheco. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, Ministro Sales Filho:

N.º 428-46 — O. P. n.º 1 — de 2 de janeiro de 1946, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 73.840,00, a favor de Jorge de Sousa Gomes, registro a posteriori. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 2-46 — Officio n.º 2-B — de 2 de janeiro de 1946, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ .... 11.840,00, a favor de Arminda Nora Maranhã. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, Ministro Benjamin Reis:

N.º 429-46 — O. P. n.º 2 — de 2 de janeiro de 1946, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 46.408,00, a favor de Divisão do Imposto de Renda, registro a posteriori. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 2.708-45 — Officio n.º 4.628 — de 22 de novembro de 1945, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Isidro Pedro do Nascimento. — O Tribunal resolveu

ordenar o registro da nova fixação de proventos.

N.º 728-45 — Officio n.º 4.483 — de 19 de dezembro de 1945, da Secretaria Geral de Viação e Obras, comprovação de despesas de Cr\$ .. 7.500,00, a favor de José Maria dos Santos. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, Ministro Carneiro da Cunha:

N.º 430-46 — O. P. n.º 3 — de 2 de janeiro de 1946, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 91.800,00, a favor de Jorge de Sousa Gomes, registro a posteriori. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 717-45 — Officio n.º 4.906 — de 11 de dezembro de 1945, da Secretaria Geral de Administração, comprovação de despesas de Cr\$ .. 33.000,00, a favor de Fernando Pereira Vilaça. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, Ministro Ivan Lins:

N.º 431-46 — O. P. n.º 4 — de 2 de janeiro de 1946, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 29.854,80, a favor de Divisão do Imposto de Renda, registro a posteriori. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 735-45 — Officio n.º 3.776 — de 20 de dezembro de 1945, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 95.000,00, a favor de Antônio Cantone.

N.º 3-46 — Officio n.º 1-B — de 2 de janeiro de 1946, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 660,00, a favor de Arabela Meneses Valadão Orlandini.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator, Ministro Jesuino de Albuquerque:

N.º 432-46 — O. P. n.º 7 — de 3 de janeiro de 1946, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ ..... 1.909.830,00, a favor de Depósito — Serviço da Dívida Interna, registro a posteriori. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 745-45 — Officio n.º 8.320 — de 27 de dezembro de 1945, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 750,00, a favor de Elsa Campista Sampaio.

N.º 5-46 — Officio n.º 6 — de 2 de janeiro de 1946, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 3.750,00, a favor de Mercedes D'Alincourt Fonseca.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente. — *Olimpio de Melo*, Presidente. — *F. B. Monteiro Autran*, Secretário.

Expediente de 31 de dezembro de 1945

#### DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. 2.532, de 6-12-45, na importância de Cr\$ 1.681,00, a favor de Deonyso Weisz & Cia. por conta da verba 509-2.240. — Empenho n.º 581. — Registre-se.

O. P. 2.601, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 1.106,30, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda. por conta da verba 503-2.240. — Empenho número 696. — Registre-se.

O. P. 2.602, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de Papelaria Horizonte Ltda. por conta da verba 503-2.240. — Empenho número 643. — Registre-se.

O. P. 2.603, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 1.822,60, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda. por conta da verba 503-2.270. — Empenho n.º 641. — Registre-se.

O. P. 2.604, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 744,00, a favor de Abílio F. Magalhães & Cia. por conta da verba 503-2.290. — Empenho número 662. — Registre-se.

O. P. 2.605 de 14-12-45, na importância de Cr\$ 1.360,00, a favor de Martins Gomes & Cia. Ltda. por conta da verba 503-2.240. — Empenho n.º 604. — Registre-se.

O. P. 2.607, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de José Alves Farias, por conta da verba 506-3.450. — Empenho n.º 626. — Registre-se.

O. P. 2.613, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 380,00, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda. por conta da verba 503-2.280. — Empenho número 661. — Registre-se.

O. P. 2.614, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 132,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda. por conta da verba 503-2.270. — Empenho número 562. — Registre-se.

O. P. 2.615, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 420,00, a favor de S. A. Casa Prat por conta da verba 503-2.240. — Empenho n.º 644. — Registre-se.

O. P. 2.710, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 800,00, a favor de Moacyr Calado Pereira, por conta da verba 105-1.980. — Empenho n.º 370. — Registre-se.

Secretaria Geral de Viação e Obras

O. P. 4.098, de 3-12-45, na importância de Cr\$ 2.560,80, a favor de Cia. Fornecedora de Materiais, por conta da verba 706-2.270. — Empenho n.º 421. — Registre-se.

O. P. 4.099, de 3-12-45, na importância de Cr\$ 432,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 706-2.240. — Empenho n.º 83. — Registre-se.

O. P. 4.102, de 3-12-45, na importância de Cr\$ 409,40, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda. por conta da verba 709-2.270. — Empenhos ns. 108, 109 e 110. — Registre-se.

O. P. 4.103, de 3-12-45, na importância de Cr\$ 1.406,20, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda. por conta da verba 709-2.270. — Empenhos ns. 95, 96, 97, 98 e 99. — Registre-se.

O. P. 4.104, de 3-12-45, na importância de Cr\$ 163,20, a favor de Festas Ferreira & Cia. por conta da verba 704-2.280. — Empenho n.º 14. — Registre-se.

O. P. 4.110, de 3-12-45, na importância de Cr\$ 294,50, a favor de Liga

de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 709-2.280. — Empenho n.º 17. — Registre-se.

O. P. 4.162, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 180,00, a favor de Condoroll Tintas S. A. por conta da verba 704-2.280. — Empenho n.º 13. — Registre-se.

O. P. 4.163, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 570,00, a favor de Reinando Magalhães & Cia. por conta da verba 706-2.270. — Empenho número 474. — Registre-se.

O. P. 4.167, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 5.900,00, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 702-2.240. — Empenho n.º 29. — Registre-se.

O. P. 4.169, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 1.441,40, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda. por conta da verba 706-2.280. — Empenho número 45. — Registre-se.

O. P. 4.172, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 2.570,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda. por conta da verba 710-2.230. — Empenho n.º 43. — Registre-se.

O. P. 4.173, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 1.547,50, a favor de Malta Irmão & Cia. por conta da verba 706-2.270. — Empenho número 440. — Registre-se.

O. P. 4.177, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 188,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda. por conta da verba 709-2.240. — Empenho número 15. — Registre-se.

O. P. 4.178, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 2.360,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. por conta da verba 706-2.270. — Empenho n.º 38. — Registre-se.

O. P. 4.180, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 117,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia. por conta da verba 706-2.270. — Empenho número 445. — Registre-se.

O. P. 4.347, de 13-12-45, na importância de Cr\$ 4.742,40, a favor de Afonso Goulart de Almeida, por conta da verba 711-3.280. — Empenho n.º 90. — Registre-se.

O. P. 4.372, de 14-12-45, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Amadeu Rondinella por conta do Decreto 8.153, de 1945. — Empenho global n.º 23. — Registre-se.

O. P. 4.480, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de Hjalmar Louis de Normand Simesen, por conta do Decreto 8.153, de 1945. — Empenho n.º 24. — Registre-se.

O. P. 4.533, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 4.595,10, a favor de L. Quatroni, por conta da verba 107-3.470. — Empenho n.º 251. — Registre-se.

O. P. 4.541, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 5.245,00, a favor de Serviços Hollerith S. A. por conta da verba 706-3.230. — Empenho global n.º 1. — Registre-se.

O. P. 4.543, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 5.245,00, a favor de Serviços Hollerith S. A. por conta da verba 706-3.230. — Empenho global n.º 1. — Registre-se.

O. P. 4.548, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 595,00, a favor de Daniel Marques, por conta da verba 711-3.280. — Empenho n.º 107. — Registre-se.

O. P. 4.545, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 7.320,00, a favor de Iria Ferreira Cardoso, por conta da verba 708-3.240. — Empenho global n.º 37. — Registre-se.

O. P. 4.547, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 6.787,20, a favor de Irineu Rodrigues, por conta da verba

711-3.280. — Empenho n.º 108. — Registre-se.

O. P. 4.572, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 5.375,00, a favor de Ernani Amarante Gonçalves Guimarães e outros, por conta da verba 107-1.980. — Empenho n.º 102. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 5.223, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Geraldo Benedicto Mendes, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 86. — Registre-se.

O. P. 5.225, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Manoel Baptista de Amada, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 149. — Registre-se.

O. P. 5.233, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 190,00, a favor de Mário Longo, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho número 179. — Registre-se.

O. P. 5.234, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Nelson de Rego Barros, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 190. — Registre-se.

O. P. 5.237, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 250,00, a favor de Waldemiro Prado de Moura, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 241. — Registre-se.

O. P. 5.229, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Agostinho Júlio de Oliveira, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 5. — Registre-se.

O. P. 5.230, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Sebastião Mendes de Oliveira, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 226. — Registre-se.

O. P. 5.232, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 1.300,00, a favor de Oscar Augusto Alcantarino, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 203. — Registre-se.

O. P. 5.235, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 1.950,00, a favor de Antônio Vasconcellos, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 30. — Registre-se.

O. P. 5.240, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 7.354,80, a favor de Daniel Cesar da Costa, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 270. — Registre-se.

O. P. 5.241, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Wilson Fernandes Castelo, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 242. — Registre-se.

O. P. 5.244, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 68,70, a favor de Manoel Nunes Diz, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho número 157. — Registre-se.

O. P. 5.246, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Martiniano Cândido da Silva, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 182. — Registre-se.

O. P. 5.248, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 350,00, a favor de Celina Mendonça Marques, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 45. — Registre-se.

O. P. 5.249, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Manoel Conceição Galvão, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 161. — Registre-se.

O. P. 5.250, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 75,00, a favor de Marilena Machado Coutinho, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 175. — Registre-se.

O. P. 5.251, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Edmundo da Silva Paz, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 64. — Registre-se.

O. P. 5.252, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 187,50, a favor de Amélia de Jesus Tavares, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 23. — Registre-se.

O. P. 5.258, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Amárico Ribeiro de Souza, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 20. — Registre-se.

O. P. 5.299, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 560,00, a favor de Déa Paca William Allan, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho número 323. — Registre-se.

O. P. 5.300, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Elza Cardoso Machado, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho número 76. — Registre-se.

O. P. 5.303, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 3.460,00, a favor de Jacyr de Brito Santana, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 106. — Registre-se.

O. P. 5.304, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Benedicto Vicente, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho número 263. — Registre-se.

O. P. 5.306, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de Atilla T. búrcio Gomes Carneiro, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 36. — Registre-se.

O. P. 5.308, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 400,00, a favor de Valentim Esteves, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho número 233. — Registre-se.

O. P. 5.309, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 728,00, a favor de Hélio Antônio de Paiva, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 94. — Registre-se.

O. P. 5.310, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 400,00, a favor de Pedro Salvador Manoel da Rosa, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 208. — Registre-se.

O. P. 5.312, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Geraldo Jorge dos Santos, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 282. — Registre-se.

O. P. 5.313, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de Manoel Quirino Alves, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 310. — Registre-se.

O. P. 5.314, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Ahmed Esber Ibrahim, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 249. — Registre-se.

O. P. 5.326, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 145,20, a favor de Estela Tinoco Pereira da Silva, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 276. — Registre-se.

O. P. 5.327, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 7.844,60, a favor de Emília de Anibal Janibelli, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 333. — Registre-se.

O. P. 5.328, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de João Alvares de Azevedo Macedo, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 111. — Registre-se.

O. P. 5.329, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 2.450,00, a favor de Julieta Monjardim, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 162. — Registre-se.

O. P. 5.330, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 187,50, a favor de Rita da Silva Frago, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho número 216. — Registre-se.

O. P. 5.332, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de Laércio Prazeres, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho número 302. — Registre-se.

O. P. 5.333, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 560,00, a favor de Eny dos Reis Bittencourt, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 67. — Registre-se.

O. P. 5.335, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de Manoel Martiniano de Azevedo, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 155. — Registre-se.

O. P. 5.337, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Joaquim Benedicto Pereira, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 111. — Registre-se.

O. P. 5.339, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 250,00, a favor de Leopoldo dos Santos, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho número 366. — Registre-se.

O. P. 5.341, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 2.640,00, a favor de Judith Corrêa Rodrigues, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 157. — Registre-se.

O. P. 5.266, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 2.400,00, a favor de Virgílio Mello, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho número 332. — Registre-se.

O. P. 5.442, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 9.120,00, a favor de Bento Ribeiro Viana, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 52. — Registre-se.

O. P. 5.151, de 18-12-45, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Esmeraldino Lopes de Souza, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 334. — Registre-se.

O. P. 5.360, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de Esther Paula Cabral Ribeiro, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 79. — Registre-se.

O. P. 5.361, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Lydio Freire de Castro, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 185. — Registre-se.

O. P. 5.362, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 3.250,00, a favor de Alberto de Oliveira, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 308. — Registre-se.

O. P. 5.375, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 1.010,00, a favor de Clodomir Bandeira Brasil, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 67. — Registre-se.

O. P. 5.389, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 1.800,00, a favor de Josef Pantowski, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho número 129. — Registre-se.

O. P. 5.391, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 250,00, a favor de Luiz José de Carvalho, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho número 141. — Registre-se.

O. P. 5.392, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 400,00, a favor de Assília Vieira Baltasar, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 251. — Registre-se.

O. P. 5.393, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 560,00, a favor de Maria Umbelina Machado Sampaio, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 173. — Registre-se.

O. P. 5.394, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Arnaldo Coelho de Carvalho, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho n.º 261. — Registre-se.

O. P. 5.395, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 392,30, a favor de Manoel Cabral Soares, por conta do Decreto 8.300, de 1945. — Empenho número 150. — Registre-se.

O. P. 5.437, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 560, a favor de Grace Graça da Silva, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho número 348. — Registre-se.

O. P. 5.438, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Laurindo de Moura, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho número 165. — Registre-se.

O. P. 5.440, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 4.764,90, a favor de Oswaldo Pinheiro de Oliveira, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 253. — Registre-se.

O. P. 5.441, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 5.280,00, a favor de José Simeão da Costa Guimarães, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 150. — Registre-se.

O. P. 5.443, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 560,00, a favor de Silvia Isaura Canton, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho número 283. — Registre-se.

O. P. 5.444, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Domingos da Rosa Goulart, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 326. — Registre-se.

O. P. 5.445, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Nemezia Palma, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 223. — Registre-se.

O. P. 5.446, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 560,00, a favor de Marina Ferreira da Silva, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 218. — Registre-se.

O. P. 5.449, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 950,00, a favor de Geraldo de Jesus Araújo Moura, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 90. — Registre-se.

O. P. 5.450, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 550,00, a favor de Floripes Gonçalves Figueiredo, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 339. — Registre-se.

O. P. 5.749, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 2.400,00, a favor de José Duarte Nogueira da Silva, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 136. — Registre-se.

O. P. 5.753, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de João Nepomuceno Aio, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho número 358. — Registre-se.

O. P. 5.760, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de Gelza Brandão de Paiva, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 344. — Registre-se.

O. P. 5.765, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Salustiano Carlos Dias, por conta do Decreto 8.299, de 1945. — Empenho n.º 276. — Registre-se.

O. P. 5.801, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 10.000,00, a favor de Orlando de Souza e outros por conta da verba 103-3.490. — Empenho número 311. — Registre-se.

Secretaria do Prefeito:

O. P. 5.174, de 26-11-45, na importância de Cr\$ 6.000,00, a favor de A Manhã, por conta da verba 102-3.270. — Empenho n.º 85. — Registre-se.

O. P. 5.617, de 15-12-45, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Nelson Veloso e outros, por conta da verba 102-1.980. — Empenho n.º 44. — Registre-se.

O. P. 5.738, de 12-12-45, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Cenáculo Protetor dos Cegos, por conta da verba 102-3.320. — Empenho número 85. — Registre-se.

O. P. 5.739, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Clube das Vitória Régias, por conta da verba 102-3.320. — Empenho n.º 86. — Registre-se.

O. P. 5.748, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Centro Espírita Caminheiros da Verdade, por conta da verba 102-3.320. — Empenho n.º 95. — Registre-se.

O. P. 5.773, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Lourival Teixeira e outro, por conta da verba 102-1.980. — Empenho n.º 48. — Registre-se.

O. P. 5.774, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 9.200,00, a favor de Osvaldo Gomes Barradas e outros, por conta da verba 102-1.980. — Empenho n.º 49. — Registre-se.

O. P. 5.775, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 3.630,00, a favor de Lourival Cesar da Costa Nascimento e outros, por conta da verba 102-1.980. — Empenho n.º 50. — Registre-se.

O. P. 5.776, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 7.250,00, a favor de João Joaquim Gonçalves Filho e outros, por conta da verba 102-1.980. — Empenho n.º 51. — Registre-se.

O. P. 5.777, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Nelson Veloso e outros, por conta da verba 102-1.980. — Empenho n.º 52. — Registre-se.

O. P. 5.778, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 9.900,00, a favor de Oscar Viana e outros, por conta da verba 102-1.980. — Empenho n.º 53. — Registre-se.

O. P. 5.780, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Clube dos Advogados, por conta da verba 102-3.320. — Empenho n.º 97. — Registre-se.

O. P. 5.782, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Matriz da N. S. da Apresentação por conta da verba 102-3.320. — Empenho n.º 99. — Registre-se.

O. P. 5.748, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Federação Metropolitana de Ciclismo, Federação Metropolitana de Ciclismo, por conta da verba 102-3.320. — Empenho n.º 101. — Registre-se.

O. P. 5.787, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Federação Metropolitana de Atletismo, por conta da verba 102-3.320. — Empenho n.º 104. — Registre-se.

O. P. 5.788, de 24-12-45, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Sociedade de Homens de Letras do Brasil, por conta da verba 102-3.320. — Empenho n.º 105. — Registre-se.

#### Secretaria Geral de Finanças.

O. P. 771, de 12-12-45, na importância de Cr\$ 30,00, a favor de Depósito Serviços da Dívida Interna, por conta do Decreto n.º 8.098 de 1945. — Empenho n.º 2. — Registre-se.

O. P. 2.669, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 4.707,00, a favor de Imobiliária Piratininga Ltda., por conta da verba 501-3.261. — Empenho n.º 33. — Registre-se.

O. P. 2.670, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 5.007,00, a favor de Imobiliária Piratininga Ltda., por conta da verba 501-3.261. — Empenho n.º 365. — Registre-se.

O. P. 2.672, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 720,00, a favor de Pedrina Calazans Camargo, por conta do Decreto n.º 7.719 de 1944. — Empenho n.º 2. — Registre-se.

O. P. 2.729, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Otávio Belmar da Costa e Berta da Costa, por conta da verba 501-3.240. — Empenho n.º 374. — Registre-se.

O. P. 797, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 8.612,90, a favor de The National City Bank of New York, por conta da verba 506-3.593. — Empenho n.º 13. — Registre-se.

#### Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 3.542, de 23-12-45, na importância de Cr\$ 9.709,80, a favor de N. Rodrigues & Cia., por conta do Decreto n.º 7.636 de 1943. — Empenho global n.º 1. — Registre-se.

#### Tribunal de Contas:

O. P. 146, de 17-12-45, na importância de Cr\$ 3.055,00, a favor de Festas & Ferreira, por conta da verba 1088-2.230. — Empenho n.º 4. — Registre-se.

O. P. 147, de 17-12-45, na importância de Cr\$ 495,00, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da verba número 108-2.130. — Empenho n.º 11. — Registre-se.

#### Secretaria do Prefeito:

O. P. 97, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 690,00, a favor de Deonísio Weisz & Cia., por conta da verba 603-2.240. — Empenho n.º 8. — Registre-se.

O. P. 98, de 4-12-45, na importância de Cr\$ 5.183,50, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 603-2.240. — Empenho n.º 1. — Registre-se.

#### Secretaria Geral de Administração:

O. P. 4.826, de 5-12-45, na importância de Cr\$ 6.536,00, a favor de Fred Figner & Cia. Ltda., por conta da verba 306-2.170. — Empenho número 4. — Registre-se.

O. P. 4.827, de 5-12-45, na importância de Cr\$ 174,40, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 307-2.262. — Empenho n.º 75. — Registre-se.

O. P. 4.893, de 13-12-45, na importância de Cr\$ 1.440,00, a favor de Serviços Holerith S. A., por conta da verba 103-3.490. — Empenho n.º 154. — Registre-se.

O. P. 5.231, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 3.686,00, a favor de Ari Nunes Coutinho, por conta do Decreto n.º 8.300 de 1945. — Empenho n.º 34. — Registre-se.

O. P. 5.283, de 19-12-45, na importância de Cr\$ 6.477,50, a favor de Arnaldo Brandão, por conta do Decreto n.º 8.299 de 1945. — Empenho n.º 40. — Registre-se.

O. P. 5.411, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Turibio Manel Pereira, por conta do Decreto n.º 8.299 de 1945. — Empenho n.º 389. — Registre-se.

O. P. 5.412, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 5.380,00, a favor de Andreia de Sousa Alho, por conta do Decreto n.º 8.299 de 1945. — Empenho n.º 313. — Registre-se.

O. P. 5.416, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 2.640,00, a favor de Tránsito Prisco Ferreira, por conta do Decreto n.º 8.299 de 1945. — Empenho n.º 338. — Registre-se.

O. P. 5.420, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 3.840,00, a favor de Emanuel Nunes Guimarães, por conta do Decreto n.º 8.299 de 1945. — Empenho n.º 331. — Registre-se.

O. P. 5.425, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 1.048,50, a favor de Laudelino Francisco das Chagas, por conta do Decreto n.º 8.299 de 1945. — Empenho n.º 164. — Registre-se.

O. P. 5.426, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 4.060,00, a favor de Paulo de Lima, por conta do Decreto número 8.299 de 1945. — Empenho número 258. — Registre-se.

O. P. 5.429, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 560,00, a favor de Célia Enita Martins, por conta do Decreto n.º 8.299 de 1945. — Empenho n.º 322. — Registre-se.

O. P. 5.430, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 560,00, a favor de Olga Gaspar de Figueiredo, por conta do Decreto n.º 8.299 de 1945. — Empenho n.º 378. — Registre-se.

O. P. 5.431, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 4.533,10, a favor de Luís Gonzaga de Lacerda, por conta do Decreto n.º 8.299 de 1945. — Empenho n.º 369. — Registre-se.

O. P. 5.432, de 21-12-45, na importância de Cr\$ 450,00, a favor de Hernani Neri Campagnac, por conta do Decreto n.º 8.299 de 1945. — Empenho n.º 97. — Registre-se.

O. P. 5.597, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 2.257,20, a favor de Tertuliano Manuel de Ireno, por conta do Decreto n.º 8.299 de 1945. — Empenho n.º 289. — Registre-se.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. 1.347, de 6-12-45, na importância de Cr\$ 1.590,40, a favor de Externato Paz e Alegria, por conta do Decreto n.º 8.187 de 1945. — Empenho global n.º 139. — Registre-se.

O. P. 1.379, de 6-12-45, na importância de Cr\$ 2.883,90, a favor de Instituto São Jorge, por conta do Decreto n.º 8.187 de 1945. — Empenho global n.º 188. — Registre-se.

O. P. 1.414, de 8-12-45, na importância de Cr\$ 766,90, a favor de Ginásio Sete de Setembro, por conta do Decreto n.º 8.187 de 1945. — Empenho global n.º 201. — Registre-se.

O. P. 2.504, de 7-12-45, na importância de Cr\$ 122,40, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 405-2.250. Empenho 2.144. — Registre-se.

O. P. 2.505, de 7-12-45, na importância de Cr\$ 202,00, a favor de B. Barros Moreira & Cia. Ltda., por conta da verba 405-2.120. Empenho 2.562. — Registre-se.

O. P. 2.513, de 8-12-45, na importância de Cr\$ 192,00, a favor de Magalhães Cunha, por conta da verba 413-2.260. Empenho 1.401. — Registre-se.

O. P. 2.514, de 8-12-45, na importância de Cr\$ 109,40, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 404-2.280. Empenho 1.595. — Registre-se.

O. P. 1.562, de 17-12-45, na importância de Cr\$ 7.446,80, a favor de Escola Mourão Vieira, por conta do Decreto 8.187 de 1945. Empenho global 164. — Registre-se.

O. P. 1.626, de 18-12-45, na importância de Cr\$ 37,10, a favor de Colégio Nove de Novembro, por conta do Decreto 8.187 de 1945. Empenho global 77. — Registre-se.

O. P. 1.621, de 18-12-45, na importância de Cr\$ 1.117,00, a favor de Escola João Baraba, por conta do Decreto 8.187 de 1945. Empenho global 176. — Registre-se.

O. P. 1.669, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 592,90, a favor de Colégio Luso Carioca, por conta do De-

creto 8.187 de 1945. Empenho global 36. — Registre-se.

O. P. 1.643, de 18-12-45, na importância de Cr\$ 37,10, a favor de Instituto Guararapes, por conta do Decreto 8.187 de 1945. Empenho global 97. — Registre-se.

O. P. 1.670, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 1.185,80, a favor de Colégio Pio Americano, por conta do Decreto 8.187 de 1945. Empenho global 37. — Registre-se.

O. P. 1.675, de 20-12-45, na importância de Cr\$ 111,20, a favor de Escola Santos Lima, por conta do Decreto 8.187 de 1945. Empenho global 41. — Registre-se.

O. P. 1.796, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 341,00, a favor de Agrupina de Souza e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 521. — Registre-se.

O. P. 1.797, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.080,00, a favor de Ruth Rodopiano e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 523. — Registre-se.

O. P. 1.798, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 775,60, a favor de Elza da Conceição e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 524. — Registre-se.

O. P. 1.799, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.100,20, a favor de João Diogo da Fonseca e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 525. — Registre-se.

O. P. 1.800, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 8.466,40, a favor de Celita di Tomaso e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 526. — Registre-se.

O. P. 1.801, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 8.218,20, a favor de Afra Areas Franco Cardoso e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 527. — Registre-se.

O. P. 1.802, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.070,50, a favor de Honorino Silva Salles e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 528. — Registre-se.

O. P. 1.803, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 8.961,00, a favor de Nilda de Lima Camara e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 529. — Registre-se.

O. P. 1.804, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 156,00, a favor de Maria Helena Moreira de Souza e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 522. — Registre-se.

O. P. 1.805, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.271,00, a favor de Maria Longo e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 530. — Registre-se.

O. P. 1.807, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.539,00, a favor de Arminda Pires e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 532. — Registre-se.

O. P. 1.827, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 8.038,60, a favor de Iracema Alves e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 482. — Registre-se.

O. P. 1.829, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 8.886,50, a favor de Angelina Silva e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 484. — Registre-se.

O. P. 1.839, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.383,00, a favor de Judith Vidal e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 489. — Registre-se.

O. P. 1840, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.200,00, a favor de Iracema Valente, por conta da ver-

ba 104-1.980. Empenho 491. — Registre-se.

O. P. 1.841, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.126,00, a favor de Angela Leitão e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 493. — Registre-se.

O. P. 1.842, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 8.871,00, a favor de Nely dos Reis e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 492. — Registre-se.

O. P. 1.851, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.863,90, a favor de Albertina Martins e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 502. — Registre-se.

O. P. 1.881, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.404,40, a favor de Ivone Guimarães Cardia e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 514. — Registre-se.

O. P. 1.882, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.753,00, a favor de Maria Alice Lopes Lima e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 515. — Registre-se.

O. P. 1.883, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.749,80, a favor de Gentil Maria Nogueira de Lucas e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 516. — Registre-se.

O. P. 1.884, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 5.650,40, a favor de Carmen Possolo e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 520. — Registre-se.

O. P. 1.885, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.856,50, a favor de Mirtes Carneiro e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 517. — Registre-se.

O. P. 1.886, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 7.819,30, a favor de Zoé Amaral Bustamente Sá e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 518. — Registre-se.

O. P. 1.887, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 5.414,00, a favor de Olga Moreira da Cunha e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenho 519. — Registre-se.

O. P. 1.888, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 960,00, a favor de Helmut Straub e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 408. — Registre-se.

O. P. 1.889, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.900,00, a favor de Maria Profato e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 414. — Registre-se.

O. P. 1.901, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.920,00, a favor de Luis Neto Azevedo e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 415. — Registre-se.

O. P. 1.961, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 6.330,00, a favor de Leopoldino José Gomes e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 439. — Registre-se.

O. P. 1.968, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 1.350,00, a favor de Eulina de Albuquerque e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 433. — Registre-se.

O. P. 1.969, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Henrique Batista Pereira e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 441. — Registre-se.

O. P. 1.990, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.244,00, a favor de Valina Gonçalves e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 368. — Registre-se.

O. P. 1.992, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.868,20, a favor de Lygia Aguiar e outros, por conta da ver-

ba 104-1.980. — Emp. 369. — Registre-se.

O. P. 2.001, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 3.528,00, a favor de Hercília de Campos e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 546. — Registre-se.

O. P. 2.074, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 8.943,50, a favor de Diversos por conta da verba 104-1.980. — Emp. 609. — Registre-se.

O. P. 2.075, de 28-12-45 na importância de Cr\$ 9.296,00, a favor de Diversos, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 601. — Registre-se.

O. P. 2.077, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.052,00, a favor de Diversos, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 603. — Registre-se.

O. P. 2.078, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 8.273,50, a favor de Diversos, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 604. — Registre-se.

O. P. 2.080, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.280,00, a favor de Diversos, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 606. — Registre-se.

O. P. 2.083, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 8.126,00, a favor de Diversos, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 609. — Registre-se.

O. P. 2.084, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.987,00, a favor de Diversos, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 610. — Registre-se.

O. P. 2.085, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.575,50, a favor de Diversos, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 611. — Registre-se.

O. P. 2.086, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.702,50, a favor de Diversos, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 612. — Registre-se.

O. P. 2.087, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.785,50, a favor de Diversos, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 613. — Registre-se.

O. P. 2.009, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.939,50, a favor de José da Silva e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 583. — Registre-se.

O. P. 2.011, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 1.774,00, a favor de Salvador Batalha e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 627. — Registre-se.

O. P. 2.012, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 5.921,50, a favor de Ada Pecego e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 628. — Registre-se.

O. P. 2.036, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 6.162,00, a favor de Selva Barbosa e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 382. — Registre-se.

O. P. 2.038, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 5.093,00, a favor de Laura da Costa e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 385. — Registre-se.

O. P. 1.927, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 870,00, a favor de Julietta Coelho e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 624. — Registre-se.

O. P. 1.919, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 791,00, a favor de Rita Cunha e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 440. — Registre-se.

O. P. 2.008, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 865,50, a favor de Maria do Carmo do Amaral Pinto e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 596. — Registre-se.

O. P. 2.016, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 2.350,00, a favor de Maria Augusta Pais e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 617. — Registre-se.

O. P. 2.010, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.974,50 a favor de Leo-

nor Lopes e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 584. — Registre-se.

O. P. 1.926, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 360,00, a favor de Juryrna Batos de Campos por conta da verba 104-1.980. — Emp. 623. — Registre-se.

O. P. 2.007, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 5.149,00, a favor de Maria Olympia de Moura Reis e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 595. — Registre-se.

O. P. 2.015, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 3.849,00, a favor de Ema Ferreira Mansure e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 615. — Registre-se.

O. P. 2.045, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 331,50, a favor de Maria Duhare e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 402. — Registre-se.

O. P. 2.040, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 8.861,50, a favor de Omith Alves e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 397. — Registre-se.

O. P. 1.928, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 130,00, a favor de Jacf Ormond Ribeiro Bastos por conta da verba 104-1.980. — Emp. 625. — Registre-se.

O. P. 2.043, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.937,00, a favor de Albertina da Costa e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 400. — Registre-se.

O. P. 2.042, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.324,00, a favor de Nair Pedrosa e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 399. — Registre-se.

O. P. 2.044, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 9.910,00, a favor de Iracema Valente e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 401. — Registre-se.

O. P. 2.929, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 810,00, a favor de Julietta Coelho e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 626. — Registre-se.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

### Serviço de Contrôl Financeiro e Contabilidade

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Tiago Figueira de Sousa — Matrícula 48.218 — Proc. 1.380.46. — Verifique o saldo credor proveniente de cancelamento de sua consignação a favor da Caixa de aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Distrito Federal.

José Loureano Loreto — Mat. 18.339 — Proc. 1.792-46 — Verifique o débito apurado em suas contas.

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

Térmo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor José Júlio Velho da Silva, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e Manuel Antônio Gregório, proprietário do prédio sito à rua Manuel de Macedo, número cento e quinze, em Paquetá.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, no Gabinete do Se-

cretário Geral de Saúde e Assistência no edifício da antiga Câmara Municipal, à Praça Floriano, compareceu Dona Idalina Machado Gregório, procuradora de Manuel Antônio Gregório, proprietário do prédio sito à rua Manuel de Macedo, número cento e quinze, em Paquetá, e que exibiu o conhecimento número 29.082 (vinte e nove mil e oitenta e dois) com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros) correspondente à prorrogação do contrato lavrado a nove de julho de mil novecentos e quarenta, a folhas um e dois, o qual fica prorrogado por mais 1 (um) ano, contado de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, até trinta e um de dezembro do mesmo ano, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação, no presente exercício, pela verba 602, código 324.0 (Encargos Correntes) do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total deste contrato. Acham-se coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais na importância de Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros) e um selo de educação e saúde de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos) referentes ao imposto de selo. E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele, eu, Mirtes de Castro Brazil, oficial administrativo padrão J, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Excecellentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício número quarenta e três, de sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e que vai assinado pelo Doutor José Júlio Velho da Silva, Secretário Geral de Saúde e Assistência, por Dona Idalina Machado Gregório, que apresentou instrumento conferindo os poderes de representação para a fiel validade do presente termo de prorrogação de contrato, e pelas testemunhas, Doutor Rogério Coelho e Félix de Carvalho Schmidt. Distrito Federal, 24 de janeiro de 1946. — Dr. José Júlio Velho da Silva, — p.p. Idalina Machado Gregório — Dr. Rogério Coelho, — Félix de Carvalho Schmidt, — Mirtes de Castro Brazil.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Obras Serviço de Correspondência

7 OB

Térmo de cessão de área de terreno, necessária à abertura de logradouros públicos situados na estrada de Santa Cruz, entre a rua Albino de Paiva e a avenida do canal Sarapu, na estação de Senador Camará, nesta cidade, que a Prefeitura do Distrito Federal, faz a Companhia Imobiliária Bangú.

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 1946, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor do aludido Departamento, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Abelardo Colmbra Bueno, na qualidade de Diretor Pre-

Presidente da Companhia Imobiliária Bangú, à avenida Rio Branco, 120, 8.º andar, sala 830, declarou que, sendo a Companhia Imobiliária Bangú, senhora e legítima possuidora da área de terreno situada na estrada de Santa Cruz, entre a rua Albino de Paiva e a avenida Canal Sarapuí, nesta cidade do Rio de Janeiro, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial ou extra-judicial, conforme provou com documentos hábeis, vinha, de acordo com os despachos exarados no Processo 204.178-45, assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido têm, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a área desmembrada do imóvel de sua propriedade acima referido, e necessária à abertura dos logradouros públicos, conforme projeto aprovado, comprometendo-se, outrossim, a cumprir integralmente as seguintes cláusulas:

Primeira — A Companhia Imobiliária Bangú, executará nos logradouros projetados, exclusivamente à sua custa e sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços: 1 — terraplenagem e nivelamento do terreno de modo a ser garantida a obtenção dos alinhamentos e "grade" do projeto aprovado; 2 — colocação de meios-fios retos e curvos, de granito apicoado, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3; 3 — construção de galerias para escoamento de águas pluviais e servidas, de acordo com o projeto aprovado, inclusive caixas de ralos, poços de visita e depósito de areia; 4 — calçamento dos logradouros abertos, com saibro comprimido, com meios-fios de granito apicoado e sargetas de paralelepípedos; 5 — execução de taludamento de terra e obras de sustentação que a fiscalização julgar necessárias no decorrer dos serviços e que se tornarem precisas à completa realização do projeto aprovado; 6 — remoção de qualquer impedimento existente, tais como: postes, árvores, etc., que porventura embaçassem a abertura dos novos logradouros, observando-se, porém a legislação atinente ao assunto.

Segunda — A cedente executará à sua custa a concordância dos calçamentos das ruas projetadas com a estrada de Santa Cruz e rua Eugênio de Paiva.

Terceira — A construção das galerias de águas pluviais, será feita de acordo com o projeto aprovado, depois de requerida e paga a respectiva licença.

Quarta — A cedente apresentará com o pedido de aceitação das obras, a certidão fornecida pelo Departamento de Águas e Esgotos, aprovando a execução da rede de água potável.

Quinta — O arruamento será executado mediante o pagamento prévio dos emolumentos consignados em lei.

Sexta — A signatária promoverá a arborização dos novos logradouros, de acordo com o projeto a ser submetido à aprovação do Departamento de Parques.

Sétima — Somente depois de concluídas e aceitas as obras de arruamento, terá a signatária ou os futuros adquirentes dos lotes permissão para edificar nos mesmos, salvo os

lotes com testada para logradouros já aceitos.

Oitava — Serão cedidos para praças, as seguintes áreas: a) 3.696m<sup>2</sup>, na rua D, entre as quadras 1 e 2; b) 2.184m<sup>2</sup> entre as ruas G e H e as quadras 11 e 12; c) 2.688m<sup>2</sup> entre as ruas K e L e as quadras 20 e 23; d) 2.310m<sup>2</sup> entre a estrada de Santa Cruz e a rua N e as quadras 25 e 26. Será também cedida a área de 3.882m<sup>2</sup>, na quadra 14, destinada a construção de uma Escola ou outra utilização que convier à Prefeitura do Distrito Federal. Os serviços acima enumerados serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, na forma da legislação federal, que regulamenta a profissão de Engenheiro e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado, observando-se todas as especificações do "Caderno de Obrigações". Foi paga pela signatária, pela guia n.º 6.400.074 do Serviço de Correspondência 7-OB, do Departamento de Obras, datada de 18 de janeiro de 1946, no Departamento de Rendas Diversas, a importância de Cr\$ 3.482,60 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), relativa aos seguintes emolumentos: — Taxa de aprovação de projeto; taxa de assinatura de termo; taxa de loteamento (598 lotes); taxa de abertura de logradouros (200,00m X Cr\$ 0,50 X 6 meses) e taxa de construção de canalização (200,00m X Cr\$ 2,00 X 3 meses), taxas estas devidas conforme os Decretos-leis números 2.049 e 2.215, de respectivamente, 29 de fevereiro a 21 de maio de 1940 e mais a taxa de Serviços Municipais, devida pelo Decreto-lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e a cedente Companhia Imobiliária Bangú; o referido termo vai também firmado pelos Srs. João Vamondes Macedo e Paulo Paulista de Ulhôa Cintra, na qualidade de testemunhas e por mim Maria da Rocha Leão oficial administrativo, referência 61, matrícula 44.668, em exercício neste Departamento de Obras. Foram colados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de Cr\$ 36,00, referentes ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, segundo o art. 114, da tabela anexa e Cr\$ 0,40 de selo de Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1946. — Alvaro Brandão Neves da Rocha e Abelardo Coimbra Bueno, Testemunhas. — João Vamondes Macedo. — Paulo Paulista de Ulhôa Cintra. — Ruy Chagas Leite. — Maria da Rocha Leão.

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 1946, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante assinadas conhecidas dos interessados, compareceu a Cia. Imobiliária Santa Barbara neste ato representada pelo Sr. Jorge da Silva Mafra Filho para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 202.263-45, e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a

necessária licença para proceder o desmonte de blocos de pedra situados no terreno da rua D. Francisca, ns 411 e 441, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: —

Primeira — a licença é concedida a título precário na forma da legislação em vigor.

Segunda — o desmonte será feito com o emprego de fogachos.

Terceira — Ao terminar o desmonte, por desistência ou por qualquer outro motivo, o signatário do presente termo deverá deixar o terreno completamente limpo de toda e qualquer lasca que ameace correr ou desagregar-se.

Quarta — O signatário do presente termo fica responsável por todo ou qualquer dano porventura causado pelo desmonte ou resultante deles, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem.

Quinta — a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas neste termo e o pagamento de indenizações por danos causados na forma da cláusula 4.ª o signatário fará o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) importância esta que só será restituída depois de terminado o desmonte uma vez verificado não haver débito do signatário nem danos a indenizar e que foram cumpridas todas as obrigações determinadas no presente.

Sexta — A Prefeitura poderá dispôr no todo ou em parte do depósito em seus cofres pelo signatário independente de qualquer interpelação judicial, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula 5.ª deste termo.

Sétima — A Prefeitura se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida, quando julgar necessário ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao signatário o direito a qualquer reclamação ou indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme e assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Maria da Rocha Leão, matrícula 44.668, com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: — o de número 5.865 do Departamento de Contabilidade datado de 11 de janeiro de 1946, o depósito de Cr\$ 2.000,00 estabelecido na Cláusula Quinta e o de n.º 6.300.226 do Serviço de Correspondência 7-OB, datado de 11 de janeiro de 1946, o pagamento da importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida, para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 18,60 em selos federais colados e devidamente inutilizados relativo ao imposto do Decreto-lei número 4.655 de 3 de setembro de 1942, e Cr\$ 0,40 de selo de Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1946.

Assinaram: Alvaro Brandão Neves da Rocha e Jorge da Silva Mafra Filho.

Como testemunhas assinaram: Rubens da Silva Mafra e Artur Oscar de Miranda.

Assinado: Maria Rocha Leão.

(N. 992 — 24-1-46 — Cr\$ 117,30)

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

TRIBUNAIS DO TRABALHO

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acham-se à venda :

Vol. I —	4,00	Vol. XIV —	8,00
Vol. II —	10,00	Vol. XV —	8,00
Vol. III —	10,00	Vol. XVI —	10,00
Vol. IV —	15,00	Vol. XVII —	12,00
Vol. V —	10,00	Vol. XVIII —	10,00
Vol. VI —	esgotado	Vol. XIX —	10,00
Vol. VII —	8,00	Vol. XX —	10,00
Vol. VIII —	10,00	Vol. XXI —	10,00
Vol. IX —	8,00	Vol. XXII —	12,00
Vol. X —	10,00	Vol. XXIII —	10,00
Vol. XI —	10,00	Vol. XXIV —	10,00
Vol. XII —	10,00	Vol. XXV —	10,00
Vol. XIII —	10,00	Vol. XXVI —	8,00

Seção de Vendas : AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I : PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II : PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Fiscalização

3.º F. S.

Torno público, para conhecimento de todas as firmas do Distrito Federal que negociam com inflamáveis, corrosivos ou explosivos, que, a partir de 1 de março do corrente ano, só poderão continuar a comerciar com as referidas substâncias se estiverem registradas, no corrente exercício de 1946, no Serviço de Fiscalização de Inflamáveis da Prefeitura do Distrito Federal, à rua Camerino n.º 9.

Comunico, também, aos mesmos interessados que as guias de inflamáveis, corrosivos e explosivos só serão fornecidas quando, no requerimento em que forem pedidas, esteja citado o número do registro da patente, tanto da firma entregadora como da recebedora.

O registro será feito mediante requerimento assinado pelo próprio, pelos despachantes ou seus prepostos, e procurador devidamente credenciado.

Distrito Federal, 21 de janeiro, de 1946. — *João de Deus Candiota*, matrícula 5.510, Chefe de Serviço.

### AFERIÇÃO

#### BOMBAS DE GASOLINA

Torno público para conhecimento dos interessados que o pagamento da taxa de aferição de bombas de gasolina, será feita até ao dia 28 de fevereiro.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 8 de janeiro de 1946. — *Renato Meira Lima*, Diretor.

### AFERIÇÃO

#### FEIRAS LIVRES

Torno público para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas utilizadas nas feiras livres, será feita na Oficina de Aferição à Rua Machado Coelho n.º 34, obedecendo à seguinte escala:

Matricula — Prazo

Números 1 a 500 — De 1 a 15 de fevereiro;

Números 501 a 1.000 — De 16 a 28 de fevereiro;

Números 1.001 em diante — De 7 a 20 de março.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 8 de janeiro de 1945. — *Renato Meira Lima*, Diretor.

### AFERIÇÃO

#### FEIRAS LIVRES

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balança e medidas utilizadas nas feiras livres será feita na oficina de Aferição à Rua Machado Coelho n.º 34, obedecendo a seguinte escala:

Matricula — Prazo

Números 1 a 500 — De 1 a 15 de fevereiro.

Números 501 a 1.000 — De 16 a 28 de fevereiro.

# EDITAIS E AVISOS

Números 1.001 em diante — De 7 a 20 de março.  
Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 15 de janeiro de 1946. — *Renato Meira Lima* — Diretor.

### AFERIÇÃO

#### BOMBAS DE GASOLINA

Torno público para conhecimento dos interessados que o pagamento da taxa de aferição de bombas de gasolina será feita até o dia 28 de fevereiro.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 15 de janeiro de 1946. — *Renato Meira Lima* — Diretor.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento do Pessoal

EDITAL N.º 3

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Amadeu de Barros Saraiva — Oficial Administrativo, classe 76, matrícula n.º 16.663 Referência: processo 44.386-45 — ASA.

EDITAL N.º 5

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Osvaldo Caetano, Mecânico padrão 21, matrícula n.º 8.975. — Ref. proc. 44.409-45 — ASA.

EDITAL N.º 6

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 245 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Sebastião de Sousa França, Trabalhador padrão 13, mtrícul n.º 14.505. — Ref. proc. 44.142-45 — ASA.

EDITAL N.º 7

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Valdeamar Nunes Ramalho, Trabalhador padrão 13, matrícula 30.155. — Referência proc. 44.434-45 — ASA.

EDITAL N.º 11

O Diretor do Departamento do Pessoal, comunica aos funcionários inativos e pensionistas da Prefeitura do Distrito Federal que, tendo em vista o

determinado pelo parágrafo único do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 do corrente, deverão entregar seus títulos, para apostila, aos responsáveis pelos núcleos onde recebem seus vencimentos, até o dia 15 de abril próximo futuro, sob pena de ser suspenso o respectivo pagamento, até que satisfaçam essa exigência.

Os funcionários inativos pensionistas que recebem seus vencimentos no Departamento do Pessoal farão entrega dos títulos no Edifício Comercial à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 525.

Não possuindo o servidor o título solicitado, deverá apresentar declaração escrita esclarecendo o motivo da falta desse documento.

EDITAL N.º 12

O Diretor do Departamento do Pessoal comunica aos responsáveis de núcleos que, em virtude do determinado pelo parágrafo único do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 do corrente, deverão providenciar a remessa a este Departamento, relacionados em duas vias, dos títulos dos servidores inativos que lhes forem entregues até o dia 15 de abril próximo futuro, na forma do Edital n.º 11 desta data.

EDITAL N.º 13

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, a Senhora — Odinéia Maria de Medeiros Lima, em virtude do falecimento do servidor Alzira Medeiros, matrícula número 32.038, ocorrido em 29 de julho de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira — Processo n.º 43.971-45 — A. S. A.

EDITAL N.º 14

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, o Senhor — Darcí Gonçalves França em virtude do falecimento do servidor Adelfino Gonçalves França, matrícula número 4.994, ocorrido em 11 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo — Processo n.º 49.565-45 — A. S. A.

EDITAL N.º 15

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, o Senhor — Noêmia de Sousa, em virtude do falecimento do servidor João Correia da Silva Filho, matrícula n.º 12.904, ocorrido em 6 de agosto de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteira — Processo n.º 41.206-45 — A. S. A.

EDITAL N.º 16

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173., do Estatuto, a Senhora —

Amélia Noronha Gonçalves, em virtude do falecimento do servidor — Pedro Teles de Noronha, matrícula n.º 40.417, ocorrido em 18 de novembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo — Processo n.º 52.601-45 — A. S. A.

EDITAL N.º 17

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, o Senhor — Orlando de Sousa Nascimento, em virtude do falecimento do servidor — Guilhermina Maria dos Santos, matrícula n.º 42.153, ocorrido em 14 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira — Processo n.º 54.445-45 A. S. A.

EDITAL N.º 18

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, a Senhora — Maria Verneck de Castro, em virtude do falecimento do servidor — Elisa Soares dos Santos, matrícula n.º 37.033, ocorrido em 11 de novembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira — Processo n.º 53.384, de 1945 — A. S. A.

## Departamento do Material

### CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço público que no dia 28 de janeiro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Aparício Borges n.º 201 — 9.º andar — sala n.º 901 — propostas em 4 vias para fornecimento do material a que se refere este edital.

Preços válidos até 30 de abril de 1946

Concorrência n.º 26 — (1.ª Parte) — Espécie do Material — Especialidades Farmacêuticas.

Nota — As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital, (que fazem parte integrante do mesmo) constarão de avulsos, devidamente aprovados de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 23 de janeiro de 1946. — *Luiz Siero* — Chefe do 2-M. L.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Comissão de Aquisição de Material

Publicação n.º 3

Retificação das Concorrências Públicas ns. 4 e 5, publicadas no "Diário Oficial" de 22-1-46, à pág. 520:

Onde se lê:

Cláusula 1.ª — as propostas em 4 vias, selada a primeira com Cr\$ 2,00 de selo de expediente da P.D.F....

Leia-se:

...as propostas em 5 vias, seladas a primeira com Cr\$ 3,00 de selo de expediente da F.D.F., etc...

Onde se lê:

Cláusula 4.<sup>a</sup> — ... cobrado sobre o valor do contrato, à razão de Cr\$ 3,00 por mil cruzeiros ou fração, etc...

Leia-se:

... cobrado sobre o valor de contrato, à razão de Cr\$ 4,00 por mil cruzeiros ou fração, etc...

Em 23 de janeiro de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula número 19.879 — Presidente da C. A. M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 19

Requisição — Ofício n.º 11 — D.P.A.

Autorização em 17 de janeiro de 1946

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 8 de fevereiro de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Armação de serra, broca de aço etc.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Avenida Pedro Segundo n.º 400.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 22 de janeiro de 1946 — *Henrique Baptista Pereira*, Presidente da Comissão — Matrícula n.º 19.879.

#### CONCORRÊNCIA N.º 20

Requisição — Ofício n.º 11 — D.P.A.

Autorização em 17 de janeiro de 1946

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 de fevereiro de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Cortiça em folha, faca de aço, etc.

Prazo de entrega 30 dias.

Local de entrega — Avenida D. Pedro II n.º 400.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 22 de janeiro de 1946 — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula n.º 19.879 — Presidente da C. A. M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 22

Requisição feita pelo Ofício n.º 3 do 12.º D. E.

Autorização em 14 de janeiro de 1946

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de fevereiro de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Móveis, enceradeira e cortinas.

Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Sede do 12.º D. E. — Praça Barão da Taquara número 45.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 22 de janeiro de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, Matrícula n.º 19.879 — Presidente da C. A. M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 23

Requisição feita pelo Ofício n.º 22 do D. E. T.

Autorização em 23 de janeiro de 1946

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de fevereiro de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Utensílios para carpintaria.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Escola Técnica João Alfredo, Avenida 28 de Setembro n.º 109.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 23 de janeiro de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula n.º 19.879 — Presidente da C. A. M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 24

Faço público que, no dia 4 de fevereiro de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material, abaixo especificado, observando-se os artigos 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937. Requisição feita pelo Ofício n.º 7, da Escola 2-6 "Cardeal Leme"

Autorização em 23 de janeiro de 1946

1 — Fogão elétrico, com quatro bocas e um forno — 1 fogão — Um.

Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Escola 2-6 "Cardeal Leme" — Praça H, 13 (Alegria).

Nota — A despesa resultante com a presente concorrência, deverá correr pela verba própria do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas em desacordo com o presente edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula n.º 19.879. — Presidente da C. A. M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 25

Faço público que, no dia 6 de fevereiro de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 será realizada a presente concorrência para a venda do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial de 21 de abril de 1937.

Requisição — Ofício n.º 15 — D.P.A. Autorização em 23 de janeiro de 1946

1 — Aparas de papel (Prêço para quilo).

Local — Oficina Gráfica — Avenida D. Pedro II n.º 400.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula n.º 19.879. — Presidente da C. A. M.

### SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

#### Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.521.747, de 18 do mês corrente, em nome de Joaquim Bezerra Cavalcanti, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 22 de janeiro de 1946. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

### SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

#### Departamento de Medicina Veterinária

##### EDITAL N.º 1

Torno público para conhecimento dos interessados que a comunicação de baixa de animais, deve ser feita por escrito, no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único do Decreto n.º 5.305 de 29 de dezembro de 1934. Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1946. — *Dr. Aloysio Francisco Spínola e Castro*, Diretor do Departamento.

##### EDITAL N.º 2

Torno público para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de Selos.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1946. — *Dr. Aloysio Francisco Spínola e Castro*, Diretor do Departamento.

##### EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães de que os atestados de vacinação anti-rábica deverão ser visados diariamente exceto aos sábados das 11 às 13 horas, no Gabinete do Diretor, na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 609.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula n.º 3.292 — Visto. *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

##### EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica, deverá constar nome por extenso, residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal, raça, sexo, nome, idade, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo o mesmo ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude de seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula n.º 3.292. — Visto. *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

##### EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Proprietários de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123 — diariamente das 11 às 16 horas e aos

sábados, das 11 às 14 horas. Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120 — diariamente das 8 às 18 horas. Rua Ipiranga n.º 19, Rua Padre Januário n.º 220, Rua Cândido Benício n.º 383, Rua Major Avil n.º 164, Avenida Paulc de Frontin n.º 450 — diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula n.º 3.292. — Visto. *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

**SECRETARIA GERAL  
DE VIAÇÃO E OBRAS**  
Serviço de Administração  
EDITAL N.º 11

De conformidade com o art. 26, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, convido as firmas inscritas neste Serviço de Administração (antiga Comissão Especial de Compras) que desejarem continuar a fornecer à P.D.F. por intermédio deste VSA, a requererem a revalidação de suas inscrições para o presente ano.

As firmas em questão, deverão apresentar, nesta Repartição, à Avenida Churchill n.º 94, 10.º andar, no ato da entrada das respectivas petições, a fim de serem convenientemente

examinados, todos os documentos correspondentes a quitação dos impostos federais e municipais, bem como, Certidão do Instituto de Aposentadoria e Pensões a que se refere o Decreto n.º 2.765, de 9-11-1940.

Em 14 de janeiro de 1946. — *Icarahy da Silveira*, Chefe do Serviço de Administração, matr. 975.

**Departamento de Concessões**

**AVISO**

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, sábado, dia 26 do corrente, os seguintes logradouros:

Bonsucesso:

Das 5 às 7 horas — Rua Sargento Silva Nunes, entre os prédios ns. 106

e 297; Rua Teixeira Ribeiro, entre os prédios ns. 125 e 544; Rua da Regeneração, entre os prédios ns. 174 e 256; Rua Bittencourt Sampaio, toda; Rua João Torquato, entre os prédios números 269 e 315.

Das 12,30 às 16 horas — Avenida Teixeira de Castro, entre os prédios números 100 e 688; Rua Itambé, toda; Rua "23" de Abril, toda; Rua Marques de Oliveira, toda; Avenida Postal, toda; Rua Professora Guilhermina, prédios ns. 11 e 13; Rua Carlota Kemper, toda; Rua Siriema, toda; Rua Sul, toda.

Departamento de Concessões, 24 de janeiro de 1946. — *Mário M. Machado*, Eng. Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

# Arquivos

DO

# Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o volume XIV

**PREÇO: . . . . . Cr\$ 20.00**

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

*Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.*